

2022

# RELATÓRIO E CONTAS

PARQUE*e*SCOLAR



# ÍNDICE

|  |            |
|--|------------|
| <b>01_A PARQUE ESCOLAR, E.P.E.</b> .....   | <b>11</b>  |
| 1. Missão, Visão e Valores.....  | 11         |
| 2. O Programa de Modernização.....   | 13         |
| 3. O Modelo de Execução e Financiamento do Programa .....                                      | 13         |
| <b>02_CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS</b> .....  | <b>18</b>  |
| 1. Objetivos de Gestão e Plano de atividades e orçamento.....                                  | 18         |
| 2. Gestão do Risco Financeiro.....   | 30         |
| 3. Limites de Crescimento do Endividamento.....  | 31         |
| 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores .....                                   | 32         |
| 5. Prestação de Contas de 2021.....  | 32         |
| 6. Remunerações .....  | 33         |
| 7. Aplicação do Disposto do art.º 32.º e art.º 33.º do Estatuto do Gestor Público.....         | 38         |
| 8. Despesas não documentadas .....   | 39         |
| 9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens .....                                | 39         |
| 10. Prevenção da Corrupção .....   | 39         |
| 11. Normas de Contratação Pública .....  | 40         |
| 12. Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas .....                                       | 41         |
| 13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais .....  | 41         |
| 14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....   | 44         |
| 15. Cumprimento das Recomendações das Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas .....      | 45         |
| 16. Plano para a Igualdade .....   | 45         |
| 17. Demonstração não Financeira .....  | 45         |
| 18. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2022 no site do Setor Empresarial do Estado ..... | 45         |
| 19. Boas Práticas de Governação Societária .....   | 48         |
| <b>03_RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....  | <b>50</b>  |
| 1. Contexto Macroeconómico .....   | 50         |
| 2. Atividade da Parque Escolar.....  | 59         |
| 3. Análise Económica e Financeira .....  | 73         |
| 4. Recursos Humanos.....   | 84         |
| 5. Proposta de Aplicação de Resultados .....   | 88         |
| <b>04_DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....  | <b>90</b>  |
| 4.1 Balanço .....  | 90         |
| 4.2 Demonstração dos Resultados por Natureza .....   | 91         |
| 4.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido.....                                     | 92         |
| 4.4 Demonstração de Fluxos de Caixa .....  | 93         |
| 4.5 Anexo às Demonstrações Financeiras .....   | 94         |
| <b>05_DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</b> .....  | <b>137</b> |
| 5.1 Demonstração do Desempenho Orçamental.....   | 137        |

|  |            |
|--|------------|
| 5.2 Demonstração de Execução Orçamental da Receita .....                                   | 138        |
| 5.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa .....                                   | 139        |
| 5.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....              | 140        |
| 5.5 Anexo às Demonstrações Orçamentais .....   | 141        |
| <b>06_ CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b><br>..... | <b>145</b> |
| <b>07_ ANEXOS</b> .....  | <b>147</b> |
| 7.1 MAPA DA SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PMEES A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....                   | 147        |
| 7.2 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....                                  | 150        |

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>FIGURA 1 – DESTAQUE DOS PRINCIPAIS INDICADORES</b> .....   | <b>8</b>  |
| <b>FIGURA 2 – PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS NA ATIVIDADE DA PARQUE ESCOLAR</b> .....                          | <b>9</b>  |
| <b>FIGURA 3 – INDICADOR DE SENTIMENTO ECONÓMICO</b> .....   | <b>52</b> |
| <b>FIGURA 4 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b> .....   | <b>53</b> |
| <b>FIGURA 5 – PRODUTO INTERNO BRUTO</b> .....   | <b>54</b> |
| <b>FIGURA 6 – INDICADOR DE SÍNTESE DE INVESTIMENTO</b> .....  | <b>57</b> |
| <b>FIGURA 7 – INDICADOR DE EMPREGO</b> .....  | <b>58</b> |
| <b>FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DOS GANHOS E GASTOS OPERACIONAIS</b> .....   | <b>76</b> |
| <b>FIGURA 9 – COMPOSIÇÃO DOS GANHOS E GASTOS OPERACIONAIS</b> .....                                       | <b>76</b> |
| <b>FIGURA 10 – ORGANOGRAMA DA EMPRESA</b> .....   | <b>84</b> |
| <b>FIGURA 11 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES POR TIPO DE CONTRATO</b> .....                         | <b>85</b> |
| <b>FIGURA 12 – DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> ..... | <b>86</b> |
| <b>FIGURA 13 – TOTAL DE TRABALHADORES</b> .....   | <b>86</b> |
| <b>FIGURA 14 – TOTAL DE DIRIGENTES</b> .....  | <b>86</b> |
| <b>FIGURA 15 – DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA</b> .....  | <b>87</b> |

## **ÍNDICE DE TABELAS**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>TABELA 1 – PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS, SOCIAIS E FINANCEIROS</b> .....      | <b>8</b>  |
| <b>TABELA 2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PARA 2022</b> .....                   | <b>25</b> |
| <b>TABELA 3 – EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES REVISTO PARA 2022</b> .....             | <b>27</b> |
| <b>TABELA 4 – ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E RECEITA EM 2022</b> ..     | <b>29</b> |
| <b>TABELA 5 – ENCARGOS FINANCEIROS E TAXA MÉDIA DE FINANCIAMENTO</b> .....            | <b>31</b> |
| <b>TABELA 6 – PASSIVO REMUNERADO</b> .....  | <b>31</b> |
| <b>TABELA 7 – EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS</b> .....                         | <b>32</b> |
| <b>TABELA 8 – SITUAÇÃO DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> ..... | <b>32</b> |
| <b>TABELA 9 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)</b> .....                  | <b>34</b> |
| <b>TABELA 10 – REMUNERAÇÕES ILÍQUIDAS MENSAIS AUFERIDAS PELO CA</b> .....             | <b>34</b> |

|   |     |
|---|-----|
| TABELA 11 – REMUNERAÇÕES ILÍQUIDAS ANUAIS AUFERIDAS PELO CA .....                           | 34  |
| TABELA 12 - BENEFÍCIOS SOCIAIS AUFERIDOS PELO CA .....                                      | 34  |
| TABELA 13 – ENCARGOS COM VIATURAS AFETAS AO CA.....   | 35  |
| TABELA 14 – GASTOS ANUAIS EM DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO DO CA.....                              | 35  |
| TABELA 15 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....   | 36  |
| TABELA 16 – REMUNERAÇÕES ILÍQUIDAS AUFERIDAS PELO CONSELHO FISCAL EM 2022 ..                | 36  |
| TABELA 17 – COMPOSIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS .....                                   | 37  |
| TABELA 18– CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ROC .....                                   | 37  |
| TABELA 19 – GASTOS EM COMUNICAÇÕES MÓVEIS DO CA .....                                       | 38  |
| TABELA 20 – GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS ÀS VIATURAS AFETAS AO CA .....                         | 39  |
| TABELA 21 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS ...                 | 42  |
| TABELA 22 – VOLUME DE NEGÓCIOS AJUSTADO.....  | 43  |
| TABELA 23 – EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS<br>(AJUSTADO) ..... | 43  |
| TABELA 24 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS DA EMPRESA.....                                | 43  |
| TABELA 25 – DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – IGCP .....                          | 45  |
| TABELA 26 – INFORMAÇÃO NO SITE DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO .....                         | 46  |
| TABELA 27 – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....   | 47  |
| TABELA 28 – PRINCIPAIS INDICADORES.....   | 75  |
| TABELA 29 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS FINANCEIROS .....   | 77  |
| TABELA 30 – EVOLUÇÃO DO ATIVO CORRENTE E NÃO CORRENTE .....                                 | 77  |
| TABELA 31 – EVOLUÇÃO DO ATIVO NÃO CORRENTE .....  | 78  |
| TABELA 32 – EVOLUÇÃO DO ATIVO CORRENTE .....  | 78  |
| TABELA 33 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....  | 80  |
| TABELA 34 – EVOLUÇÃO DO PASSIVO.....  | 80  |
| TABELA 35 – EVOLUÇÃO DO PASSIVO NÃO CORRENTE .....  | 80  |
| TABELA 36 – EVOLUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....                                       | 81  |
| TABELA 37 – EVOLUÇÃO DO <i>CASH FLOW</i> .....  | 83  |
| TABELA 38 – BALANÇO.....  | 90  |
| TABELA 39 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....                                   | 91  |
| TABELA 40 – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....                         | 92  |
| TABELA 41 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....   | 93  |
| TABELA 42 – DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS .....   | 96  |
| TABELA 43 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....  | 96  |
| TABELA 44 – VIDAS ÚTEIS DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....                                    | 97  |
| TABELA 45 – VIDAS ÚTEIS DAS PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....                              | 98  |
| TABELA 46 – PROVEITO DIFERIDO E FUNDO DE RESERVA PARA A GRANDE MANUTENÇÃO<br>.....          | 101 |
| TABELA 47 – AJUSTAMENTOS AO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 .....                         | 108 |
| TABELA 48 – AJUSTAMENTOS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 31 DE DEZEMBRO<br>DE 2021 .....    | 108 |

|  |     |
|--|-----|
| TABELA 49 – ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS.....     | 109 |
| TABELA 50 – ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO .....                      | 109 |
| TABELA 51 – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES.....  | 110 |
| TABELA 52 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS..... | 111 |
| TABELA 53 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO .....                  | 112 |
| TABELA 54 – LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS .....   | 113 |
| TABELA 55 – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....   | 114 |
| TABELA 56 – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS – EMPRÉSTIMOS DO ESTADO .....  | 114 |
| TABELA 57 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DO CUSTO .....                                       | 114 |
| TABELA 58 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DO CUSTO - ADIÇÕES.....                              | 115 |
| TABELA 59 – IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA E ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA .....              | 116 |
| TABELA 60 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO .....   | 117 |
| TABELA 61 – PROVISÕES .....  | 118 |
| TABELA 62 – PARTES RELACIONADAS .....  | 120 |
| TABELA 63 – REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....  | 120 |
| TABELA 64 – CLIENTES .....   | 121 |
| TABELA 65 – ANTIGUIDADE DE SALDOS DE CLIENTES .....  | 121 |
| TABELA 66 – AJUSTAMENTOS DE CLIENTES .....   | 122 |
| TABELA 67 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....   | 122 |
| TABELA 68 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO .....   | 122 |
| TABELA 69 – OUTRAS CONTAS A RECEBER.....   | 123 |
| TABELA 70 – IMPARIDADES DE OUTROS DEVEDORES .....  | 124 |
| TABELA 71 – DIFERIMENTOS .....   | 124 |
| TABELA 72 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS .....  | 125 |
| TABELA 73 – OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....  | 126 |
| TABELA 74 – IMPOSTOS DIFERIDOS .....   | 127 |
| TABELA 75 – FORNECEDORES .....   | 127 |
| TABELA 76 – ANTIGUIDADE DE SALDOS DE FORNECEDORES .....  | 128 |
| TABELA 77 – FORNECEDORES DE INVESTIMENTO .....   | 128 |
| TABELA 78 – ANTIGUIDADE DE SALDOS DE FORNECEDORES DE INVESTIMENTO.....                                 | 129 |
| TABELA 79 – OUTRAS CONTAS A PAGAR .....  | 129 |
| TABELA 80 – TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA.....  | 130 |
| TABELA 81 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....   | 131 |
| TABELA 82 – GASTOS COM PESSOAL.....  | 132 |
| TABELA 83 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS .....  | 132 |
| TABELA 84 – OUTROS GASTOS E PERDAS .....   | 133 |
| TABELA 85 – GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....   | 134 |

|  |     |
|--|-----|
| TABELA 86 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO .....                     | 134 |
| TABELA 87 – RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO .....                       | 135 |
| TABELA 88 – TAXA DE IMPOSTO .....                                | 135 |
| TABELA 89 – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....          | 137 |
| TABELA 90 – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA ..... | 138 |
| TABELA 91 – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ..... | 139 |
| TABELA 92 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....               | 141 |
| TABELA 93 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA .....              | 141 |
| TABELA 94 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....                         | 142 |
| TABELA 95 – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO .....          | 143 |
| TABELA 96 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS .....           | 143 |

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

|              |   |
|--------------|---|
| <b>AE</b>    | Área do Euro / Zona Euro                                    |
| <b>BEI</b>   | Banco Europeu de Investimento                               |
| <b>BDCE</b>  | Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa              |
| <b>CMAE</b>  | Conservação, Manutenção e Apoio à Exploração                |
| <b>CMVM</b>  | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários                  |
| <b>DGTF</b>  | Direção Geral do Tesouro e Finanças                         |
| <b>EB</b>    | Escola Básica   |
| <b>ES</b>    | Escola Secundária   |
| <b>ESPAP</b> | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública   |
| <b>EUA</b>   | Estados Unidos da América                                   |
| <b>IGCP</b>  | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. |
| <b>PAO</b>   | Plano de Atividades e Orçamento                             |
| <b>PIB</b>   | Produto Interno Bruto                                       |
| <b>PMEES</b> | Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário  |
| <b>PRR</b>   | Plano de Recuperação e Resiliência                          |
| <b>SIGMO</b> | Sistema Informático de Gestão da Manutenção e Operação      |
| <b>UE</b>    | União Europeia  |

## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No ano do 15º aniversário da Parque Escolar, o sentimento de “parece que foi ontem que tudo começou” continua a prevalecer, e a verdade é que são já 173 escolas requalificadas, mais 3 escolas em intervenção, e mais de 180 edifícios (entre escolares e não escolares) para gerir a conservação e manutenção.

O trabalho desenvolvido por todos na Parque Escolar, testemunhado por parte de diversas instituições internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (BDCE), é um contributo incontornável ao serviço de uma melhor Escola Pública e para uma Educação de qualidade para todos.

Estes 15 anos permitem afirmar hoje que a Parque Escolar detém uma experiência assinalável na administração pública no que diz respeito à gestão e contratação pública e recursos humanos com competência e qualidade reconhecidas.

É esta capacidade e reconhecimento que nos permite responder e abraçar novos desafios de que fomos incumbidos e que começam a sair do papel, de que são exemplo a participação na construção de escolas portuguesas no estrangeiro ou a reconstrução de escolas na Ucrânia.

Associarmo-nos à criação da Escola Portuguesa de S. Paulo, no Brasil, ou de Bissau, na Guiné, é ter a responsabilidade acrescida de fornecer as condições para o ensino da língua portuguesa, reforçando os laços de cooperação entre estes países.

A opção do Estado Português no apoio à Ucrânia, através da reconstrução de escolas destruídas pela guerra, significa um investimento na Educação e nas crianças, de entre todas, as principais vítimas em qualquer conflito, e representa um gesto ambicioso de esperança num futuro de paz.

Estes são projetos em que todos estamos profundamente empenhados e que nos estimulam profissionalmente, orgulhando-nos de “vestir esta camisola”.

A Parque Escolar regozija-se do trabalho feito e tem a ambição de continuar a trabalhar em prol da comunidade, contribuindo para melhoria das condições de aprendizagem das crianças e jovens, deixando desta forma a sua marca na Educação e na vida de cada um.

O Conselho de Administração presta público agradecimento a todos os trabalhadores da Parque Escolar pelo seu empenho e dedicação, num ano tão desafiante e exigente.

Independentemente do local e do momento, a nossa máxima é comum: Serviço Público.

# PRINCIPAIS INDICADORES

Tabela 1 – Principais Indicadores Económicos, Sociais e Financeiros

| Principais Indicadores                       | Unid.: milhares de Euros |                |                |                |              |               |               |               |               |               |               |               |
|--|--------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2011                     | 2012           | 2013           | 2014           | 2015         | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021**        | 2022          |
| <b>Elementos Económicos e Financeiros</b>    |                          |                |                |                |              |               |               |               |               |               |               |               |
| Resultado Antes de Impostos                  | -25.232                  | -14.974        | -16.147        | -21.490        | 6.941        | 29.934        | 29.716        | 35.166        | 36.402        | 52.541        | 20.403        | 16.408        |
| EBITDA                                       | 46.477                   | 73.188         | 70.873         | 67.781         | 94.827       | 112.795       | 111.038       | 104.736       | 106.497       | 107.276       | 44.982        | 83.009        |
| Gastos Líquidos de Financiamento             | -21.138                  | -33.252        | -29.200        | -28.664        | -27.233      | -23.280       | -20.308       | -19.041       | -18.157       | -16.728       | -12.500       | -9.344        |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>          | <b>-25.422</b>           | <b>-15.090</b> | <b>-16.222</b> | <b>-21.561</b> | <b>6.931</b> | <b>24.890</b> | <b>20.483</b> | <b>25.261</b> | <b>26.378</b> | <b>38.454</b> | <b>10.060</b> | <b>37.011</b> |
| Investimento <sup>1</sup>                    | 540.267                  | 275.891        | 63.589         | 37.282         | 104.989      | 20.534        | 16.400        | 10.967        | 13.904        | 22.122        | 16.565        | 13.477        |
| Total do Ativo <sup>2</sup>                  | 2.107.857                | 2.376.539      | 2.395.150      | 2.350.625      | 2.317.576    | 2.299.166     | 2.271.104     | 2.212.323     | 2.462.268     | 2.533.480     | 2.355.513     | 2.352.187     |
| Endividamento                                | 1.077.000                | 1.140.000      | 1.140.000      | 1.125.360      | 1.086.180    | 1.073.489     | 1.023.522     | 973.555       | 876.594       | 929.988       | 891.722       | 746.628       |
| Endividamento de Curto Prazo                 | 77.000                   | 0              | 37.140         | 61.680         | 65.191       | 139.967       | 139.967       | 140.027       | 73.031        | 138.092       | 145.094       | 60.996        |
| Endividamento de Médio e Longo Prazo         | 1.000.000                | 1.140.000      | 1.102.860      | 1.063.680      | 1.020.989    | 933.522       | 883.555       | 833.529       | 803.562       | 791.896       | 746.628       | 685.632       |
| Total do Passivo <sup>2</sup>                | 1.497.462                | 1.543.434      | 1.554.570      | 1.522.990      | 1.466.973    | 1.421.015     | 1.382.481     | 1.318.255     | 1.217.563     | 1.266.609     | 1.185.863     | 1.054.239     |
| Património Líquido <sup>2</sup>              | 610.395                  | 833.106        | 840.580        | 827.635        | 850.602      | 878.151       | 888.623       | 894.068       | 1.244.705     | 1.266.871     | 1.169.649     | 1.297.948     |
| <b>Dados da Atividade</b>                    |                          |                |                |                |              |               |               |               |               |               |               |               |
| N.º Médio de Trabalhadores <sup>3</sup>      | 336                      | 272            | 221            | 174            | 151          | 144           | 136           | 126           | 119           | 110           | 108           | 104           |
| N.º de Escolas Disponibilizadas (ano)        | 50                       | 20             | 14             | 6              | 11           | 12            | 2             | 1             | 1             | 0             | 3             | 0             |
| N.º de Escolas em Intervenção                | 112                      | 54             | 37             | 31             | 19           | 7             | 5             | 8             | 7             | 7             | 4             | 3             |
| N.º de Escolas Disponibilizadas (acumulado)* | 102                      | 122            | 136            | 142            | 153          | 165           | 167           | 168           | 169           | 169           | 172           | 173           |
| <b>Indicadores Económicos e Financeiros</b>  |                          |                |                |                |              |               |               |               |               |               |               |               |
| Estrutura Financeira                         | 2,45                     | 1,85           | 1,85           | 1,84           | 1,72         | 1,62          | 1,56          | 1,47          | 0,98          | 1,00          | 1,01          | 0,81          |
| Solvabilidade                                | 0,41                     | 0,54           | 0,54           | 0,54           | 0,58         | 0,62          | 0,64          | 0,68          | 1,02          | 1,00          | 0,99          | 1,23          |
| Autonomia Financeira                         | 0,29                     | 0,35           | 0,35           | 0,35           | 0,37         | 0,38          | 0,39          | 0,40          | 0,51          | 0,50          | 0,50          | 0,55          |
| Margem EBITDA                                | 0,95                     | 1,59           | 1,33           | 0,99           | 1,02         | 1,26          | 1,16          | 1,20          | 1,08          | 1,12          | 0,48          | 1,07          |
| Prazo Médio de Pagamentos <sup>4</sup>       | 96                       | 56             | 81             | 32             | 31           | 30            | 26            | 18            | 20            | 23            | 21            | 11            |

<sup>1</sup> Investimento - PMEES e Valorização Patrimonial (não inclui aquisição de terrenos e edifícios).

<sup>2</sup> Com a adoção, em 2018, do SNC-AP o ativo, o passivo e o património líquido (anterior capital próprio) incluem em 2017 os respetivos ajustamentos de transição

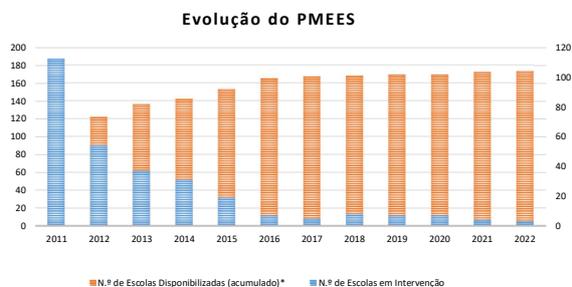
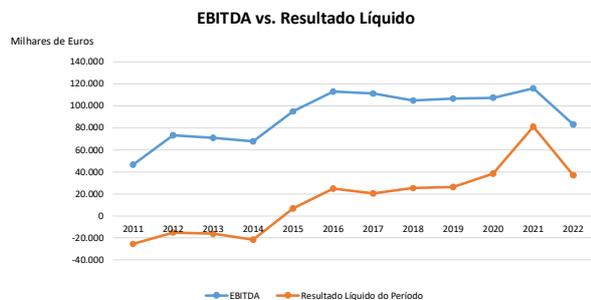
<sup>3</sup> Média, ao longo do ano, do número de trabalhadores, incluindo elementos do Conselho de Administração.

<sup>4</sup> PMP referente ao último mês do ano - Cálculo conforme SEE.

\* A partir de 2022, passou-se a considerar a EA António Arroio como estando disponibilizada, uma vez que dispõe de contrato CMAE

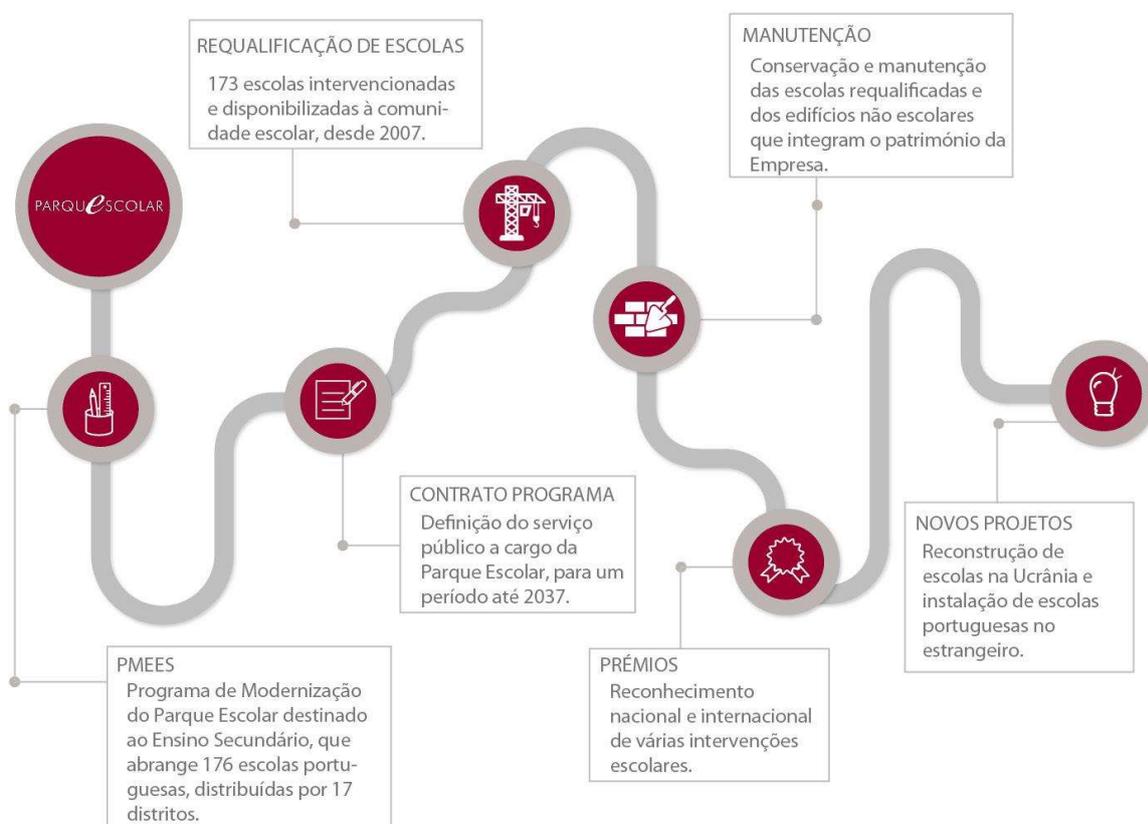
\*\* Demonstrações financeiras reexpressas

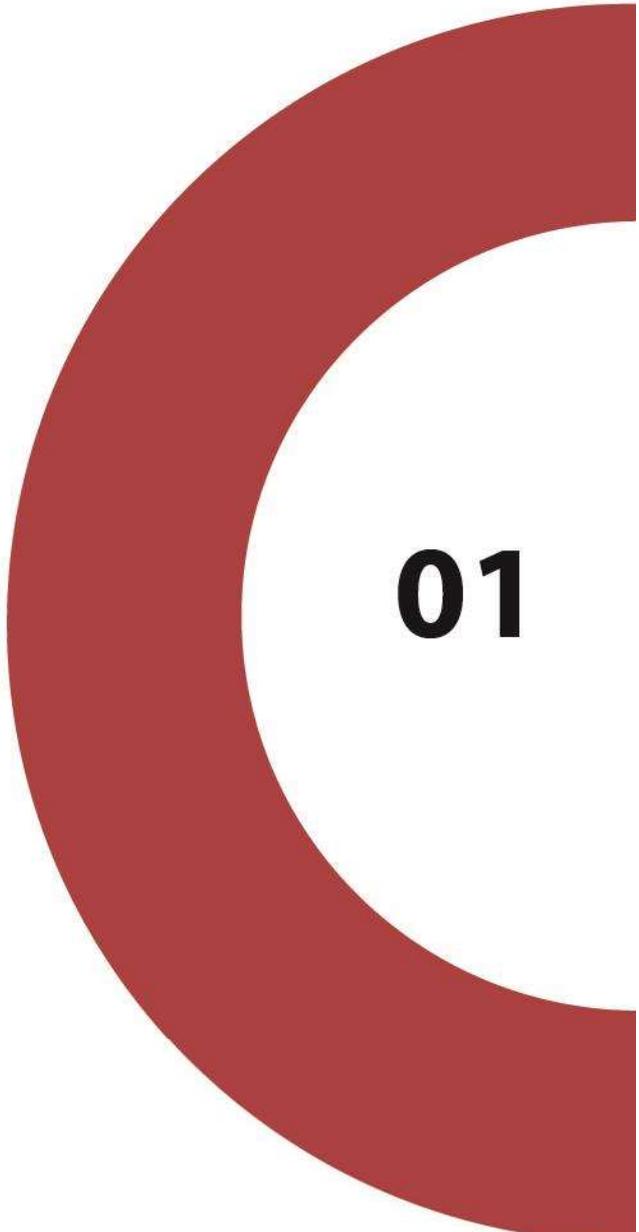
Figura 1 – Destaque dos Principais Indicadores



# HISTORIAL

Figura 2 – Principais Acontecimentos na Atividade da Parque Escolar





**01**

A PARQUE ESCOLAR

## **01\_A PARQUE ESCOLAR, E.P.E.**

A Parque Escolar, E.P.E.<sup>1</sup> (doravante “Parque Escolar” ou “Empresa”) tem por objeto principal o planeamento, a gestão, o desenvolvimento e a execução do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário (PMEES), que visa a modernização e manutenção da rede pública de escolas secundárias e outras afetas ao Ministério da Educação.

Faz também parte do objeto da Parque Escolar a gestão, rentabilização e valorização do seu Património Edificado Próprio.

### **1. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

A Parque Escolar rege-se pelas seguintes missão, visão e valores:

#### **Missão**

Requalificar, modernizar, conservar e monitorizar o desempenho das infraestruturas e dos equipamentos instalados nas escolas afetas ao Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, assegurando à comunidade escolar a existência de condições de funcionalidade, conforto, segurança e salubridade adequadas ao ensino.

#### **Visão**

Ser uma empresa pública de referência nos domínios da construção, manutenção e conservação de edifícios escolares e do cumprimento das boas regras de gestão pública.

#### **Valores**

A Parque Escolar, na prossecução das suas atividades, procura sedimentar os valores que são referência da sua cultura corporativa:

- Excelência
  - Na prestação de um nível de serviço público de qualidade;
  - Na organização interna e nos procedimentos que melhoram continuamente a eficiência e a eficácia organizacional;
  - Na resposta ao cliente e à comunidade educativa;
- Orientação para os resultados
  - Aumentar a eficácia no grau de cumprimento dos objetivos, otimizando os meios disponíveis e combatendo o desperdício;
  - Antecipar os problemas através do planeamento atempado e de um conhecimento profundo dos processos e da legislação que regulamenta a atividade da Parque Escolar;

---

<sup>1</sup> Criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 25/2008, de 20 de fevereiro, n.º 83/2009, de 2 de abril e n.º 75/2020 de 25 de setembro

- Ética e Responsabilidade Social
  - No recurso a políticas de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal e de responsabilidade social, suportadas em procedimentos e práticas definidas com o objetivo de preservar o valor dos seus ativos, a qualidade dos serviços prestados e o respeito pelos direitos dos seus trabalhadores;
  - Na promoção de práticas promotoras da igualdade de género, que assentam em políticas de gestão dos seus recursos humanos que conduzem a um tratamento justo e igualitário entre homens e mulheres;
  - No estabelecimento de relações laborais pautadas por padrões éticos de respeito, confiança, compreensão, cooperação e não discriminação.

## 2. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO

O Programa de Modernização foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, o qual visa:

1. Requalificar as infraestruturas escolares, em termos que garantam a oferta aos alunos, docentes e demais agentes do sistema educativo, de instalações escolares com condições adequadas de funcionalidade, de conforto, de segurança e aptas à sua integração e adaptação ao processo dinâmico de introdução de novas tecnologias;
2. A implementação de um sistema de manutenção e gestão das instalações escolares que seja abrangente, sistemático e duradouro.

Para além da manifesta degradação que ao longo das últimas décadas se vinha observando no estado de conservação das instalações escolares destinadas ao ensino secundário, existiam ainda problemas de obsolescência funcional.

Mostrou-se assim necessário desenvolver um novo modelo de gestão do processo de modernização das instalações escolares destinadas ao ensino secundário, por forma a inverter o curso do processo de degradação e de obsolescência funcional a que estavam sujeitas, e criar condições para concretizar uma efetiva reabilitação das instalações escolares.



Legenda (da esquerda para a direita, a contar do canto superior esquerdo): Escola Básica Francisco de Arruda (Lisboa), Escola Secundária de Alcaldes de Faria (Braga), Escola Secundária Júlio Dantas (Faro), Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos (Santarém), Escola Secundária de Ponte de Sôr (Portalegre) e Escola Secundária Marques de Castilho (Águeda)

## 3. O MODELO DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

De acordo com os seus Estatutos, a Parque Escolar desenvolve as atividades compreendidas no seu objeto social, nomeadamente a execução do Programa de Modernização, com base num programa plurianual e nos termos e condições constantes do Contrato Programa estabelecido com o Estado.

A 29 de setembro de 2007, dando continuidade ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 01/2007, o Estado Português e a Parque Escolar celebraram um Contrato Programa para regulação das

obrigações das partes na concretização do Programa de Modernização, designadamente os serviços a prestar pela Parque Escolar e as respetivas contrapartidas financeiras por parte do Estado, a que se encontrava subjacente uma programação para a Fase de Investimento no triénio 2007-2009.

O Contrato Programa define o âmbito da prestação de serviços a cargo da Parque Escolar, as infraestruturas escolares abrangidas e a respetiva contrapartida a pagar pelo Estado.

Posteriormente, em dezembro de 2008, foi aprovado o Plano de Negócios da Parque Escolar para o período 2007-2037.

Em conformidade com o disposto no Plano de Negócios, e atendendo às medidas preconizadas no âmbito do Programa de Iniciativa para o Investimento e Emprego, foi outorgado, em 14 de outubro de 2009, o segundo Contrato Programa, com um horizonte temporal de 30 anos, tendo também sido atualizados os objetivos para o triénio 2009-2011. Este contrato, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2009 e que revogou o Contrato Programa anterior, foi visado pelo Tribunal de Contas a 15 de novembro de 2011.

No âmbito do Contrato Programa destacam-se as seguintes obrigações a que a Parque Escolar está vinculada:

1. Planificar e executar as ações conducentes à adequada definição dos programas de intervenção, dos projetos, das obras e da conservação e manutenção, necessárias para a concretização dos objetivos do Programa de Modernização;
2. Aprofundar progressivamente todo o modelo de intervenção, visando a criação de normativos de projeto e gestão, numa perspetiva de adequação aos objetivos programáticos, qualidade técnica e rigor financeiro;
3. Assegurar a sustentabilidade financeira do Programa de Modernização, através da implementação de metodologias de gestão e controlo adequadas;
4. Implementar um sistema permanente de auditoria e monitorização das intervenções, da gestão e do comportamento físico e funcional das instalações;
5. Garantir uma estrutura organizativa leve, eficaz e com capacidade de adaptação às metas e desafios que ao longo do tempo venham a ser fixados, criando uma cultura de empresa assente no cumprimento de objetivos e na responsabilidade social.

Nos termos do Contrato Programa, a remuneração auferida pela Empresa é constituída por duas componentes, designadas por “componente de investimento” e “componente de serviços de conservação e manutenção”. Assim a remuneração total é calculada em função das responsabilidades decorrentes:

- Dos investimentos realizados na construção, na remodelação e no reequipamento das infraestruturas escolares, consubstanciados no serviço da dívida a pagar pela Empresa em cada exercício – “componente de investimento”,
- Dos encargos associados aos serviços necessários para a sua conservação e manutenção, incluindo seguros, investimento em grande manutenção e manutenção corrente - “componente de serviços de conservação e manutenção”, tendo o seu cálculo por base a área disponibilizada após a requalificação da escola.

Em 6 dezembro de 2012 foi outorgada a primeira revisão do Contrato Programa que integra uma revisão do Plano de Negócios apresentado às Tutelas no início de abril de 2013 e aprovado em outubro do mesmo ano. O visto do Tribunal de Contas foi obtido a 26 de dezembro de 2013, passando esta revisão ao Contrato Programa a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

No cumprimento do n.º 1 da cláusula 22.ª do Contrato Programa (primeira revisão), que estabelece a obrigatoriedade da sua revisão trianual, o processo conducente à segunda revisão do Contrato Programa, teve início em 20 de março de 2015 e atravessou três governos.

Em 27 de julho de 2015, através do despacho n.º 1145/15-SET da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, foi aprovada a segunda revisão do Plano de Negócios para o período 2016-2037.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2016 de 21 de janeiro autorizou a realização da despesa relativa à remuneração do Contrato Programa para o triénio 2016-2018, incluindo o valor correspondente à componente de investimento da Remuneração do Contrato Programa relativa ao 2º semestre de 2012 em falta.

A segunda revisão do Contrato Programa foi aprovada em 1 de julho de 2016, tendo obtido o visto prévio do Tribunal de Contas no dia 13 de outubro de 2016.

Esta revisão inclui nos seus considerandos a menção à suspensão do investimento em 39 escolas da fase 3, conforme indicação do Ministro da Educação e Ciência em agosto de 2011, sendo assim atualizado o número de escolas abrangidas pelo PMEES para 173 infraestruturas, prevendo-se que a integração de novas escolas no Programa seja efetuada por despacho do Senhor Ministro da Educação.

Em 8 de maio de 2018, a Parque Escolar tomou conhecimento do Despacho do Senhor Ministro da Educação, que integra no Contrato Programa três infraestruturas escolares do concelho de Lisboa.

O PMEES passou, então, a abranger 176 infraestruturas escolares.

No final do mês de junho de 2018, a Parque Escolar submeteu à aprovação das Tutelas a proposta de terceira revisão do Contrato Programa e respetiva atualização do Plano de Negócios. A proposta consubstancia uma nova revisão em baixa do valor da remuneração relativa à componente de serviços de conservação e manutenção, mediante a sua redução de 1,10 euros/mês/m<sup>2</sup> para 0,90 euros/mês/m<sup>2</sup>. Esta redução decorre da experiência entretanto adquirida na atividade de conservação e manutenção e do esforço que a Empresa tem vindo a realizar na constante procura da contenção e racionalização de custos.

Em 1 de agosto de 2019 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2019 que autoriza a realização da despesa relativa à execução do PMEES, para o triénio 2019-2021, produzindo efeitos ao dia 1 de janeiro de 2019.

Em 2 de setembro de 2019 foi aprovada a terceira revisão do Plano de Negócios 2007-2037 da Parque Escolar, pelo despacho n.º 864/2019 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

A Parque Escolar prosseguiu ao longo dos anos de 2019 e 2020, com expresse conhecimento e supervisão das Tutelas, com a sua atividade, sempre na expectativa e com o propósito da oportuna aprovação e assinatura da terceira revisão do Contrato Programa e conseqüente faturação do serviço prestado.

Contrariando todas as expectativas do Conselho de Administração, até ao final do triénio, não foi aprovada a terceira revisão do Contrato Programa, o que obrigou o Estado Português à concessão de sucessivos empréstimos para garantir o cumprimento das obrigações da Parque Escolar perante as entidades financiadoras, bem como à utilização de todos os meios financeiros disponíveis para pagamentos de despesas independentemente da sua natureza, desvirtuando as fontes de financiamento e comprometendo, tanto as atividades de investimento como as de grande manutenção.

Na realidade, a atividade da Parque Escolar em 2019 e 2020 e, nomeadamente o serviço da dívida, foi financiada com recurso a diversas fontes de financiamento, designadamente o Fundo de Reserva constituído a partir de março de 2011, Receita Própria, Fundos Europeus e o empréstimo do BDCE, sempre no pressuposto da sua reposição.

Em fevereiro de 2021, a Parque Escolar apresentou à tutela setorial uma proposta de adequação do Contrato Programa às disponibilidades orçamentais para 2021. Essa proposta cumpria, nestas circunstâncias de exceção, com o orçamento aprovado para a Parque Escolar para 2021, prescindindo, relativamente ao que estava previsto na RCM n.º 136/2019, de parte da remuneração dos anos de 2019 e 2020, e serviu de base à revisão do Plano de Negócios apresentada às Tutelas em junho de 2021.

Em 25 de fevereiro de 2021 foi aprovada a RCM n.º 15/2021 e em 30 de setembro a RCM n.º 139/2021 referentes à indemnização compensatória pelos serviços de interesse público prestados pela Parque Escolar no ano de 2021. Estas verbas foram recebidas ao longo do ano e permitiram o pagamento do serviço da dívida do ano e das despesas de operação e estrutura.

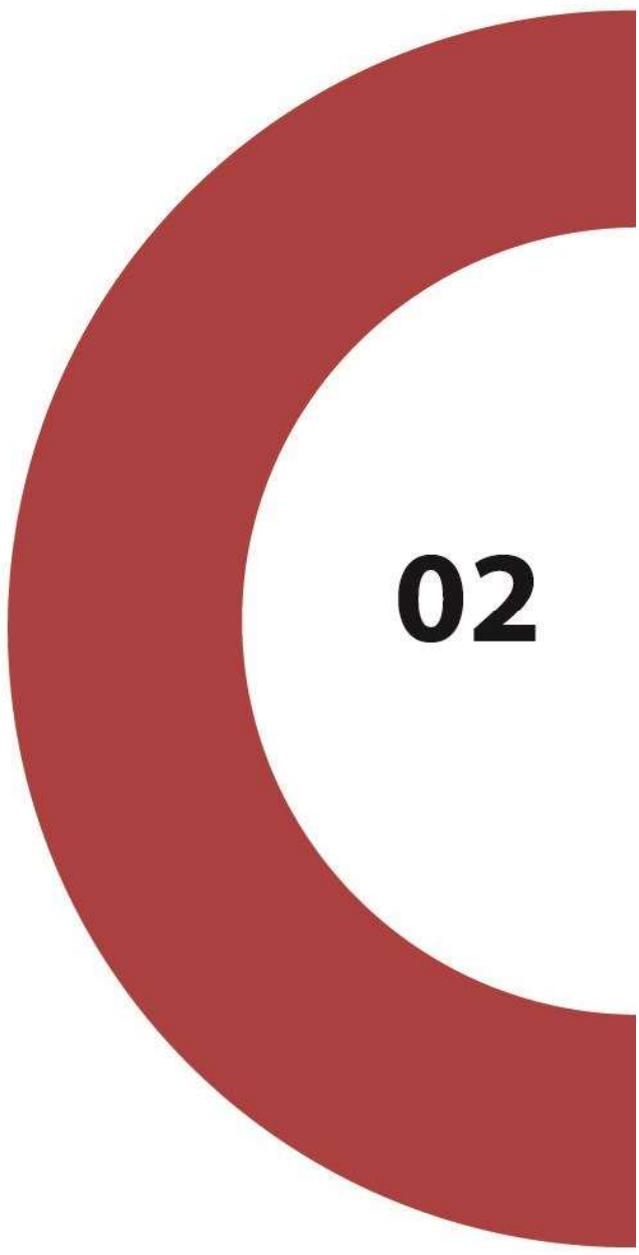
Em 30 de dezembro, foi publicada a RCM n.º 194/2021 que aprova a despesa associada ao triénio 2022-2024, no âmbito do Contrato Programa, não considerado a reposição das verbas utilizadas indevidamente em 2019 e 2020, conforme previsto na quarta revisão do Plano de Negócios apresentada às Tutelas em junho de 2021.

A quarta revisão do Contrato Programa submetida em junho de 2021, foi assinada em 26 de janeiro de 2022, não considerando a recuperação da remuneração de 2019 e 2020 e submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em 8 de fevereiro. O Tribunal de Contas devolveu o processo para esclarecimentos e por estar em falta o envio do Plano de Negócios.

Face às circunstâncias acima descritas, a nova revisão do Plano de Negócios foi submetida à aprovação das Tutelas em outubro, tendo obtido despacho de aprovação em 11 de novembro de 2022.

Em 13 de dezembro de 2022, foi publicada a RCM n.º 121-B/2022 que atribui à Parque Escolar, uma contrapartida pela prestação dos serviços de interesse público no âmbito do PMEES no ano de 2022.

O Tribunal de Contas solicitou, entretanto, novos esclarecimentos, estando assim, a quarta revisão do Contrato Programa a aguardar o respetivo visto prévio.



**02**

CUMPRIMENTO  
DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

## **02\_CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS**

A Parque Escolar rege-se pelo Regime Jurídico aplicável às Entidades Públicas Empresariais. Assim, a Empresa detém o dever especial de informação e controlo, através da divulgação de documentos e prestação de contas nos termos legalmente definidos.

Apresenta-se de seguida a informação sobre o processo de prestação de contas referentes a 2022 da Parque Escolar, E.P.E., conforme instruções do Ofício Circular ref.<sup>a</sup> SAI\_DGTF/2023/630, de 10 de fevereiro de 2023.

### **1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO**

O Conselho de Administração da Parque Escolar foi nomeado com efeitos a 1 de fevereiro de 2020 através do Despacho Conjunto n.º 2174/2020, de 31 de janeiro, dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro.

Em 2020, os Contratos de Gestão dos membros do Conselho de Administração em funções, foram submetidos à aprovação das Tutelas, nos termos do Estatuto do Gestor Público.

De seguida apresentam-se as orientações estratégicas e os objetivos para o triénio 2020/2022, bem como as observações relevantes sobre o respetivo grau de cumprimento.

#### **1.1 Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão**

##### **Assegurar o estrito cumprimento dos limites ao endividamento estabelecidos pela Tutela**

Em 2022, dada a impossibilidade da Empresa emitir a faturação relativa à remuneração do Contrato Programa, foram celebrados dois novos contratos de financiamento com a DGTF no valor de 63.068 milhares de euros para pagamento do serviço da dívida do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (BDCE) que se venceu em abril e outubro. A Parque Escolar procedeu ao reembolso dos empréstimos da DGTF em dezembro com o recebimento da RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro.

A Empresa cumpriu integralmente este objetivo, já que registou uma diminuição do nível de endividamento no seguimento da amortização parcial de capital dos empréstimos do BEI e do BDCE no montante de 56.968 milhares de euros<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Os limites ao endividamento estabelecidos pela Tutela encontram-se descritos no ponto 3 deste capítulo.

**Controlar os montantes de investimento a realizar no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário (PMEES), para que os mesmos se mantenham dentro dos orçamentos previstos, evitando-se a ocorrência de desvios**

No seguimento das recomendações do Tribunal de Contas, em 2016 deliberou o Conselho de Administração a criação de um grupo de trabalho interno, com a incumbência de proceder à avaliação global da eficácia da implementação do “Plano de Contenção de Custos de Investimento na Fase 3”.

O “Relatório de avaliação da implementação do Plano de Contenção de Custos de Investimento na Fase 3” e o “Relatório de execução do PMEES” foram aprovados pelo Conselho de Administração, respetivamente, em 18 de julho e 31 de outubro de 2017.

Durante o ano de 2022, a Empresa deu seguimento às obras consignadas, mantendo-se o montante de investimento a realizar em conformidade com o orçamento previsto.

**Controlar o cumprimento dos prazos contratuais de execução das empreitadas por parte dos adjudicatários**

Foram implementados, ainda durante o ano de 2013, mecanismos de controlo interno de cumprimento dos prazos contratuais e um procedimento de aplicação de multas por incumprimento dos mesmos. A implementação dessas medidas permitiu a harmonização da atuação da Empresa nesta área.

**Concluir as obras em curso, no menor tempo possível, respeitando as limitações orçamentais**

A Parque Escolar tem-se empenhado no cumprimento deste objetivo, dentro das limitações orçamentais, tendo colocado à disposição da comunidade educativa 173 escolas requalificadas.

**Realizar as novas obras das escolas do PMEES que venham a ser definidas pelo Ministério da Educação, em função dos financiamentos destinados para o efeito**

Em 8 de maio de 2018, a Parque Escolar tomou conhecimento do Despacho do Senhor Ministro da Educação, que integra no Contrato Programa três infraestruturas escolares do concelho de Lisboa.

Assim, o PMEES passou a abranger 176 infraestruturas escolares.

A Empresa deu, então, início às obras das três novas escolas, tendo concluído em 2021 a obra da Escola Básica do Parque das Nações e estando a esta data duas delas com obra a decorrer (Escola Secundária de Camões e Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional).

Desde essa data, não foram atribuídas novas infraestruturas para a realização de obras de requalificação no âmbito do PMEES.

**Elaborar, nos termos e nos prazos, os estudos e pareceres técnicos que venham a ser solicitados pelas Tutelas, no âmbito da atividade da Parque Escolar**

Em 2022, a Parque Escolar, desenvolveu a pedido do Ministério da Educação, os seguintes estudos:

- Escola Europeia Acreditada em Portugal

Foram efetuados estudos e apresentação de proposta alternativa para o Programa Funcional de Referência (PFR). Em dezembro de 2021 foi definida a capacidade de alunos e oferta formativa para esta escola bem como a proposta da sua instalação na Escola Secundária Marquês de Pombal, em Lisboa.

No decorrer do ano de 2022, foi elaborado memorando com síntese dos estudos efetuados e proposta de atuação concentrada na realização de levantamentos, inspeções e sondagens.

Em julho de 2022, foi elaborada análise jurídica quanto ao enquadramento legal que permita que a Escola Secundária Marquês de Pombal, que no âmbito do recente processo de descentralização, já se encontra sobre gestão da Câmara Municipal de Lisboa, possa ser intervencionada pela Parque Escolar, para criação da Escola Europeia Acreditada, tendo a Parque Escolar apontado propostas de soluções, para análise.

- Escola Portuguesa de São Paulo

Foi efetuada a análise dos elementos disponibilizados pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) e desenvolvimento de documentos técnicos para reporte à tutela.

Em junho de 2022, foi apresentado memorando com síntese das análises e estudos desenvolvidos, incluindo uma proposta de programa funcional de referência. Será ainda necessário a realização de trabalho conjunto e articulado com as diversas entidades intervenientes (Parque Escolar, Ministério da Educação e Estado de São Paulo) neste processo, para desenvolvimento da estratégia de atuação. Encontra-se em análise jurídica o enquadramento e modelo para as contratações do projeto e empreitada.

- Escola Portuguesa em Bissau (Guiné-Bissau)

O Ministério da Educação solicitou à Parque Escolar para integrar uma missão conjunta com a DGAE e o Instituto Camões, I.P., tendo em vista a avaliação de um terreno cedido pelo Estado da Guiné-Bissau ao Estado Português para implementação de uma Escola Portuguesa neste país.

- Requalificação de Escolas na UCRÂNIA

No âmbito da intenção do Governo de Portugal manifestada em maio de 2022 pelo Primeiro-Ministro durante uma visita à Ucrânia, de apoiar na reconstrução do país, atualmente em contexto de guerra, nomeadamente, com a construção e reconstrução de infraestruturas escolares, foi efetuado o desenvolvimento de análises e estudos com base nos elementos disponibilizados pelo governo ucraniano, com vista a determinar estratégia de atuação.

No decorrer do ano de 2022, realizaram-se diversas reuniões com diferentes intervenientes (embaixada da Ucrânia em Portugal, Governo Regional de Zhytomyr e embaixada portuguesa) para definição de estratégias de atuação.

Foram, ainda, preparados os elementos essenciais de suporte ao desenvolvimento desta tarefa, nomeadamente, o estudo e análise de documentos que permitam um enquadramento e conhecimento das matrizes educativas específicas que sejam particulares do ensino neste país, assim como condicionantes naturais e geográficas, em articulação com outros países com estratégias de cooperação nesta região, como por exemplo a Estónia, que tem projetos de cooperação com a Ucrânia e, em particular, com a província de Zhytomyr.

- Centros tecnológicos especializados (CTE)

A Parque Escolar integra a comissão de coordenação da implementação e desenvolvimento do Investimento *RE -C06 -i01* do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), criado para a elaboração e publicação do AAC, na definição de critérios para avaliação das intervenções no edificado, assim como para os equipamentos e mobiliário escolar.

Deste modo, foi feito o acompanhamento e esclarecimentos dos pedidos de esclarecimentos pelos beneficiários finais (escolas) ao beneficiário intermédio (IGeFE), nesta 1ª fase de abertura de candidaturas.

- Escola Secundária Alexandre Herculano

A Parque Escolar integra a comissão, nomeada pelo Ministério da Educação, para acompanhamento da intervenção de requalificação.

- Câmara Municipal de Évora

Em 2022, foi solicitada a colaboração e realização de Programa Funcional de Referência para 2 escolas Básicas e na Escola Secundária André de Gouveia, o que implicou visitas, análise, diagnóstico e elaboração das propostas de PFR e respetiva documentação de documentação de suporte.

- Agência ERASMUS +

Foram realizados estudos para instalação desta Agência Nacional num edifício propriedade da ESTAMO, sito na Avenida de Berna, em Lisboa.

**Garantir os serviços de conservação e manutenção das infraestruturas escolares e dos equipamentos técnicos complementares para as escolas já requalificadas, implementar e gerir os contratos celebrados, e controlar e monitorizar a qualidade dos serviços, conforme estabelecido no Contrato Programa**

Em 2022, a Parque Escolar garantiu parcialmente a conservação e manutenção dos edifícios escolares intervencionados ao abrigo do PMEES através de diversos contratos de prestação de serviços, dos quais se destacam: “serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração”, “serviços de manutenção do tipo completa às instalações de elevação”, “serviços de manutenção pontual aos equipamentos”, “serviços de higiene e limpeza” e “serviços combinados de vigilância e segurança humana”.

No final de 2021, aproximando-se a data de cessação de alguns contratos CMAE e por se tratarem de contratações que determinam a execução de encargos plurianuais de montante superior ao limite até ao qual o Conselho de Administração tem competência para encetar os respetivos procedimentos de contratação e assumir os compromissos decorrentes dos mesmos, foi solicitada às tutelas autorização, a conceder através da aprovação de portaria de extensão de encargos, para a contratação, para os próximos três anos, da prestação de serviços CMAE para todas as escolas em operação.

Na ausência de publicação da referida portaria, em maio de 2022 foram desencadeados processos para a celebração de acordos-quadro para a prestação de serviços CMAE, que visavam, uma vez obtida a autorização solicitada, agilizar os subsequentes processos de contratação.

Em face da caducidade dos primeiros contratos CMAE, foram ainda realizadas, nas situações em que tal era legalmente possível, modificações aos contratos em vigor, prorrogando-os pelo tempo estritamente necessário para assegurar a contratação de novos serviços ao abrigo dos acordos-quadro CMAE, entretanto celebrados pela Parque Escolar, tendo as mesmas merecido visto do Tribunal de Contas.

Mesmo considerando as prorrogações efetuadas, os contratos CMAE foram sucessivamente terminando, privando as escolas dos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva necessários, bem como do apoio diário à utilização das respetivas instalações e equipamentos.

Considerando a publicação, em 5 de janeiro de 2023, da portaria de extensão de encargos que autorizou a Parque Escolar a assumir os encargos relativos aos contratos de prestação de serviços CMAE, começaram a ser tramitados os respetivos procedimentos de contratação, a maior parte dos quais está se encontra em fase de adjudicação.

No primeiro trimestre de 2022, foi realizado, pelo Centro de Investigação em Marketing e Análise de Dados da Universidade de Aveiro (CIMAD), o questionário às escolas para avaliação dos serviços prestados pela Parque Escolar durante o ano de 2021. As conclusões do relatório apresentado pelo CIMAD referem que “o índice global de satisfação das direções subiu de 2020 para 2021.” Apesar da ligeira descida da satisfação dos membros das direções com o edifício escolar, 85,06 % das escolas estão globalmente satisfeitas com a Parque Escolar, sendo que mais de metade destas estão muito satisfeitas com a Empresa.

Foi igualmente assegurada a cobertura dos riscos inerentes à utilização das infraestruturas escolares, nomeadamente através da contratação de apólices de seguros de responsabilidade civil e de seguros multirriscos patrimoniais.

### **Rentabilizar o património não escolar da Parque Escolar, por recurso ao arrendamento**

Em 2022, não existiram alterações nas áreas locadas dos edifícios não escolares do património próprio da Parque Escolar situados nas cidades de Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, nem no edifício da Rua António Carneiro, 98, no Porto, arrendado pela Parque Escolar, E.P.E. à Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.

Assim, a receita proveniente das rendas dos edifícios não escolares sofreu um ligeiro acréscimo, apenas resultante da aplicação do coeficiente legal de 1,0043, constante do Aviso n.º 17989/2021 do Instituto Nacional de Estatística, de 16 de setembro e publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 186, de 23 de setembro de 2021.

Sem prejuízo do anteriormente exposto, existem alguns espaços dos edifícios da Av. Infante Santo, n.º 2 e da Av. 24 de Julho, n.os 134 a 142, ambos em Lisboa, que estão ocupados por diversas entidades e que, apesar das diligências efetuadas, continuam sem ter os respetivos contratos de arrendamento celebrados, a saber:

- ✓ Contrato de arrendamento relativo à ocupação, pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), do edifício sito na Av. 24 de Julho (pisos 1 do n.º 138, com efeitos a 01 de outubro de 2019 e conclusão a 31 de agosto de 2022; espaços de loja do n.º 136 B e de loja / sobreloja do n.º 134 D, com efeitos a 01 de novembro de 2021);
- ✓ 1º Aditamento ao contrato celebrado com a SGEC, relativo à ocupação do edifício sito na Av. Infante Santo, n.º 2, pela SGEC (espaço de arrumo e sala do piso 2, com efeitos a 01 de abril de 2020);
- ✓ 2º Aditamento ao contrato relativo à ocupação, pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), de um espaço de loja no edifício 24 de Julho n.º 134, com início a 04 de setembro de 2017; e
- ✓ 1º Aditamento ao contrato relativo à disponibilização, à Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC), de um espaço no piso 1 do edifício 24 de Julho n.º 134, para instalação do futuro Datacenter da Educação (este espaço foi disponibilizado em 2 de setembro de 2019, para permitir a realização das obras de adaptação necessárias, e que estão em execução pela DGEEC).

A dívida referente a rendas dos edifícios não escolares, consumos e obras de remodelação e adaptações funcionais ascende a 3.691 milhares de euros.

**Promover a defesa dos interesses da Parque Escolar nas ações judiciais ou arbitrais pendentes ou que venham a ser intentadas, quer conexas com a aplicação de sanções contratuais, quer em consequência de danos causados à Empresa**

Durante o ano de 2022, a Parque Escolar continuou a garantir a defesa da sua posição no âmbito do contencioso em que é parte, exercendo os seus direitos e cumprindo as suas obrigações, sempre em prol do interesse público.

Em 2022 manteve-se a tendência de diminuição dos processos arbitrais em que a Parque Escolar é demandada.

**Implementar um modelo de gestão por objetivos que permita a monitorização, em tempo real, da atividade da Empresa através de um sistema integrado de informação de gestão**

No âmbito dos objetivos estratégicos da Empresa para o ano de 2022, nomeadamente no que respeita ao pilar estratégico da eficiência, que se traduz no cumprimento do Plano de Atividades, foi solicitado a cada uma das Unidades Orgânicas a preparação do seu próprio Plano de Atividades e Orçamento.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2022 de cada Unidade Orgânica apresenta, de forma discriminada e valorizada, as principais atividades propostas com e sem impacto orçamental, indicando, sempre que aplicável, a data de início e fim de concretização da mesma.

Foram ainda discriminados os principais fatores de risco que possam pôr em causa o plano de atividades apresentado.

No final de 2022 a concretização total global do Plano de Atividades e Orçamento foi a seguinte:

|                                   | Ponderação | Grau de Execução | Execução Ponderada |
|-----------------------------------|------------|------------------|--------------------|
| Atividades com impacto Orçamental | 65%        | 40%              | 26%                |
| Atividades sem impacto Orçamental | 35%        | 48%              | 17%                |
|                                   |            |                  | <b>43%</b>         |
| <b>Objetivo da Empresa (Meta)</b> |            |                  | <b>[55% - 60%]</b> |

O incumprimento do objetivo para 2022, resulta essencialmente da atividade de investimento, nomeadamente, os atrasos muito significativos no andamento dos trabalhos, derivados, essencialmente, da dificuldade dos empreiteiros em mobilizar meios humanos, materiais e equipamentos, incumprimento reiterado, no caso, da Escola Artística António Arroio, das obrigações contratuais por parte do empreiteiro, condicionalismos com a localização e acessos ao local dos trabalhos a realizar nas Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional, bem como a impossibilidade de se adjudicar a empreitada para a 2.ª fase da obra da Escola Secundária Quinta do Marquês, pelo facto do concurso ter ficado deserto. A atividade de conservação e manutenção ficou, igualmente, aquém do esperado em resultado do atraso na aprovação e publicação da

portaria de extensão de encargos relativa aos contratos de CMAE, que cessaram no decorrer do 4.º trimestre de 2022.

## Grau de cumprimento dos Objetivos

O grau de cumprimento dos objetivos para 2022 é o que consta na tabela seguinte:

**Tabela 2 – Grau de Cumprimento dos Objetivos para 2022**

| Objetivo   | Indicador  | Método de cálculo  | Unidades        | Meta 2022 |  | Avaliação   | Executado 2022 |
|--|--|--|-----------------|-----------|--|---|----------------|
|  |  |  |                 |           |  |   |                |
| Cumprimento do Investimento                                | Lançamento de Concursos Públicos   | N.º de novos lançamentos concursos / n.º de concursos Previstos  | n.º             | 0         | n.a.   | se R < 80%M então 1<br>se R = [80%M, 90%M] então 3<br>se R ≥ 90%M então 5 | 0              |
|  | Contratos com visto Prévio   | N.º Contratos com visto prévio[Investimento] / Total de Contratos sujeitos a visto Prévio [Investimento]                                     | n.º             | 0         | n.a.   | se R < 80%M então 1<br>se R = [80%M, 90%M] então 3<br>se R ≥ 90%M então 5 | 0              |
|  | Obras Concluídas   | N.º de Obras Concluídas / N.º Total de Obras previstas concluir  | n.º             | 3         | 25%  | se R < 75%M então 1<br>se R = [75%M, 90%M] então 3<br>se R ≥ 90%M então 5 | 0              |
|  | <b>Desvio na conclusão da obra</b>   |  |                 |           |  |   |                |
|  | E.S. Monte da Caparica   | N.º de dias de prorrogação de prazo face ao prazo contratual das Empreitadas   | n.º dias        |           |  | se R > +150 então 1<br>se R = [+90, < 150] então 3<br>se R ≤ 90 então 5   |                |
|  | E.S. Gago Coutinho   |  |                 |           |  |   |                |
|  | E.S. Camões  |  |                 | 90        | 2,5%   |   | n.a.           |
|  | E.B.+JI do Parque das Nações   |  |                 |           |  |   |                |
|  | E.A. António Arroio  |  |                 |           |  |   |                |
|  | E.S. João de Barros  |  |                 | 90        | 2,5%   |   | n.a.           |
|  | E.S. Quinta do Marquês   |  |                 | 90        | 2,5%   |   | n.a.           |
|  | Edifícios Não Escolares  |  |                 |           |  |   |                |
|  | Av. 24 Julho - N.º 134D  |  |                 |           |  |   |                |
|  | Av. 24 Julho - N.º 136 A e B   |  |                 |           |  |   |                |
|  | Av. 24 Julho - N.º 138 A e 142 C   |  |                 |           |  |   |                |
| <b>Desvio no valor final da obra</b>                       |  |  |                 |           |  |   |                |
| E.S. Monte da Caparica                                     | [Custo final Obra (€) - Valor de Adjudicação (€)] / Valor de Adjudicação (€) | €  |                 |           | se R ≥ +10%M então 1<br>se R = [5%M, < 10%M] então 3<br>se R ≤ 5%M então 5 |   |                |
| E.S. Gago Coutinho   |  |  |                 |           |  |   |                |
| E.S. Camões  |  |  | 14.465.750,00 € | 2,5%      |  | n.a.  |                |
| E.B.+JI do Parque das Nações                               |  |  |                 |           |  |   |                |
| E.A. António Arroio  |  |  |                 |           |  |   |                |
| E.S. João de Barros  |  |  | 10.514.000,00 € | 2,5%      |  | n.a.  |                |
| E.S. Quinta do Marquês                                     |  |  | 3.000.000,00 €  | 2,5%      |  | n.a.  |                |
| Edifícios Não Escolares                                    |  |  |                 |           |  |   |                |
| Av. 24 Julho - N.º 134D                                    |  |  |                 |           |  |   |                |
| Av. 24 Julho - N.º 136 A e B                               |  |  |                 |           |  |   |                |
| Av. 24 Julho - N.º 138 A e 142 C                           |  |  |                 |           |  |   |                |
| Satisfação das escolas                                     | Taxa de satisfação global  | Estudo anual de satisfação do cliente por entidade independente ou do Ministério da Educação - índice de satisfação global                   | % (satisfeitos) | 70%       | 20%  | se R < -5%M então 1<br>se R = [-5%M,+5%M] então 3<br>se R ≥ +5%M então 5  | n.a.           |
| Gastos de Conservação e Manutenção dos Edifícios Escolares | Manutenção Corrente  | Custo da Manutenção Preventiva   | (Eur / m²)      | 0,28      | 20%  | se R > M então 1<br>se R = [M, M+0,02] então 3<br>se R < M-0,02 então 5   | 0,18           |
|  | Avaliação média da qualidade das escolas                                     | Estudo anual de satisfação do cliente por entidade independente ou do Ministério da Educação - índice de satisfação sobre o espaço edificado | % (satisfeitos) | 60%       | 20%  | se R < -5%M então 1<br>se R = [-5%M,+5%M] então 3<br>se R ≥ +5%M então 5  | n.a.           |
| Sustentabilidade ambiental                                 | Eficiência energética - Proposta   | Apresentação de proposta em 2020 tendo em vista a redução do consumo energético nas escolas  | unidade         | 0         | n.a.   | se R < M então 1<br>se R = M então 3<br>se R > M então 5                  | 0              |

As empreitadas das Escolas Secundárias do Camões e João de Barros ainda se encontram a decorrer, pelo que não podem ser apurados os indicadores referidos.

Da mesma forma, os indicadores referentes à empreitada da Escola Secundária da Quinta do Marquês não podem ser avaliados, dado que a intervenção não se iniciou no ano de 2022, atendendo ao procedimento de contratação público lançado o ter ficado deserto.

No final de 2022, em face de um conjunto de circunstâncias para cuja verificação a Parque Escolar não contribuiu nem esteve ao seu alcance controlar – designadamente: (i) a quarta revisão do Contrato-Programa estar pendente de visto do Tribunal de Contas; (ii) a proposta de alteração aos Estatutos da Parque Escolar

(que permitirá alargar e diversificar o âmbito da atuação da Parque Escolar ao desenvolvimento e à implementação de outros projetos em prol da prossecução de objetivos nacionais, seja no âmbito da cooperação internacional, como da cooperação interna) também se encontrar em fase de aprovação pelas Tutelas; (iii) a ausência de publicação da portaria de extensão de encargos relativa aos serviços CMAE, o que impediu a celebração de novos contratos CMAE para os próximos três anos; (iv) o facto de a circunstância referida no ponto anterior ter tido um impacto muito significativo nas atividades da Empresa até ao final de 2022 e continuar a ter durante o ano de 2023, pese embora esse impacto não seja estimável, uma vez que depende do momento efetivo em que a celebração daqueles contratos venha a ocorrer –, o Conselho de Administração deliberou o adiamento para o final do 1.º semestre de 2023, a realização do questionário de avaliação da qualidade do serviço prestado pela Parque Escolar às escolas durante o ano de 2022, após uma nova ponderação sobre a eficácia da execução do contrato em apreço nas circunstâncias atrás descritas.

Mormente a falta de contratação dos serviços CMAE para as escolas (decorrente da mencionada ausência de publicação da portaria de extensão de encargos para a respetiva contratação) terá um impacto significativo, sobejamente conhecido, na expressão dos níveis de satisfação pelas comunidades escolares. Contudo, tratando-se de uma situação absolutamente anormal, não reflete a realidade habitual da atividade da Parque Escolar, que efetivamente interessa avaliar para determinar se os serviços prestados nas escolas vão ao encontro das suas necessidades e expectativas.

Tendo sido a referida portaria de extensão de encargos recentemente publicada, a Parque Escolar espera celebrar os contratos de prestação dos serviços CMAE nas escolas durante o primeiro trimestre de 2023, voltando, então, a estar reunidas as condições para a realização do inquérito de satisfação sobre a atividade desta empresa.

Deste modo, não se apresenta a execução do referido indicador.

## 1.2 Plano de Atividades e Orçamento

### **Assegurar o estrito cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, nomeadamente, do investimento e endividamento**

A Parque Escolar submeteu em 9 de setembro de 2021 o seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2022, com base nas diretivas constantes no Despacho n.º 682/2021 – SET, do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, de 29 de julho de 2021.

Tendo-se verificado a rejeição da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro que regulamenta o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo à Lei n.º 15/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

O Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), entrou em vigor no dia 28 de junho, fixando condições de execução do orçamento da Parque Escolar para 2022 totalmente distintas das que consubstanciaram a proposta de orçamento submetida em 11 de agosto de 2021

e o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 submetido em 9 de setembro de 2021 e, pelo que se tornou imprescindível apresentar o Plano de Atividades e Orçamento revisto (PAO revisto) para 2022 tendo em consideração os ajustamentos que resultaram do Orçamento do Estado aprovado.

A Empresa assegurou o cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento revisto para 2022, o qual foi submetido às Tutelas em 31 de outubro de 2022, tendo, no entanto, apresentado os desvios que se apresentam na tabela seguinte:

**Tabela 3 – Execução do Plano de Atividades revisto para 2022**

Unid: euros

| INVESTIMENTO / ENDIVIDAMENTO                                      | PAO 2022          | OE 2022 (*)       | Executado 2022    | Desvio              |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>PROJETOS</b>   |                   |                   |                   |                     |
| Cod. 11125 EB Parque das Nações                                   | 273.084           | 441.176           | 110.540           | (330.635)           |
| Cod. 11126 ES Camões  | 5.763.777         | 10.763.394        | 2.622.793         | (8.140.601)         |
| Cod. 11128 Conservatório Nacional                                 | 4.960.735         | 11.750.576        | 2.339.190         | (9.411.386)         |
| Cod. 11129 ES João de Barros                                      | 6.489.084         | 5.554.844         | 4.249.753         | (1.305.091)         |
| Cod. 11130 ES Gago Coutinho                                       | 197.721           | 1.013.838         | 229.345           | (784.493)           |
| Cod. 11131 ES Monte da Caparica                                   | 395.193           | 408.360           | 135.510           | (272.850)           |
| Cod. 11132 ES Quinta do Marquês                                   | 115.051           | 388.389           | 63.550            | (324.839)           |
| Cod. 11133 ES António Arroio                                      | 1.069.793         | 2.086.660         | 1.023.068         | (1.063.592)         |
| Cod. 11931 PRR-Sistemas de Eficiência Energética                  | 113.775           | 200.000           | -                 | (200.000)           |
| Cod. 11938 PRR-Escola Europeia Acreditada                         | -                 | 100.000           | -                 | (100.000)           |
| Cod. 11940 PRR-Centros Ténológicos Especializados                 | -                 | 100.000           | -                 | (100.000)           |
| Cod. 11941 PRR-Escolas prof. Agrícolas e/ou Desenvolvimento Rural | -                 | 260.000           | -                 | (260.000)           |
| Cod. 11942 PRR-Programa de Alojamentos para Docentes              | -                 | 1.550.000         | -                 | (1.550.000)         |
| Cod. 13121 Escola S. Paulo  | 105.000           | -                 | -                 | -                   |
| Cod. 08415 Restantes Escolas do PM                                | 16.792.279        | 17.658.277        | 3.816.946         | (13.841.331)        |
| <b>Total</b>  | <b>36.275.493</b> | <b>52.275.513</b> | <b>14.590.695</b> | <b>(37.684.818)</b> |
| <b>NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO</b>                                     |                   |                   |                   |                     |
| <b>Receita</b>  |                   |                   |                   |                     |
| Sistema Bancário Interno - DGTF                                   | 29.961.746        | 63.068.162        | 63.068.162        | -                   |
| Sistema Bancário Externo - BCDE                                   | -                 | -                 | -                 | -                   |
| <b>Despesa</b>  |                   |                   |                   |                     |
| Sistema Bancário Interno - DGTF                                   | 26.888.280        | 63.068.162        | 63.068.162        | -                   |
| Sistema Bancário Externo - BEI / BCDE                             | 60.041.694        | 113.936.457       | 56.968.228        | (56.968.229)        |

(\*) OE 2022 aprovado incluindo alterações orçamentais ao abrigo da gestão flexível e de alterações orçamentais da competência dos membros do Governo, nomeadamente autorização de saldos para utilização em despesa e reforços de receitas de passivos financeiros e de despesa de juros e passivos financeiros.

O desvio verificado no âmbito dos projetos de investimento resulta, essencialmente, dos seguintes fatores:

- ✓ No caso da Escola Secundária do Camões, os constrangimentos verificados deveram-se à identificação de erros e omissões não detetáveis, bem como a um processo construtivo trabalhoso que contribuíram de forma representativa nos atrasos verificados na empreitada, impactando fortemente o plano de trabalhos. Para além destes fatores, a gestão contratual desta empreitada tem ficado fortemente marcada pelas constantes reclamações/reservas apresentadas pelo empreiteiro, nomeadamente, no que diz respeito às prorrogações de prazo concedidas, assim como aos adicionais.

As mudanças dos edifícios a intervencionar na Fase 2 para os edifícios entretanto concluídos da Fase 1 foram fortemente condicionadas pelo período de realização dos exames nacionais

- ✓ A empreitada das Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional foi consignada no dia 28 de outubro de 2021. Em virtude de todas as condicionantes relacionadas com a localização / acessos ao local dos trabalhos onde se desenvolve a empreitada, assim como à especificidade dos trabalhos a realizar, a previsão que existia no atraso na execução dos trabalhos, confirmou-se totalmente.

O atraso na aprovação da Ocupação de Via Pública por parte da Câmara Municipal de Lisboa, acabou por condicionar o início dos trabalhos.

Tendo em conta as características únicas do edifício, o aparecimento durante a empreitada de erros e omissões detetáveis/ não detetáveis, poderão contribuir de forma representativa para diversos atrasos, impactando desta forma o plano de trabalhos.

- ✓ A empreitada da Escola Secundária João de Barros foi consignada no dia 29 de janeiro de 2021. A empreitada regista um atraso na sua execução, decorrente da intervenção na estrutura metálica do campo de jogos, mas também da baixa mobilização por parte do empreiteiro, bem como do número reduzido de contratação de subempreitadas. Por outro lado, o processo extenso de reclamação de erros e omissões, cujo estudo e consequente emissão das respetivas ordens de execução continua em curso, também tem implicações diretas em termos de repercussões do planeamento da empreitada.
- ✓ No que respeita à Escola Artística António Arroio, o empreiteiro continuou a não garantir a presença em obra dos meios e recursos humanos a que está contratualmente obrigado, prevendo-se a resolução do contrato de empreitada/posse administrativa da obra no 1.º semestre de 2023, com vista ao lançamento de novo concurso público para a conclusão dos trabalhos em falta.
- ✓ O investimento previsto para os projetos ao abrigo do PRR não se iniciaram no ano de 2022, tendo em conta o seguinte ponto de situação:
  - Sistemas de Eficiência Energética – a Empresa submeteu 3 candidaturas ao Fundo Ambiental em abril de 2022, no âmbito do projeto de Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central, estando a aguardar decisão;
  - Centros Tecnológicos Especializados – verificou-se uma alteração dos pressupostos iniciais que permitiam à Parque Escolar submeter as candidaturas e executar os trabalhos, tendo este projeto ficado a cargo das Escolas.
- ✓ O montante previsto na execução referente às restantes escolas do Programa, diz respeito ao contencioso em curso, o qual teve uma execução abaixo do previsto, uma vez que não foram, ainda, proferidas pelos Tribunais as decisões sobre os processos em curso.

No que diz respeito ao endividamento, os desvios face ao Plano de Atividades e Orçamento revisto derivam de:

- ✓ No orçamento aprovado foi considerado o pagamento do serviço da dívida do BEI e do BDCE através da remuneração do Contrato Programa. Uma vez que não foi possível a emissão da faturação, dada a pendência na obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, a Empresa contratou dois

empréstimos com a DGTF. O reembolso destes empréstimos ocorreu em dezembro com o recebimento da indemnização compensatória atribuída pela RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro.

**Assegurar o estrito cumprimento do orçamento aprovado pela Tutela para a Parque Escolar, E.P.E. em 2022**

A Empresa executou o Orçamento aprovado pelo Governo para 2022 salientando-se os acontecimentos que mais contribuíram para os desvios patentes na tabela seguinte:

**Tabela 4 – Orçamento e Execução Orçamental da Despesa e Receita em 2022**

Unid: euros

| RUBRICA                                | CE | OE 2022 (*)        | Execução 2022      | Grau de Execução (%) |
|--|----|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Receita</b>                         |    |                    |                    |                      |
| Rendimentos de Propriedade             | 05 | 249                | 249                | 100                  |
| RCM (indemnização compensatória)       | 06 | 95.812.080         | 92.707.079         | 97                   |
| Remuneração Contrato Programa e Rendas | 07 | 129.334.125        | 8.726.909          | 7                    |
| Outras receitas                        | 08 | 12.241.913         | 12.241.797         | 100                  |
| Subsídio Estado (novas escolas)        | 10 | 5.000.000          | 5.000.000          | 100                  |
| Ativos Financ. - Tit. Curto Prazo-IGCP | 11 | 23.689.172         | 23.689.172         | 100                  |
| Empréstimos CEB + DGTF                 | 12 | 80.624.881         | 80.624.881         | 100                  |
| Saldo de gerência transitado           | 16 | 2.051.002          | 2.051.002          | 100                  |
| Operações de Tesouraria                | 17 | -                  | 2.110              | n/a                  |
| <b>Total (Receita)</b>                 |    | <b>348.753.423</b> | <b>225.043.200</b> | <b>65</b>            |
| <b>Despesa</b>                         |    |                    |                    |                      |
| Pessoal                                | 01 | 5.683.536          | 5.080.328          | 89                   |
| Aquisição de bens e serviços           | 02 | 25.624.592         | 15.257.171         | 60                   |
| Juros                                  | 03 | 18.464.358         | 8.103.894          | 44                   |
| Impostos, Taxas e outros               | 06 | 20.029.278         | 1.321.850          | 7                    |
| Construção, conservação e reparação    | 07 | 42.525.600         | 13.822.997         | 33                   |
| Ativos Financ. - Tit. Curto Prazo-IGCP | 09 | 57.856.411         | 57.856.411         | 100                  |
| Amortização Empréstimo                 | 10 | 177.004.619        | 120.036.390        | 68                   |
| Operações de Tesouraria                | 12 | -                  | 2.110              | n/a                  |
| <b>Total (Despesa)</b>                 |    | <b>347.188.394</b> | <b>221.481.150</b> | <b>64</b>            |
| <b>Saldo</b>                           |    | <b>1.565.029</b>   | <b>3.562.050</b>   |                      |

(\*) OE 2022 aprovado incluindo alterações orçamentais ao abrigo da gestão flexível e de alterações orçamentais da competência dos membros do Governo, nomeadamente autorização de saldos para utilização em despesa e reforços de receitas de passivos financeiros e de despesa de juros e passivos financeiros.

O Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), fixou condições de execução do orçamento da Parque Escolar para 2022 totalmente distintas das que consubstanciaram a proposta de orçamento submetida em 11 de agosto de 2021 e o PAO para 2022 submetido em 9 de setembro de 2021.

Os ajustamentos que, sem o envolvimento da empresa, foram realizados à proposta de orçamento, entretanto consubstanciados na LOE 2022, foram os seguintes:

- ✓ Redução da receita oriunda da remuneração do Contrato Programa - a Parque Escolar submeteu na sua proposta de Orçamento o recebimento de 1/3 da remuneração respeitante aos anos de 2019 e 2020;
- ✓ Recebimento de 5 milhões de euros do IGeFE para financiar as obras em 2 escolas - na proposta de orçamento o montante considerado foi de 15 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2022, a Empresa solicitou dois empréstimos (abril e outubro) à DGTF para pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE, dada a impossibilidade de receber a remuneração do Contrato Programa, no valor global de 63.068 milhares de euros.

Em 13 de dezembro, foi aprovada a RCM n.º 121-B/2022, que estabeleceu a atribuição à Empresa da contrapartida pela prestação dos serviços públicos prestados durante ano de 2022.

O recebimento desta indemnização compensatória permitiu o reembolso dos empréstimos concedidos pela DGTF.

No que se refere à rubrica de Gastos com Pessoal, a Empresa apresenta uma execução inferior ao previsto no orçamento para 2022, uma vez que saíram da Empresa por sua iniciativa 4 colaboradores.

Por outro lado, em 18 de setembro de 2020, a Parque Escolar solicitou autorização às Tutelas para a contratação de 7 trabalhadores ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Orçamento de Estado para 2020 e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 157.º do DLEO 2019, tendo obtido despacho de aprovação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1151/2021-SET, de 10 de dezembro e do Senhor Ministro da Educação em 22 de março de 2022.

O processo de recrutamento dos novos trabalhadores iniciou-se no final do 2.º trimestre, tendo-se concretizado a contratação de 3 trabalhadores até ao final do ano de 2022.

O orçamento para 2022 contemplava a contratação dos 7 trabalhadores em janeiro de 2022, pelo que a execução apresenta um desvio dado o atraso na obtenção de autorização e concretização das contratações. Importa, finalmente, realçar o recebimento de 17 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro. Esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa. A Empresa solicitou a abertura de crédito especial para utilização em despesa, não tendo o mesmo sido autorizado, pelo que na prática, este valor não pode ser utilizado.

## **2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

A tabela 5 apresenta a diminuição dos encargos financeiros e da respetiva taxa média de financiamento suportados pela Parque Escolar para o período 2018-2022.

Em 2021, a redução dos encargos financeiros resultou essencialmente da diminuição das taxas de juro aplicáveis aos empréstimos de longo prazo contraídos pela Parque Escolar, em virtude da revisão da taxa de juro contratada com o BEI relativa à parcela reembolsada em março de 2011 no montante atual de 189.060 milhares de euros de 3,723% para 0%.

**Tabela 5 – Encargos Financeiros e Taxa Média de Financiamento**

Unid: euros

| Anos                            | 2022         | 2021          | 2020          | 2019          | 2018          |
|---------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Encargos Financeiros (€)        | 9.123.563,80 | 11.531.968,18 | 16.663.054,57 | 17.766.921,49 | 18.956.593,87 |
| Taxa Média de Financiamento (%) | 1,13         | 1,24          | 1,83          | 1,89          | 1,89          |

### 3. LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

A Parque Escolar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo nº 53 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE2022), registou no ano de 2022 uma diminuição do nível de endividamento, conforme apresentado na tabela 6.

Em 2022, procedeu-se à amortização parcial de capital dos empréstimos do BEI e do BDCE, no total de 56.968 milhares de euros.

Os empréstimos concedidos pela DGTF em 2019 e 2020, no montante de 88.126 milhares de euros foram convertidos em capital estatutário em 2022, conforme Despacho Conjunto dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Ministro da Educação de 28 de janeiro de 2022.

**Tabela 6 – Passivo Remunerado**

Unid.: Euros

| Passivo Remunerado (€)                                    | 2022                  | 2021                  | Variação 22/21   |       |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|-------|
|   | Valores (€)           |                       | Valor            | %     |
| <b>Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)</b> | <b>746.627.539,72</b> | <b>891.721.615,23</b> | - 145.094.075,51 | -0,16 |
| dos quais concedidos pela DGTF                            | -                     | 88.125.848,00         | - 88.125.848,00  | -1,00 |
| <b>Aumentos de Capital por dotação</b>                    | <b>17.556.719,00</b>  | -                     | 17.556.719,00    | 1,00  |
| <b>Aumentos de Capital por conversão créditos</b>         | <b>90.008.202,70</b>  | -                     | 90.008.202,70    | 1,00  |
| <b>Novos investimentos</b>                                | -                     | -                     | -                | -     |

Em 2022, o nível de endividamento registou uma variação negativa de 2,83% face ao ano de 2021, conforme apuramento seguinte:

$$\frac{(\text{FR}_{2022} - \text{FR}_{2021}) + (\text{Capital}_{2022} - \text{Capital}_{2021}) - \text{Novos investimentos}_{2022}}{\text{FR}_{2021} + \text{Capital}_{2021}}$$

Em que:

FR = Financiamento Remunerado

Capital = Capital Social ou Capital Estatutário Realizado

Novos investimentos = Investimentos que não figurem no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa

$$\frac{(746.627.539,72 - 891.721.615,23) + (541.400.921,20 - 433.835.999,50)}{891.721.615,23 + 433.835.999,50} = -2,83\%$$

#### 4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos, calculado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril está patente na tabela 7.

**Tabela 7 – Evolução do Prazo Médio de Pagamentos**

| PMP          | 2022 | 2021 | Variação 22/21 |     |
|--------------|------|------|----------------|-----|
|              |      |      | Valor          | %   |
| Prazo (dias) | 11   | 21   | -10            | -48 |

Em 2022, o prazo de pagamento a fornecedores sofreu uma diminuição significativa.

Esta variação resulta da antecipação do prazo de pagamento face ao definido contratualmente por solicitação dos fornecedores em resultado da conjuntura económica atual, bem como da redução do investimento e da operação no último trimestre do ano.

No que respeita à divulgação de eventuais atrasos nos pagamentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022), a Parque Escolar presta, mensalmente, à Direcção-Geral do Orçamento (DGO) e à DGTf, informação relativa ao valor global das dívidas certas, líquidas e exigíveis que permanecem por pagar após 90 dias.

Em 31 de dezembro de 2022, a situação das dívidas a fornecedores é a constante da tabela 8:

**Tabela 8 – Situação das Dívidas a Fornecedores em 31 de dezembro de 2022**

| Dívidas Vencidas*            | Valor (€)  | Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º DL 65-A/2011 (€) |              |              |           |
|------------------------------|------------|---|--------------|--------------|-----------|
|                              | 0-90 dias  | 90-120 dias   | 120-240 dias | 240-360 dias | >360 dias |
| Aquisição de Bens e Serviços | 819.751,04 | 0   | 0            | 0            | 0         |
| Aquisição de Capital         | 142.934,39 | 0   | 0            | 0            | 0         |
| Total                        | 962.685,43 | 0   | 0            | 0            | 0         |

\*O valor das dívidas vencidas foi expurgado dos documentos cujo atraso no pagamento diga respeito a situações imputáveis ao credor.

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

##### 5.1 Resultados Obtidos e Recomendações do Acionista Emitidas Quando da Aprovação das Contas de 2021

Para efeitos do estabelecido nos estatutos da Parque Escolar relativamente aos documentos de prestação de contas, o Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas de 2021 em 23 de março de 2022 e promoveu a sua submissão à aprovação conjunta das Tutelas, não tendo sido divulgada, até à data em que se produziu o presente documento, a respetiva aprovação conjunta, uma vez que está em falta o parecer do Conselho Fiscal.

## 5.2 Diligências sobre as Reservas na última Certificação Legal das Contas

A Certificação Legal das Contas de 2021, emitida em julho de 2022 resulta numa opinião com reservas, essencialmente respeitantes a:

- i. Ausência de aprovação da terceira revisão do Contrato Programa que resulta numa possível desadequação do montante registado referente à remuneração estimada para os anos 2019 e 2020 e o respetivo fundo de reserva para a grande manutenção;
- ii. Falta de despacho conjunto que aprove a transmissão da propriedade do Estado para a Parque Escolar dos edifícios escolares com a requalificação concluída;
- iii. Montante elevado dos processos de contencioso para o qual a Empresa constituiu a respetiva provisão;
- iv. Falta de resposta da Autoridade Tributária ao pedido para proceder à alteração das vidas úteis das diversas componentes construtivas dos edifícios escolares.

Em 15 de fevereiro de 2023, foi aprovado por Despacho Conjunto dos Senhores Ministro das Finanças e Educação uma lista de 26 bens imóveis que são transmitidos do domínio privado do Estado para o património próprio da Parque Escolar (Despacho nº 2218/2023).

Em 2022, foi regularizado o montante estimado da remuneração do Contrato Programa de 2019 e 2020 e respetivo proveito diferido para a grande manutenção, em conformidade com a quarta revisão do Plano de Negócios aprovada.

## 6. REMUNERAÇÕES

### 6.1 Órgãos Sociais

#### Conselho de Administração

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração aplicado durante o ano de 2022 foi o que resulta do disposto no artigo 28.º do Estatuto de Gestor Público (EGP), conjugado com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 14 de fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 26 de março, atualizado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março e no Decreto-lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

O Conselho de Administração da Parque Escolar foi nomeado com efeitos a 1 de fevereiro de 2020 através do Despacho Conjunto n.º 2174/2020, de 31 de janeiro dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro.

A composição do Conselho de Administração da Parque Escolar durante o ano 2022 apresenta-se na tabela seguinte:

**Tabela 9 – Composição do Conselho de Administração (CA)**

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo      | Nome                                 | Designação             |            | OPRLO                  |                    | N.º de Mandatos |
|---------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|------------|------------------------|--------------------|-----------------|
|                           |            |                                      | Forma                  | Data       | Identificação Entidade | Pagadora [ O / D ] |                 |
| 01-02-2020 a 31-12-2022   | Presidente | Filipe António Alves da Silva        | Despacho n.º 2174/2020 | 14-02-2020 | n.a                    | n.a                | 2               |
|                           | Vogal      | Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | Despacho n.º 2174/2020 | 14-02-2020 | n.a                    | n.a                | 1               |
|                           | Vogal      | Luís Filipe Machado da Silva Andrade | Despacho n.º 2174/2020 | 14-02-2020 | n.a                    | n.a                | 1               |

Legenda:

OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

n.a. - não aplicável

O Presidente do Conselho de Administração apresentou renúncia ao cargo e cessou o seu contrato individual de trabalho com efeitos a 28 de fevereiro de 2022, por motivos de aposentação.

Os membros do Conselho de Administração não acumulam funções em outras empresas.

Nas tabelas seguintes são detalhadas as remunerações líquidas e demais benefícios e regalias auferidas pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2022.

**Tabela 10 – Remunerações líquidas mensais auferidas pelo CA**

| Membro do CA                         | EGP*    |                 |                          |                           |
|--------------------------------------|---------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
|                                      | Fixado  | Classificação** | Valores Mensais Brutos € |                           |
|                                      | [ S/N ] | [ A/B/C ]       | Remuneração Base         | Despesas de Representação |
| Filipe António Alves da Silva        | S       | B               | 4.569,22                 | 1.599,23                  |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | S       | B               | 3.741,36                 | 1.496,54                  |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | S       | B               | 3.741,36                 | 1.496,54                  |

Legenda: S/N - Sim/Não

\* Estatuto do Gestor Público

\*\* Empresa classificada no grupo B nos termos da RCM n.º 16/2012 de 14 de fevereiro e RCM n.º 36/2012 de 15 de março

**Tabela 11 – Remunerações líquidas anuais auferidas pelo CA**

| Membro do CA                                 | Remuneração Anual - 2022 (€) |              |                             |                             |                                   |
|--|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
|  | Fixa (1)                     | Variável (2) | Valor Bruto (3) = (1) + (2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3) - (4) |
| Filipe António Alves da Silva <sup>(a)</sup> | 37.862,39                    | n.a.         | 37.862,39                   | 1.403,91                    | 36.458,48                         |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues                | 74.039,50                    | n.a.         | 74.039,50                   | 3.701,98                    | 70.337,52                         |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade         | 74.039,50                    | n.a.         | 74.039,50                   | 3.701,98                    | 70.337,52                         |
|  |                              |              | 185.941,39                  | 8.807,87                    | 177.133,52                        |

(1) Inclui remuneração + despesas de representação + subsídio de férias + subsídio natal

(4) Reduções remuneratórias previstas no art.º 12 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(a) Inclui os créditos laborais adquiridos em 2022 (até data de efeitos da renúncia)

**Tabela 12 - Benefícios sociais auferidos pelo CA**

| Membro do CA                         | Benefícios Sociais (€) |                   |                            |               |                 |                |                              |               |       |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------|-------|
|                                      | Subsídio de Refeição   |                   | Regime de Protecção Social |               | Seguro de Saúde | Seguro de Vida | Seguro de Acidentes Pessoais | Outros        |       |
|                                      | Valor / Dia            | Montante pago Ano | Identificação              | Encargo anual | Encargo anual   | Encargo anual  | Encargo anual                | Identificação | Valor |
| Filipe António Alves da Silva        | 6,76                   | 277,16            | Segurança Social           | 8.658,89      | 50,80           | n.a.           | 8,24                         | n.a.          | -     |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | 6,76                   | 1.514,24          | Segurança Social           | 16.705,16     | 404,80          | n.a.           | 46,94                        | n.a.          | -     |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | 6,76                   | 1.500,72          | Segurança Social           | 16.705,16     | 404,80          | n.a.           | 46,94                        | n.a.          | -     |
| Total                                | n.a.                   | 3.292,12          | n.a.                       | 42.069,21     | 860,40          | n.a.           | 102,12                       | n.a.          | -     |

**Tabela 13 – Encargos com viaturas afetas ao CA**

| Membro do CA                         | Encargos com Viaturas (€) |                        |                                |            |            |           |                       |                        |  |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------------|------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------|--|
|                                      | Viatura Atribuída         | Celebração de Contrato | Valor de Referência da Viatura | Modalidade | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal | Gasto Anual com Rendas | N.º Prestações Contratuais Remanescentes |
|                                      | [ S / N ]                 | [ S / N ]              | [ € ]                          |            |            |           | [ € ]                 | [ € ]                  |  |
| Filipe António Alves da Silva        | S                         | S                      | 31.987,59                      | AOV        | 2018       | 2023      | 502,90                | 989,03                 | n.a.                                     |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | S                         | S                      | 31.987,59                      | AOV        | 2018       | 2023      | 453,99                | 5.670,59               | 10                                       |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | S                         | S                      | 31.987,59                      | AOV        | 2018       | 2023      | 453,99                | 5.769,73               | 10                                       |

AOV - aluguer operacional de viaturas

S/N - Sim/Não

**Tabela 14 – Gastos anuais em deslocações em serviço do CA**

| Membro do CA                         | Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€) |                       |                 |               |       |                         |
|--------------------------------------|---|-----------------------|-----------------|---------------|-------|-------------------------|
|                                      | Deslocações em Serviço                                | Custos com Alojamento | Ajudas de Custo | Outras        |       | Gasto Total com Viagens |
|                                      |   |                       |                 | Identificação | Valor |                         |
| Filipe António Alves da Silva        | 0,00  | 0,00                  | 0,00            | n.a.          | 0,00  | 0,00                    |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | 0,00  | 0,00                  | 0,00            | n.a.          | 0,00  | 0,00                    |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | 855,30  | 204,40                | 147,43          | n.a.          | 0,00  | 1.207,13                |
|                                      |   |                       |                 |               |       | <b>1.207,13</b>         |

Legenda:

n.a. - não aplicável

No que respeita às remunerações dos membros do Conselho de Administração aplica-se ainda o seguinte:

- ✓ Às remunerações e às despesas de representação foram aplicadas as reduções previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- ✓ Às remunerações e às despesas de representação foram aplicadas as valorizações previstas no Decreto-lei n.º 10-B/2020, de 20 de março e no Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro;
- ✓ As despesas de representação auferidas estão em conformidade com o disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de agosto, sem prejuízo da aplicação do disposto no primeiro ponto;
- ✓ No ano de 2022, não foram pagos quaisquer prémios especiais de gestão aos membros do Conselho de Administração;
- ✓ Os valores relativos às viaturas de serviço correspondem ao somatório das rendas pagas em 2022, referentes a contratos de aluguer operacional de viaturas (incluem encargos com seguro e manutenção);
- ✓ A Parque Escolar não tem nenhum plano complementar de reforma instituído;
- ✓ Os valores relativos aos seguros de Saúde e de Acidentes Pessoais dizem respeito aos prémios anuais pagos pela Empresa;
- ✓ Não se verificaram ou não se aplicaram as seguintes situações: remuneração por acumulação de funções de gestão, subsídio de deslocação, opção de vencimento de origem, seguro de vida e usufruto de casa de função;
- ✓ Foi verificado o pagamento pelos próprios do seguro específico obrigatório para titulares de órgãos de administração, nos termos do art.º 396º do Código das Sociedades Comerciais.

## Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Parque Escolar, foi nomeado para o triénio 2021-2023, através do Despacho Conjunto n.º 5236/2021 dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro e publicado em 25 de maio de 2021, tendo a Senhora Presidente do Conselho Fiscal renunciado ao cargo em 30 de junho de 2021.

Em 18 de janeiro de 2022, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 751-A/2022 dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro, no qual se designa o novo presidente do Conselho Fiscal, bem como o Revisor Oficial de Contas para o mandato 2021-2023.

O Presidente do Conselho Fiscal renunciou ao cargo com efeitos a 30 de abril de 2022.

A composição do Conselho Fiscal apresenta-se na tabela seguinte:

**Tabela 15 – Composição do Conselho Fiscal**

| Mandato<br>(Início-Fim)* | Cargo          | Nome                            | Designação              |            | Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€) | N.º de mandatos |
|--------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------|--|-----------------|
|                          |                |                                 | Forma                   | Data       |  |                 |
| 15-01-2022 a 30-04-2022  | Presidente     | Abel Cubal Tavares de Almeida   | Despacho n.º 751-A/2022 | 18-01-2022 | 1.362,01                                 | 1               |
| 25-05-2021 a 31-12-2023  | Vogal Efetiva  | Ana Paula da Costa Ribeiro      | Despacho n.º 5236/2021  | 25-05-2021 | 1.021,51                                 | 1               |
| 25-05-2021 a 31-12-2023  | Vogal Efetivo  | José Manuel Cristóvão Veríssimo | Despacho n.º 5236/2021  | 25-05-2021 | 1.021,51                                 | 1               |
| 25-05-2021 a 31-12-2023  | Vogal Suplente | Luís Francisco Pereira Rosa     | Despacho n.º 5236/2021  | 25-05-2021 | n.a.                                     | n.a.            |

n.a. - não aplicável

A remuneração do Conselho Fiscal foi fixada através do respetivo Despacho de Nomeação.

No ano de 2022, a Parque Escolar efetuou o pagamento da remuneração ao Conselho Fiscal, a qual ascendeu a 36.149,29 € euros, conforme apresentado na tabela seguinte:

**Tabela 16 – Remunerações ilíquidas auferidas pelo Conselho Fiscal em 2022**

| Nome   | Remuneração Anual - 2022 (€) |                             |                             |
|--|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|  | Bruto (1)                    | Reduções Remuneratórias (2) | Valor Final (3) = (1) - (2) |
| Abel Cubal Tavares de Almeida <sup>(a)</sup> | 6.041,73                     | n.a.                        | 6.041,73                    |
| Ana Paula da Costa Ribeiro                   | 15.053,78                    | n.a.                        | 15.053,78                   |
| José Manuel Cristóvão Veríssimo              | 15.053,78                    | n.a.                        | 15.053,78                   |
|  | <b>36.149,29</b>             | <b>n.a.</b>                 | <b>36.149,29</b>            |

<sup>(a)</sup> Inclui os créditos laborais adquiridos em 2022 (até data de efeitos da renúncia)

(1) Inclui remuneração + subsídio de férias + subsídio natal

## Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas foi designado pelo Despacho Conjunto n.º 751-A/2022 dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro, publicado em 18 de janeiro.

A composição do Revisor Oficial de Contas apresenta-se na tabela seguinte:

**Tabela 17 – Composição do Revisor Oficial de Contas**

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo        | Identificação SROC/ROC                                       |                    |                  | Designação              |            |                  | N.º de anos de funções exercidas no grupo | N.º de anos de funções exercidas na sociedade |
|-------------------------|--------------|--|--------------------|------------------|-------------------------|------------|------------------|---|---|
|                         |              | Nome   | N.º Inscrição OROC | N.º Registo CMVM | Forma                   | Data       | Data do Contrato |   |   |
| 18-01-2022 a 31-12-2023 | ROC Efetivo  | Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.   Pedro Lisboa Nunes | 67                 | 20161403         | Despacho n.º 751-A/2022 | 18-01-2022 | 23-03-2022       | n.a.                                      | 1   |
| 18-01-2022 a 31-12-2023 | ROC Suplente | BDO & Associados, SROC, Lda.   Ana Gabriela Almeida          | 29                 | 20161384         | Despacho n.º 751-A/2022 | 18-01-2022 | n.a.             | n.a.                                      | 0   |

Os honorários do Revisor Oficial de Contas foram fixados no despacho de nomeação para o triénio 2021-2023 e devem ser pagos de acordo com a periodicidade prevista em contrato de prestação de serviços.

O contrato de prestação de serviços prevê, nos termos do referido despacho, o pagamento de honorários inerentes à revisão e certificação legal das contas dos exercícios de 2019 e 2020, uma vez que, esta prestação de serviços não pôde ser efetuada pelo anterior Revisor Oficial de Contas por este ter atingido o número máximo de anos de mandato.

No ano de 2022, a Parque Escolar efetuou pagamentos no âmbito do contrato de prestação de serviços do Revisor Oficial de Contas, os quais ascenderam a 64.275 € euros, sendo 24.900 euros respeitantes à revisão e certificação legal das contas de 2019 e 2020.

O detalhe do contrato de prestação de serviços é o seguinte:

**Tabela 18– Contrato de Prestação de Serviços do ROC**

| Nome   | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) |              |                             | Valor Anual do Contrato de Serviços Adicionais - 2022 (€) |           |              |                             |
|--|---|--------------|-----------------------------|---|-----------|--------------|-----------------------------|
|  | Valor (1)   | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1) - (2) | Identificação do Serviço                                  | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1) - (2) |
| Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.   Pedro Lisboa Nunes | 64.275,00   | 0,00         | 64.275,00                   | n.a.  | -         | -            | -                           |

## 6.2 Auditor Externo

A fiscalização da Empresa é exercida, nos termos do Estatutos da empresa, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, não tendo ocorrido a contratação de um auditor externo.

## 6.3 Restantes Trabalhadores

Relativamente aos níveis e categorias profissionais e respetivos posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores da Parque Escolar, durante o ano de 2022 foi cumprido o disposto na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que continuou a produzir os seus efeitos, em matéria de execução orçamental, até 12 de agosto de 2022, bem como do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

A Parque Escolar procedeu à atualização das remunerações bases mensais dos seus trabalhadores, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, conforme disposto no n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

## **7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO DO ART.º 32.º E ART.º 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO**

O Conselho de Administração da Parque Escolar e os seus membros regem-se pelo disposto: nos Estatutos da Empresa, conforme Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril e Decreto Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro; na legislação relativa ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro e; no Estatuto do Gestor Público (EGP), conforme Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Assim, nos termos dos números 1 a 4 do art.º 32 do EGP, em 2022, os membros do Conselho de Administração:

- a) Não possuem cartões de crédito e/ou outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- b) Absteram-se de realizar quaisquer despesas que pudessem cair no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) Cumpriram com os limites estabelecidos relativamente ao valor das despesas associadas a comunicações, conforme tabela seguinte:

**Tabela 19 – Gastos em comunicações móveis do CA**

| Membro do CA                         | Gastos com Comunicações Móveis (€) |               |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------|
|                                      | Plafond Mensal Definido            | Valor Anual   |
| Filipe António Alves da Silva        | 70,00                              | 47,92         |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | 70,00                              | 264,99        |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | 70,00                              | 435,41        |
|                                      |                                    | <b>748,32</b> |

- d) No que diz respeito à utilização de viaturas de serviço pelos membros do Conselho de Administração, cumpriu-se o disposto no art.º 33 do EGP, nomeadamente quanto ao valor de combustível e portagens conforme tabela seguinte:

**Tabela 20 – Gastos anuais associados às viaturas afetas ao CA**

| Membro do CA                         | Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)               |             |           |                 |
|--------------------------------------|---|-------------|-----------|-----------------|
|                                      | Plafond Mensal definido para com bustível e portagens | Combustível | Portagens | Total           |
| Filipe António Alves da Silva        | 467,65  | 443,11      | 148,90    | 592,01          |
| Sandra Sofia Coelho Rodrigues        | 374,14  | 1.608,19    | 1.359,10  | 2.967,29        |
| Luís Filipe Machado da Silva Andrade | 374,14  | 2.358,38    | 646,81    | 3.005,19        |
|                                      |   |             |           | <b>6.564,48</b> |

## 8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

A Parque Escolar, E.P.E. cumpre com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe expressamente as empresas públicas da realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

## 9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

Conforme disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, as empresas do setor empresarial do Estado, devem promover de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio da Internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas nas remunerações. O n.º 3 da referida resolução prevê a elaboração de medidas concretas a integrar nos planos para a igualdade, por forma a dar resposta a eventuais situações detetadas.

A Empresa, no cumprimento da referida Resolução, elaborou no 1º trimestre de 2021, o relatório “Diagnóstico da situação de homens e mulheres na Parque Escolar, E.P.E.” com referência ao ano de 2020, o qual foi publicado internamente e no respetivo sítio da Internet. O relatório conclui que não existem situações de desequilíbrio remuneratório ou práticas de discriminação nas condições de trabalho entre mulheres e homens, decorrentes das normas, procedimentos ou cultura da Empresa.

## 10. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Parque Escolar cumpriu com os deveres e obrigações estabelecidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, complementados pelo artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no que diz respeito à elaboração e divulgação de Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção, bem como teve em conta as diversas recomendações que foram sendo emitidas pelo referido CPC.

No 2.º semestre de 2022, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que revogou a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC),

a Empresa iniciou o processo de implementação e adoção dos instrumentos de prevenção da corrupção definidos no referido regime, designadamente o programa de cumprimento normativo (PCN).

No âmbito desse processo, e após a nomeação do responsável pelo cumprimento normativo, foi elaborado o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção e infrações conexas para 2022, bem como foi revisto o “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PPR), e foi ajustado o Código de Ética da Empresa de modo a clarificar as normas de conduta que devem ser prosseguidas pelos colaboradores da Empresa, passando a denominar-se de Código de Ética e de Conduta. Neste período foram ainda encetadas as ações necessárias à criação de canais de denúncia interna para sua operacionalização e disponibilização a partir do final do 1º trimestre de 2023.

Os relatórios anuais de acompanhamento da execução e avaliação do PPR que têm sido submetidos pela Parque Escolar abrangem todos os processos inerentes à sua atividade, e são elaborados por uma Comissão de acompanhamento, nomeada pelo Conselho de Administração, que é formada por elementos de diferentes áreas da Empresa.

O PPR, bem como os respetivos relatórios anuais de execução e avaliação, e o relatório de avaliação intercalar de 2022, encontram-se publicitados no Portal da Empresa, nas suas áreas pública (site oficial) e privada (intranet).

## **11. NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Nos processos de contratação pública desenvolvidos pela Parque Escolar no ano de 2022, bem como no âmbito da execução dos contratos públicos celebrados, foram observadas as disposições legais vigentes e aplicáveis, nomeadamente, do Código dos Contratos Públicos, bem como os procedimentos internos, os quais são objeto de reavaliação e atualização sempre que necessário para garantir o rigor e a eficiência da atuação da Empresa.

Tendo em conta o regime relativo à assunção de compromissos plurianuais, a Parque Escolar submeteu pedidos de autorização às Tutelas para assunção de compromisso e/ou abertura de procedimento — consoante a natureza e o valor da despesa em causa —, designadamente:

- ✓ no âmbito da celebração de 23 contratos, dos quais 19 foram deferidos (13 decididos em 2022 e 6 decididos em 2023) e um perdeu utilidade em virtude de não ter sido atempadamente decidido;
- ✓ no âmbito da reprogramação dos encargos relativos à execução de 12 contratos, dos quais 10 foram deferidos (7 decididos em 2022 e 3 decididos em 2023).

Durante o ano de 2022, a Parque Escolar remeteu ao Tribunal de Contas dezoito contratos para fiscalização prévia, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 48.º, n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), totalizando 1.060.352,88 € (um milhão, sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais doze mereceram decisão de visto e seis mereceram decisão de visto, com recomendações.

## **12. ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

A Parque Escolar aderiu voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) em dezembro de 2009, e tem vindo, desde então, a adquirir, através de procedimentos agregados, os bens e serviços abrangidos pelos Acordos Quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

## **13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022), que estabelece as disposições necessárias à Execução do Orçamento para 2022 e conforme Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho que aprova as Instruções para a elaboração do PAO para 2022, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019, sendo que no n.º 2 do mesmo artigo se prevê a possibilidade da Empresa poder propor um indicador que melhor se adequa à sua atividade.

Por se considerar que o rácio acima referido não permite medir a eficiência operacional da Empresa, propôs-se a utilização de um indicador alternativo, que tenha em conta algumas especificidades do negócio e da atividade da Parque Escolar.

O volume de negócios engloba a remuneração do Contrato Programa e as rendas dos edifícios não escolares, propriedade da Empresa.

Nos termos do Contrato Programa, a remuneração auferida é constituída por duas componentes:

- Componente de Investimento – serviço da dívida a pagar pela Empresa em cada exercício pelo investimento realizado na requalificação dos edifícios escolares;
- Componente de Conservação e Manutenção – encargos associados aos serviços necessários para a conservação e manutenção dos edifícios escolares requalificados, tendo o seu cálculo por base a área disponibilizada. Esta componente inclui o montante da grande manutenção a realizar ao longo do Contrato Programa, sendo o proveito diferido em cada ano e reconhecido na proporção das depreciações, quando o investimento em grande manutenção ocorre.

O volume de negócios a considerar para efeitos do indicador não deve, assim, incluir a componente de investimento da Remuneração do Contrato Programa, já que o gasto que lhe está associado se encontra registado na rubrica de gastos financeiros (juros e comissões de garantia) e no passivo, na rubrica de financiamentos obtidos (capital), assim como deve ser expurgado do montante correspondente à grande manutenção reconhecida na componente de conservação e manutenção, já que a sua contrapartida se encontra registada na rubrica de depreciações e amortizações.

As rendas dos edifícios não escolares apesar de se encontrarem registadas na rubrica de outros rendimentos e ganhos (rendas de propriedades de investimento) conforme definido no Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP) adotado pela Empresa desde 1 de janeiro de 2018, devem ser consideradas para efeitos de apuramento do volume de negócios, já que correspondem a parte da

prestação de serviços prestada pela Empresa com direta correspondência nos gastos operacionais suportados.

Contudo, em 18 de fevereiro de 2022, a Parque Escolar teve conhecimento do Despacho n.º 1151/2021-SET, de 10 de dezembro, no qual é aprovado o Relatório de Análise n.º 290/2021 da UTAM – Unidade Técnica de Monitorização do Setor Público Empresarial relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021. Neste relatório, conclui-se que o PAO não reúne as condições para merecer aprovação, por não cumprir com o rácio de eficiência operacional.

Da análise efetuada ao Relatório de Análise acima referido, verificamos que o apuramento efetuado do volume de negócios da Empresa não foi aceite na íntegra, pelo facto das rendas dos edifícios não escolares não se encontrar registado nas demonstrações financeiras na rubrica de prestação de serviços.

Deste modo, o PAO2023 submetido às Tutelas em setembro de 2022, reforça o pedido e esclarece o apuramento do volume de negócios proposto pela Empresa.

Assim, apresentamos na tabela 21 a evolução do Indicador de otimização dos gastos operacionais proposto para os anos 2019 a 2022:

**Tabela 21 – Evolução do Indicador de otimização dos Gastos Operacionais**

| <b>INDICADOR DE OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS</b> | <b>2022</b> | <b>2021</b> | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Gastos Operacionais/Volume de Negócios                 | 1,46        | 0,61        | 0,61        | 0,66        |

Em 2022, por estar pendente a emissão de visto prévio do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, a Empresa foi ressarcida pelos encargos associados aos serviços necessários para a conservação e manutenção dos edifícios escolares requalificados através da RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro.

O valor recebido através da referida RCM, no que respeita à componente de conservação e manutenção apenas engloba o valor da grande manutenção de 2022 e parte do ano de 2021 a repor no fundo de reserva, já que as despesas com a conservação e manutenção corrente foram pagas com a receita oriunda do IRC reembolsado. Importa, ainda realçar que os encargos com esta componente foram inferiores ao estimado dada a pendência na aprovação da portaria de extensão de encargos que permitia a contratação dos novos contratos de CMAE.

Desta forma, uma vez que o volume de negócios não traduz a receita do IRC, mas apenas o rédito equivalente à verba recebida através da referida RCM, o indicador de otimização dos gastos operacionais tem uma evolução desfavorável no ano em apreço.

Considerando o valor da componente de conservação e manutenção que seria registada no volume de negócios, caso não tivesse ocorrido o recebimento do IRC, o volume de negócios seria o seguinte:

Tabela 22 – Volume de Negócios Ajustado

(em euros)

| Volume de Negócios                      | Ajustado          | REAL              |
|---|-------------------|-------------------|
|   | 2022              | 2022              |
| Prestações de Serviços e concessões     |                   |                   |
| Remuneração de Investimento             | 66.088.768        | 66.088.768        |
| Remuneração de Conservação e Manutenção | 22.201.292        | 4.592.931         |
| Rendas de propriedades de investimento  | 7.171.410         | 7.171.410         |
| <b>Volume de Negócios</b>               | <b>95.461.470</b> | <b>77.853.109</b> |
| Remuneração de Investimento             | 66.088.768        | 66.088.768        |
| Proveito Diferido Grande Manutenção     | 97.740            | 97.740            |
| <b>Volume de Negócios Ajustado</b>      | <b>29.274.962</b> | <b>11.666.601</b> |

Com este ajustamento, o indicador de otimização dos gastos operacionais é o apresentado na tabela seguinte:

Tabela 23 – Evolução do Indicador de otimização dos Gastos Operacionais (ajustado)

| INDICADOR DE OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|------|------|------|------|
| Gastos Operacionais/Volume de Negócios          | 0,58 | 0,61 | 0,61 | 0,66 |

A tabela 24 apresenta os Gastos Operacionais da Empresa entre 2019 e 2022, refletindo o cumprimento das orientações de otimização da estrutura de Gastos Operacionais conforme estabelecido no artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

Tabela 24 – Evolução dos Gastos Operacionais da Empresa

| EFICIÊNCIA OPERACIONAL  | 2022 Exec. | 2022 Orç   | 2021 Exec.* | 2020 Exec. | 2019 Exec. | Variação 2022/2021 |            | Variação 2022/2019 |            |
|---|------------|------------|-------------|------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
|   |            |            |             |            |            | Δ Absoluta         | Δ %        | Δ Absoluta         | Δ %        |
|   |            |            |             |            |            |                    |            |                    |            |
| (0) EBITDA  | 83.009     | 112.372    | 44.982      | 107.276    | 106.497    | 38.027             | 85%        | -23.488            | -22%       |
| (1) CMVMC   | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0                  | -          | 0                  | -          |
| (2) FSE   | 12.251     | 20.391     | 12.966      | 13.114     | 13.928     | -715               | -6%        | -1.676             | -12%       |
| (3) Gastos com Pessoal  | 4.915      | 5.059      | 5.140       | 5.189      | 5.495      | -226               | -4%        | -880               | -11%       |
| (3.i) Relativos aos órgãos sociais <sup>a)</sup>  | 255        | 285        | 308         | 301        | 190        | -54                | -17%       | 64                 | 34%        |
| (3.ii) Indemnizações pagas por rescisões <sup>b)</sup>  | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0                  | -          | 0                  | -          |
| (3.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias <sup>c)</sup>                      | 36         | 72         | 82          | 74         | 0          | -47                | -57%       | 36                 | -          |
| (3.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais <sup>d)</sup>              | 48         | 0          | 22          | 87         | 84         | 27                 | 123%       | -36                | -43%       |
| (4) Gastos com o pessoal sem os impactos 3.i), 3.ii), 3.iii) e 3.iv)                          | 4.576      | 4.702      | 4.728       | 4.727      | 5.220      | -152               | -3%        | -644               | -12%       |
| (5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais <sup>e)</sup>                       | 0,4        | 4          | 8           | 3          | 0          | -7                 | -95%       | 0                  | -          |
| (6) Gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5) | 17.166     | 25.446     | 18.099      | 18.300     | 19.422     | -933               | -5%        | -2.257             | -12%       |
| (7) Volume de Negócios (VN) <sup>f)</sup>   | 77.853     | 98.198     | 92.921      | 95.836     | 98.239     | -15.068            | -16%       | -20.386            | -21%       |
| Subsídios à exploração  | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0                  | -          | 0                  | -          |
| Indemnizações compensatórias  | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0                  | -          | 0                  | -          |
| (8) Perdas de receita decorrentes de fatores excecionais <sup>g)</sup>                        | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          | 0                  | -          | 0                  | -          |
| (9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7)+(8)           | 77.853     | 98.198     | 92.921      | 95.836     | 98.239     | -15.068            | -16%       | -20.386            | -21%       |
| (10) Peso dos Gastos/ VN = (6)/(9)  | 22%        | 26%        | 19%         | 19%        | 20%        | 3%                 | 13%        | 2%                 | 12%        |
| (I) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)   | 10         | 14         | 2           | 1          | 16         | 9                  | 553%       | -5                 | -34%       |
| (II) Gastos com Ajudas de Custo (G. c/ Pessoal)   | 1          | 0          | 0           | 0          | 0          | 1                  | -          | 1                  | -          |
| (III) Gastos associados à frota automóvel <sup>h)</sup>                                       | 198        | 201        | 178         | 171        | 201        | 20                 | 11%        | -3                 | -2%        |
| <b>Total = (I) + (II) + (III)</b>   | <b>209</b> | <b>216</b> | <b>179</b>  | <b>172</b> | <b>217</b> | <b>30</b>          | <b>16%</b> | <b>-8</b>          | <b>-4%</b> |
| <b>Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)</b>   | <b>107</b> | <b>111</b> | <b>105</b>  | <b>109</b> | <b>115</b> | <b>2</b>           | <b>2%</b>  | <b>-8</b>          | <b>-7%</b> |
| N.º Órgãos Sociais (OS)   | 4          | 6          | 5           | 3          | 1          | -1                 | -20%       | 3                  | 300%       |
| N.º Cargos de Direção (CD)  | 12         | 12         | 12          | 12         | 13         | 0                  | 0%         | -1                 | -8%        |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)   | 91         | 93         | 88          | 94         | 101        | 3                  | 3%         | -10                | -10%       |
| N.º Trabalhadores/ N.º CD   | 11%        | 11%        | 11%         | 11%        | 11%        | 0                  | -2%        | 0                  | -1%        |
| N.º de viaturas <sup>h)</sup>   | 30         | 37         | 36          | 37         | 37         | -6                 | -17%       | -7                 | -19%       |

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLE02022

b) Se aplicável, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLE02022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

d) O Volume de Negócios inclui as rubricas de Prestações de Serviços e Rendas em Propriedades de Investimento (Outros Rendimentos)

\* Demonstrações financeiras reexpressas

Não obstante os anos atípicos que se têm vivido desde 2019, no que diz respeito aos Gastos de Funcionamento, estão implementadas na Empresa, as seguintes medidas ao nível dos fornecimentos e serviços externos:

- Racionalização dos serviços com cópia e impressão, conforme as recomendações constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 12 de janeiro; em relação ao ano de 2022, verificou-se uma redução face ao período homólogo de apenas 1%, já que de 2020 para 2019 a redução foi de 50%, em consequência da permanência dos trabalhadores em teletrabalho parcial;
- Racionalização dos serviços de comunicações fixas e móveis, de voz e dados, mediante a adoção de soluções enquadráveis nas recomendações constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 12 de janeiro; em 2022 verificou-se um aumento deste encargo (20%) face ao ano transato em resultado do novo contrato celebrado, o qual permitiu diminuir substancialmente o gasto com a aquisição de equipamentos, mas com um aumento significativo nas comunicações, conforme atual tendência do mercado;
- Os encargos com despesas de deslocação e alojamento, aumentaram face ao ano de 2021, tendo em conta o expectável aumento de deslocações pós pandemia, sendo, no entanto, de referir que a variação em relação a 2019 foi de -34%;
- Os custos da frota automóvel da Empresa tiveram um aumento em 2022 face a 2021 de 11% e uma redução de 2% por comparação com o ano de 2019. Apesar do regime de teletrabalho parcial adotado em 2021 e 2022, o aumento do preço dos combustíveis teve um forte impacto nos encargos com as viaturas.

Importa salientar que grande parte destas variações resulta, conforme já referido das contingências provocadas pela pandemia por COVID-19 e pela guerra na Ucrânia, que, por um lado, alteraram o tempo de permanência dos trabalhadores nas instalações da Empresa, e por outro lado o aumento generalizado de preços, fez encarecer os gastos em algumas destas rubricas.

#### **14. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO**

A Parque Escolar enquanto Empresa Pública Reclassificada (EPR) está, pelo disposto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE2022) e do artigo 102º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022), obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

No ano de 2022, a Parque Escolar cumpriu integralmente o princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, movimentando a totalidade das suas disponibilidades através do IGCP.

**Tabela 25 – Disponibilidades e Aplicações Financeiras – IGCP**

Unid: euros

| <b>IGCP</b>            | <b>1º Trimestre</b>  | <b>2º Trimestre</b>  | <b>3º Trimestre</b>  | <b>4º Trimestre</b>  |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Disponibilidades       | 32.407.833,78        | 27.442.167,20        | 42.813.477,57        | 3.562.049,81         |
| Aplicações Financeiras | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 71.446.314,92        |
| <b>Total</b>           | <b>32.407.833,78</b> | <b>27.442.167,20</b> | <b>42.813.477,57</b> | <b>75.008.364,73</b> |

## **15. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

O Conselho de Administração vem dando cumprimento às recomendações que resultaram das auditorias realizadas nos últimos anos por diversas entidades à atividade da Parque Escolar, designadamente o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral de Finanças.

Uma vez que não existiu qualquer auditoria do Tribunal de Contas nos últimos três anos, não são divulgadas recomendações, medidas tomadas e respetivo resultado.

## **16. PLANO PARA A IGUALDADE**

A Empresa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto e do art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, aprovou em 14 de setembro de 2022 o Plano para a Igualdade, o qual foi publicado internamente e no respetivo sítio da Internet.

A Parque Escolar está determinada em manter o seu propósito de equilíbrio quanto à presença de mulheres e homens no seu quadro de pessoal, assim como as suas respetivas condições de trabalho, sendo que aquele está condicionado à existência de condições financeiras e às limitações legais aplicáveis ao setor público empresarial.

## **17. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

A Parque Escolar não está obrigada à elaboração e divulgação da demonstração não financeira.

## **18. INFORMAÇÃO DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO SITE DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO**

Dando cumprimento ao disposto pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 49/2007, de 28 de março, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de aspetos relacionados com o “Governo das Sociedades”, a Empresa procede à divulgação, no *site* do Setor Empresarial do Estado, da informação identificada na tabela seguinte:

**Tabela 26 – Informação no site do Setor Empresarial do Estado**

| Informação a constar no Site do SEE  | Divulgação |                  |
|--|------------|------------------|
|  | S/N/N.A.   | Data Atualização |
| <b>Estatutos</b>   | S          | 2021             |
| <b>Caracterização da Empresa</b>   | S          | 2021             |
| <b>Função de tutela e accionista</b>   | S          | 2016             |
| <b>Modelo de Governo / Identificação dos Órgãos Sociais:</b>                           |            |                  |
| Identificação dos Órgãos Sociais   | S          | 2020             |
| Estatuto Remuneratório Fixado  | S          | 2020             |
| Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais                             | S          | 2020             |
| Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | S          | 2020             |
| Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais                  | S          | 2020             |
| <b>Esforço Financeiro Público</b>  | S          | 2016             |
| <b>Ficha Síntese</b>   | S          | 2020             |
| <b>Informação Financeira histórica e actual</b>  | S          | 2017             |
| <b>Princípio de Bom Governo</b>  | S          | 2017             |
| <b>Regulamentos e Transacções:</b>   |            |                  |
| Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita                          | S          | 2017             |
| Transacções Relevantes com Entidades relacionadas                                      | S          | 2017             |
| Outras Transacções   | S          | 2017             |
| <b>Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>                            |            |                  |
| Económico  | S          | 2017             |
| Social   | S          | 2017             |
| Ambiental  | S          | 2017             |
| <b>Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo</b>                          | S          | 2017             |
| <b>Código de Ética</b>   | S          | 2017             |

Legenda:

S/N/N.A. - Sim/Não/Não Aplicável

A tabela seguinte sistematiza a informação quanto ao cumprimento das orientações legais, conforme preconizam as instruções do ofício circular ref.<sup>a</sup> SAI\_DGTF/2023/630, de 10 de fevereiro de 2023, referentes ao processo de prestação de contas.

Tabela 27 – Cumprimento das Orientações Legais

| Cumprimento das Orientações legais   | CUMPRIDO |   |      | Quantificação / Identificação   | Justificação / Referência ao ponto do Relatório   |
|--|----------|---|------|---|---|
|  | S        | N | N.A. |   |   |
| Objetivos de Gestão  | ✓        |   |      |   | Ver detalhe ponto - 1.1)  |
| Metas a Atingir constantes no PAO 2022   | ✓        |   |      |   | Ver detalhe ponto - 1.2)  |
| Princípios Financeiros de Referência   | ✓        |   |      |   | Ver detalhe ponto - 1)  |
| Grau de Execução do Orçamento carregado no SIGO  | ✓        |   |      | Orçamento de Receita: 65%<br>Orçamento de Despesa: 64%  | Ver quadro no ponto - 1.2)  |
| Gestão do Risco Financeiro   | ✓        |   |      | 1,13%   | Ver quadro no ponto - 2)  |
| Limites de Crescimento do Endividamento  | ✓        |   |      | De acordo com o OE 2022   | Ver quadro no ponto - 3)  |
| Evolução do PMP a Fornecedores   | ✓        |   |      | PMP dez 2022 = 11 dias<br>PMP dez 2021 = 21 dias  | Ver explicação no ponto - 4)  |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")  | ✓        |   |      | A 31.dez.2022 não apresenta atrasos de pagamento  | Ver quadro no ponto - 4)  |
| Recomendações do Acionista na Última Aprovação de Contas   | ✓        |   |      | Não aplicável   | Até à data em que se produziu o presente documento não foi divulgada a aprovação conjunta das contas de 2020 e 2021 - ver ponto - 5.1)                                  |
| Reservas emitidas na última CLC  | ✓        |   |      |   | Ver explicação no ponto 5.2)  |
| <b>Remunerações</b>  |          |   |      |   | Ver detalhe ponto - 6   |
| Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 41.º da Lei 82-B/2014, de 31/12, mantido em vigor pelo art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03 | ✓        |   |      |   | Ver detalhe ponto - 6.1)  |
| CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2022  | ✓        |   |      | 8.807,87 €  | As reduções remuneratórias foram aplicadas, de acordo com o disposto no art.º 12 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho   |
| Conselho Fiscal - Reduções remuneratórias vigentes em 2022   | ✓        |   |      | n.a.  | A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada no respetivo Despacho de designação (Despacho n.º 5236/2021, de 18/05)  |
| Auditor Externo - Reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2022   |          |   | ✓    | Não aplicável   | Ver detalhe ponto - 6.2)  |
| <b>Artigos 32.º e 33.º do EGP</b>  |          |   |      |   |   |
| Não utilização de cartões de crédito   | ✓        |   |      |   | Ver detalhe no ponto - 7)   |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal   | ✓        |   |      |   |   |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações  | ✓        |   |      |   |   |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço   | ✓        |   |      |   |   |
| <b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11º de EGP</b>  |          |   |      |   |   |
| Proibição de realização de Despesas não documentadas ou confidenciais  | ✓        |   |      |   | não foram realizadas despesas não documentadas conforme ponto - 8)  |
| <b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>   |          |   |      |   |   |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens   | ✓        |   |      | <a href="http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/principios-de-bom-governo.aspx">http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/principios-de-bom-governo.aspx</a> | O Relatório foi alvo de aprovação pelo Conselho de Administração da Parque Escolar e publicado internamente e no respetivo sítio da hternet. Ver explicação no ponto 9) |
| <b>Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013</b>   |          |   |      |   |   |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da Corrupção  | ✓        |   |      | <a href="http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/prevencao-de-riscos.aspx">http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/prevencao-de-riscos.aspx</a>             | Ver detalhe no ponto - 10)  |
| <b>Contratação Pública</b>   |          |   |      |   |   |
| Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa   | ✓        |   |      |   |   |
| Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas   |          |   | ✓    | Não aplicável   |   |
| Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC  | ✓        |   |      | Em 2022 foram submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas 18 contratos, com preço global de 1.060.352,88 euros  | Ver detalhe no ponto - 11)  |
| <b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>  | ✓        |   |      |   | Ver explicação no ponto - 12)   |
| <b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>   | ✓        |   |      | Em 2022 cumpriram-se as orientações   | Ver quadro no ponto - 13)   |
| <b>Princípio da Unidade de Tesouraria (art 28.º do DL 133/2013)</b>  |          |   |      |   |   |
| Disponibilidades Centralizadas no IGCP em 31 de Dezembro 2022  | ✓        |   |      | 100%  | Ver explicação no ponto 14)   |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial   | ✓        |   |      | 0   |   |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado   | ✓        |   |      | 0   |   |
| <b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>  |          |   | ✓    | Não aplicável   | Ver explicação no ponto - 15)   |
| Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto   | ✓        |   |      |   | Ver explicação no ponto - 16)   |
| <b>Apresentação da demonstração financeira</b>   |          |   | ✓    | Não aplicável   | Ver explicação no ponto - 17)   |

Legenda:

S - Sim

N - Não

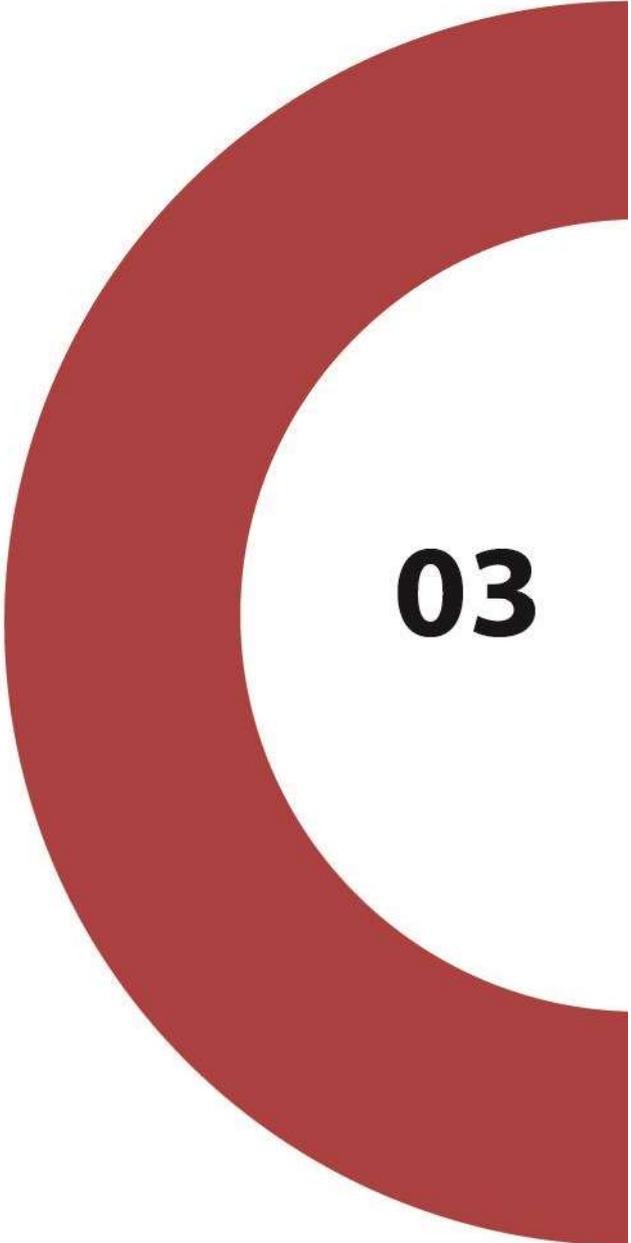
N.A. - não aplicável

## **19. BOAS PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA**

A Parque Escolar é uma entidade pública empresarial totalmente detida pelo Estado. Embora não se trate de uma sociedade aberta, a Empresa tem vindo a implementar e a adotar as melhores práticas do governo societário, pautando a sua conduta por elevados padrões de ética e responsabilidade social.

Nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi elaborado pela Parque Escolar o Relatório de Governo Societário, relativo às boas práticas de governo societário adotadas em 2022.

O modelo do referido documento foi disponibilizado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no *site* da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial ([www.utam.pt](http://www.utam.pt)).



**03**

RELATÓRIO DE GESTÃO

## 03\_RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

#### 1.1 Economia Mundial<sup>3</sup>

No 1º trimestre de 2022, os indicadores revelaram um enfraquecimento global da atividade económica mundial decorrente sobretudo da guerra na Ucrânia e do aumento da incerteza gerada por este conflito.

Esta incerteza deu origem a uma maior pressão inflacionista devido principalmente ao crescimento dos preços nos produtos energéticos.

Tal afetou não só a confiança dos agentes económicos, como provocou fortes quebras nos mercados acionistas europeus, com particular destaque para o setor bancário, conduzindo, conseqüentemente, à implementação de uma política monetária restritiva quer nos Estados Unidos da América (EUA) quer na Área do Euro (AE) e a uma rápida subida das taxas de juro na maioria das economias avançadas.

No início de março, verificou-se uma subida exponencial do preço do petróleo, do gás natural europeu, bem como dos cereais e fertilizantes, dos quais a Rússia é um produtor de referência mundial.

Nesse mês, o preço médio do petróleo (Brent) aumentou 93,6% em relação ao período homólogo de 2021, tendo aumentado no mês anterior 66,5% acima do valor de fevereiro de 2021.

Ainda em março, o indicador de sentimento económico da AE diminuiu significativamente, refletindo a redução abrupta do indicador de confiança dos consumidores nos setores de construção, comércio a retalho, serviços e indústria.

Neste trimestre, o preço dos contentores que já tinha atingido máximos históricos com a pandemia de COVID-19, continuou bastante alto, o que contribuiu negativamente para a recuperação do comércio internacional.

O euro continuou a depreciar-se face ao dólar americano, com uma depreciação adicional na taxa de câmbio do euro de quase 4%, em relação ao final do ano transato.

No 1º trimestre, em termos homólogos, o Produto Interno Bruto (PIB) em volume aumentou 5,4%, na AE e 5,6% na União Europeia (UE). Concorreu para este aumento a procura interna, refletindo o crescimento mais intenso do consumo privado.

A Comissão Europeia, o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento assinaram, no dia 7 de março, o Acordo de Garantia do Programa InvesEU.

Este tem como objetivo ser um dos principais instrumentos à recuperação pós-COVID e à transição verde e digital na União Europeia, beneficiando pessoas e empresas em toda a Europa. O acordo ambiciona atrair financiamento público e privado com o objetivo de mobilizar 372 mil milhões de euros em investimento adicional até 2027.

---

<sup>3</sup> Este ponto baseia-se nas seguintes fontes: publicações Boletins Mensais de Economia Portuguesa do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, "Contas Nacionais Trimestrais" do INE, indicadores publicados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia.

O ritmo de crescimento do PIB em volume do G20 baixou devido quer à redução da atividade económica nos EUA quer a sinais de abrandamento na AE.

Os preços dos bens alimentares continuaram a subir no segundo trimestre em virtude da guerra na Ucrânia e da seca que atingiu a Europa, a China e os Estados Unidos.

Na AE, em alguns países como, por exemplo, da Bélgica, Grécia, Espanha e Luxemburgo, a subida de inflação chegou aos dois dígitos.

Invertendo o ciclo de taxas de juros negativas dos últimos anos, a partir de junho de 2022, as taxas Euribor tanto a doze como a seis meses, tornaram-se positivas.

O preço médio do petróleo (Brent) registou níveis extremamente elevados, tendo atingido em maio e junho o máximo da série iniciada em 1995. Em maio, atingiu o valor de 10,8% superior ao mês anterior e 89,9% superior ao período homólogo de 2021, enquanto em junho foi 91,2% superior ao do período homólogo de 2021.

No 2º trimestre, o indicador de sentimento económico da AE baixou, influenciado sobretudo pelo recuo do indicador de confiança dos consumidores em todos os setores de atividade: construção, comércio a retalho, serviços e indústria.

Neste trimestre, o PIB em volume registou variações homólogas de 4,1% na AE e 4,2% na UE, taxas 1.3 pontos percentuais (p.p.) inferiores às do trimestre anterior, tendo diminuído neste trimestre o contributo da procura interna.

O indicador de confiança da economia global baixou significativamente e teve um forte impacto em três áreas chave, a saber, o setor energético e dele dependente, o comércio alimentar e as cadeias de abastecimento.

O comércio internacional assistiu à escassez de abastecimento de determinadas matérias-primas, bem como de produtos alimentares essenciais.

A deterioração da atividade económica da AE, deveu-se também ao desempenho negativo da indústria da Alemanha, influenciada pela escassez de fornecimentos e custos de produção acrescidos e pela situação fragilizada da China (caracterizada por um forte abrandamento económico e uma crise no setor imobiliário) que condicionou o ritmo de crescimento das exportações deste país europeu.

No 2º trimestre de 2022, a China cresceu apenas 2,3% face ao período homólogo, quase metade do desempenho do primeiro trimestre (4,2%), provocado pelas medidas de contenção da COVID-19, bastante rígidas em algumas cidades industriais.

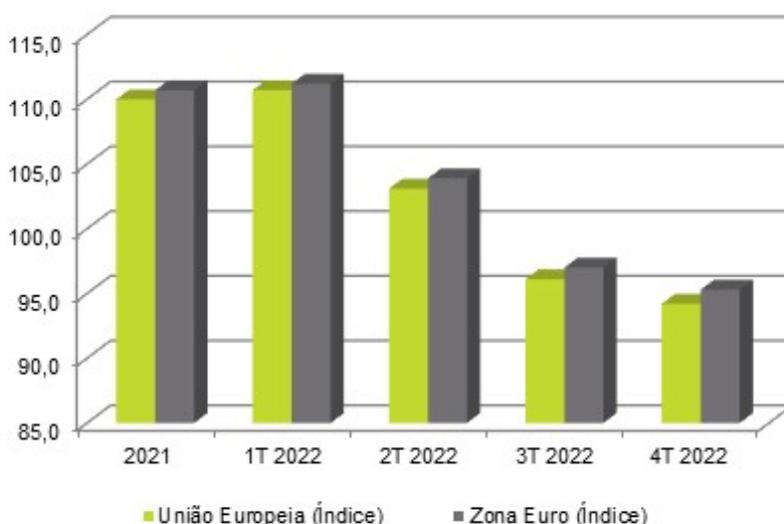
Apesar de em setembro nos EUA a inflação ter abrandado ligeiramente para 8,2%, na AE a inflação alcançou o máximo histórico, ao registar 10% em termos homólogos, refletindo a subida acentuada dos preços de energia para 40,8% e que se estendeu à generalidade dos produtos e serviços. A inflação homóloga subjacente (IPC total excluindo bens energéticos e alimentares não transformados) subiu para 4,8%.

Em setembro, influenciado pela quebra de confiança dos consumidores e pelo pessimismo das famílias penalizadas pela elevada inflação, tanto o indicador de sentimento económico da AE, como o de confiança dos consumidores, prolongaram o perfil descendente, observado desde novembro de 2021.

O PIB baixou em 2022 quer na UE, AE, EUA e Japão face ao ano anterior, o que levou a um agravamento dos níveis de confiança dos setores de serviços, comércio a retalho, construção e indústria e a uma forte depreciação do euro, tendo atingido o nível mais baixo dos últimos 20 anos.

Em setembro, o Conselho do Banco Central Europeu aumentou as três taxas de juro diretoras devido ao agravamento das pressões inflacionistas e para atenuar a forte depreciação do euro face ao dólar. As taxas de juro de curto e longo prazo dos EUA e da AE continuaram a subir, invertendo o ciclo de taxas de juro negativas.

**Figura 3 – Indicador de Sentimento Económico**



Fonte: GPEARI - Ministério das Finanças

No 4º trimestre, o indicador de sentimento económico da Zona Euro voltou a diminuir, conforme se pode verificar na figura 3, tendo contribuído para esta redução o agravamento dos níveis de confiança nos serviços.

Nos EUA, os indicadores de confiança da indústria e dos serviços abrandaram no quarto trimestre, devido à perda do poder de compra das famílias associada à elevada inflação, ao fim dos programas de ajudas aos cidadãos e à incerteza no panorama geopolítico e económico global.

Os mercados financeiros internacionais e de matérias-primas continuaram voláteis, face à incerteza do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, ao pessimismo dos investidores perante uma recessão económica e ao ajustamento monetário dos bancos centrais para tentar conter o aumento da inflação.

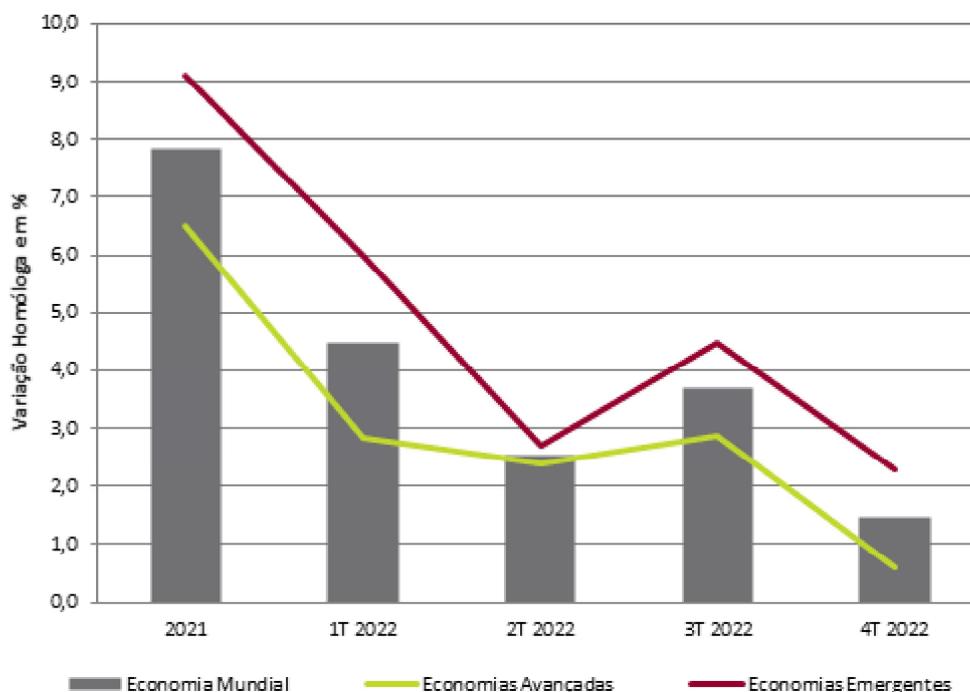
No conjunto do ano de 2022, a inflação nos EUA situou-se nos 8%, mais 3,3% que no ano anterior, enquanto na AE, a taxa de inflação atingiu 8,4% (2,6% em 2021), tendo havido um aumento relativamente ao ano anterior de 37,1% dos preços de energia e 10,4% nos produtos alimentares não transformados.

Invertendo as taxas de juro negativas nos últimos anos, em 2022 as taxas de juro de curto e longo prazo apresentaram uma tendência ascendente traduzindo o processo de normalização da política monetária tanto nos EUA como na AE.

Este ano ficou também marcado pela forte depreciação do euro face ao dólar.

No conjunto do ano 2022, o preço do petróleo (Brent) alcançou 93,8€/bbl, (60 €/bbl em 2021).

**Figura 4 – Produção Industrial**



Fonte: GPEARI - Ministério das Finanças

No início do ano 2022, além da pandemia continuar a exercer uma influência significativa na produção industrial global, o conflito na Ucrânia gerou uma forte incerteza global dado os seus efeitos no fornecimento de matérias-primas, alimentos e energia e agravou os problemas das cadeias de suprimentos.

Como resultado, a produção industrial registou uma forte queda no ano 2022 face a ano anterior, observando-se uma variação negativa relativamente à economia mundial, economias avançadas e economias emergentes de respetivamente 4,8%, 4,3% e 5,3%, conforme se pode constatar através da figura 4.

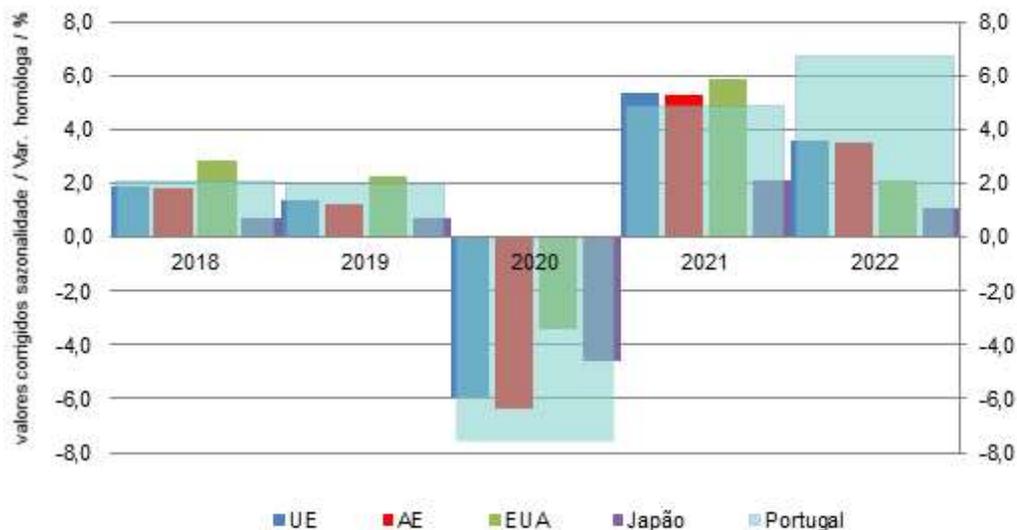
A produção industrial mundial desacelerou, passando de 4,5% no primeiro trimestre de 2022, para 1,5% no quarto trimestre.

Foi na Europa que a indústria cresceu menos, devido sobretudo ao conflito armado na Ucrânia, ao conseqüente custo de energia para as empresas e ao baixo poder de compra dos consumidores em função da alta inflação.

A indústria de transformação das economias industrializadas, que corresponde a mais de 90% da produção industrial global, aumentou 2,6% no segundo trimestre de 2022, face ao período homólogo, a menor variação positiva desde o quarto trimestre de 2020.

Além da crise sanitária devido ao COVID-19 nos últimos dois anos, incertezas relacionadas com o aumento das restrições ao comércio internacional tiveram grande influência sobre os produtos industriais e levaram a uma desaceleração gradual da atividade do setor.

**Figura 5 – Produto Interno Bruto**



## 1.2 Economia Portuguesa<sup>4</sup>

No ano 2022, o PIB registou um crescimento de 6,7%, conforme apresentado na figura 5, o mais elevado desde 1987 (em 2020 apresentou uma diminuição histórica de 8,3% e no ano seguinte um aumento de 5,5%), tendo contribuído para este crescimento a procura interna, a aceleração do consumo privado e a recuperação do turismo.

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC), atingiu valores extremamente elevados, tendo alcançado em fevereiro uma variação homóloga de 4,2% (a taxa mais elevada desde outubro de 2011) e no mês seguinte 5,3% (a taxa mais elevada desde junho de 1994).

As classes de “produtos alimentares, bebidas alcoólicas” e de “transportes” tiveram um forte impacto na contribuição para este aumento de preços.

No mês de março, a inflação dos produtos energéticos alcançou o valor recorde de 19,8%.

O índice de volume de negócios na indústria apresentou um crescimento homólogo de 25,8%, sendo que o agrupamento de Energia aumentou 60,4%, resultante do forte aumento dos preços.

<sup>4</sup> Este ponto baseia-se nas seguintes fontes: Publicações dos Boletins Mensais de Economia Portuguesa do Gabinete de Estudos e Relações Internacionais do Ministério das Finanças; “Conjuntura da Construção” da AICCOPN (Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas) e da AECOPS (Associação de Empresas de Construção Obras Públicas e Serviços) e “Síntese Económica de Conjuntura” do INE.

Apesar disso, a taxa de inflação em Portugal foi inferior à registada na generalidade dos países da AE.

O indicador de inflação subjacente registou uma variação homóloga de 3,8%, a taxa mais elevada desde março de 2003 e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), cuja estrutura de ponderação difere do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma variação homóloga de 5,5%, valor mais elevado desde o início da série, em 1996.

O investimento em volume registou o nível mais alto desde o segundo trimestre de 2010. Contribuíram para esta evolução, as componentes de construção e de outras máquinas e equipamentos, com valores acima do período de 2019.

Quanto ao índice de volume de negócios nos serviços, este apresentou um crescimento homólogo de 25,0%.

No setor do turismo, as dormidas totais aumentaram 398,5%, contudo, ainda se encontraram 18,8% abaixo do registado neste período em 2019.

Quanto ao indicador de confiança dos consumidores, após ter aumentado nos dois primeiros meses do ano, registou em março uma diminuição abrupta devida sobretudo à guerra, apenas superada pela diminuição registada em abril de 2020, no início da pandemia COVID-19.

Em relação ao 2º trimestre, a variação homóloga do IPC atingiu valores historicamente elevados, tendo registado respetivamente em abril, maio e junho as seguintes variações homólogas: 7,2% (valor mais elevado desde março de 1993), 8,0% (valor mais elevado desde fevereiro de 1993) e 8,7% (valor mais elevado desde dezembro de 1992).

Contribuíram para esta variação, as classes de “Bens alimentares não alcoólicas”, dos “Transportes” e da “Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis”, sendo de especial destaque os produtos energéticos, cuja variação homóloga do índice aumentou em junho 31,7%, valor mais elevado desde agosto de 1984.

A atividade turística no segundo trimestre, quando medida pelo total de dormidas revelou uma variação homóloga de 210%, destacando-se a evolução das dormidas dos não residentes, as quais aumentaram 449,6%. Isto deve-se ao facto de no ano anterior terem existido restrições à circulação, o que condicionou de forma bastante acentuada o setor.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma variação homóloga respetivamente em maio e junho, de 5,6%, a mais elevada desde outubro de 1994, e de 6,0%, a mais elevada desde junho de 1994.

Neste mês de junho, a taxa de inflação atingiu os 8,7%, o valor mais alto desde dezembro de 1992.

Nos meses respeitantes ao 3º trimestre, a variação homóloga do IPC registou taxas elevadíssimas, que não se observavam desde 1992 (9,1% em julho, 8,9% em agosto e 9,3% em setembro).

Ao longo deste trimestre, o indicador de inflação subjacente, tal como aconteceu com a variação homóloga do IPC, registou valores extremamente elevados, tendo alcançado uma variação homóloga em julho, agosto e setembro de respetivamente 6,2%, 6,5% e 6,9%. Estas variações foram as mais altas desde o início do ano de 1994.

O mês de setembro, apresentou o nível de confiança mais baixo desde junho de 2020, tendo a taxa de poupança chegado aos mínimos de 2017.

Em outubro, a variação homóloga de IPC registou a taxa mais elevada desde maio de 1992 (10,1%), devido às seguintes classes: “Bens alimentares e bebidas não alcoólicas”, “Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis”, “Transportes” e “Restaurantes e hotéis”.

Neste mês, a componente de bens do índice de preços ao consumidor alcançou uma variação homóloga de 13,5%, valor mais elevado desde janeiro de 1986.

Já o indicador de inflação subjacente apresentou uma variação homóloga de 7,1%, a mais elevada desde janeiro de 1994, sendo que o IHPC, atingiu uma variação homóloga de 10,6%, nível mais elevado desde o início da série, em 1996.

Esta tendência de crescimento manteve-se no mês de novembro e de dezembro, o que fez com que a variação chegasse neste último mês aos 7,3%, a mais elevada desde dezembro de 1993.

No conjunto do ano de 2022, a inflação foi de 7,8%, o valor mais elevado desde 1992 (em que atingiu 9,6%). Este aumento foi influenciado pelo comportamento da inflação subjacente e pela aceleração dos preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos.

No dia 25 de março, o Governo submeteu à Assembleia da República o Programa de Estabilidade 2022-2026. Este programa é um documento chave no quadro do processo comunitário de monitorização e coordenação de políticas públicas.

Conforme descrito neste documento, “o governo continuará a dar prioridade a políticas que combinem a recuperação económica com a sustentabilidade de finanças públicas e a redução da dívida pública” e estima que a “recuperação acentuada da economia até 2026, conjugada com a melhoria das contas públicas, permite antecipar uma trajetória de forte redução da dívida pública, atingindo um valor próximo de 100% em 2026”.

Entre junho e setembro, foram assinadas nove operações de financiamento do Banco Europeu de Investimento em Portugal, num total de 637,5 milhões de euros.

Em outubro, foi celebrado entre o Governo e os parceiros sociais um Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, com o objetivo de convergir com a média da União Europeia no peso das remunerações no PIB e acelerar para 2% o crescimento da produtividade até 2026.

Em 2023 é esperada a continuação da recuperação da economia impulsionada pela implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, contribuindo para que o peso da dívida pública no PIB apresente uma tendência descendente, permitindo que em 2024 Portugal abandone o grupo de países mais endividados.

No cenário macroeconómico do Orçamento do Estado para 2023, o Governo aponta para um crescimento de 1,3% (menos 0,2 p.p. que a previsão do Banco de Portugal e menos 0,3 p.p. que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – (OCDE).

A nível mundial o mesmo organismo prevê um crescimento para o próximo ano de 2,2%, sendo que na Zona Euro crescerá apenas 0,5%.

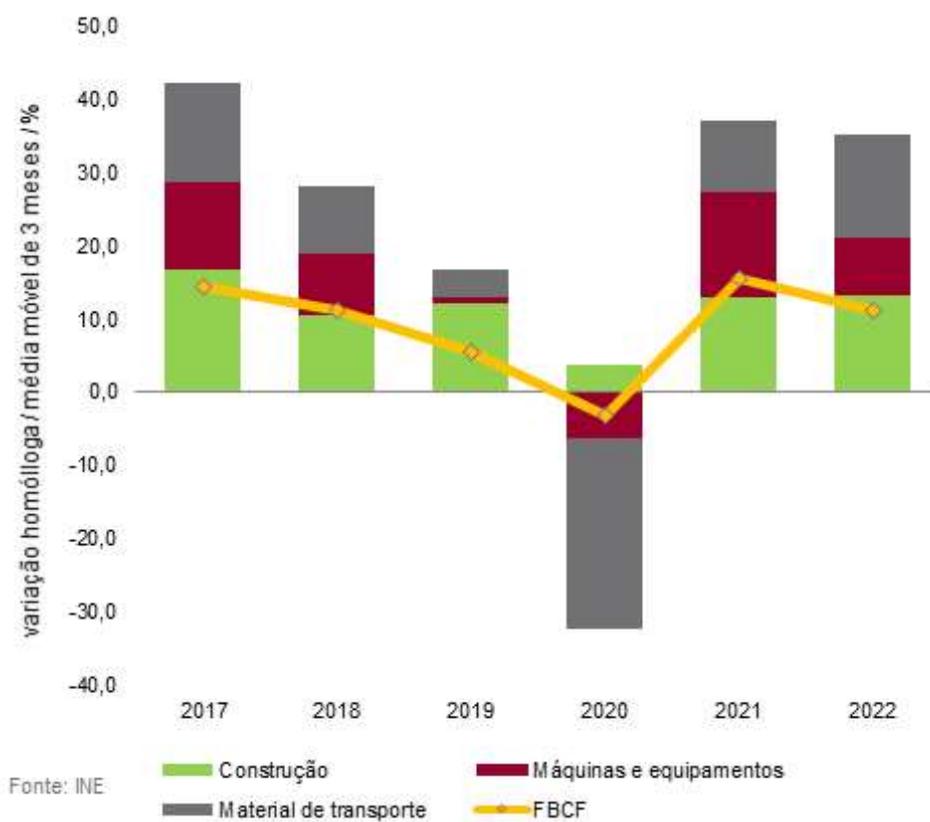
Já no que diz respeito à inflação, segundo as projeções do Governo, que constam no Orçamento do Estado, a inflação em 2023 deverá reduzir para 4% (menos 1,8% e 2,6% segundo as estimativas de respetivamente Banco de Portugal e OCDE).

Está previsto para 2023 na componente relativa à formação bruta de capital fixo (FBCF), um aumento de 2.323 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 36,9%. Caso esta previsão se concretize, este será o maior aumento da série estatística do INE em termos absolutos e atingirá 3,5% do PIB, o rácio mais elevado desde 2011.

As despesas com o pessoal terão em 2023, o maior aumento nominal em nove anos, refletindo os aumentos salariais e a valorização das carreiras nas Administrações Públicas.

Os encargos com juros deverão revelar pela primeira vez desde 2014, um aumento de 1.197 milhões de euros, interrompendo a tendência de redução registada.

**Figura 6 – Indicador de Síntese de Investimento**



Quanto ao indicador de síntese de investimento, a FBCF decresceu ligeiramente em 2022 após o forte aumento registado de 2020 para 2021.

Por componentes da FBCF face a 2021, verificou-se uma diminuição no das Máquinas e equipamentos e, em sentido inverso, uma tendência de crescimento que se vem observando desde 2020, com o de Material de transporte, conforme se pode constatar através da figura 6.

**Figura 7 – Indicador de Emprego**



A taxa de desemprego registada em 2022 diminuiu ligeiramente, sendo de destacar a tendência de crescimento do emprego observada desde 2020, conforme figura 7.

No 4º trimestre, a população jovem empregada cresceu 16% face ao período homólogo (mais 41 mil jovens).

A população empregada em 2022 atingiu o máximo histórico de 4,9 milhões, representando no quarto trimestre aumentos de 117,0 mil trabalhadores face a 2019 e mais 526,6 mil trabalhadores face a 2015.

A taxa de desemprego jovem foi de 19,9%, o que representa uma diminuição de 3,5 p.p. face ao período homólogo, o que representa 72 mil jovens desempregados.

A taxa de atividade em 2022, em termos de média anual, atingiu o máximo histórico de 60,1%, mais 1,4% em relação ao ano anterior, enquanto a taxa de subutilização do trabalho atingiu um mínimo histórico de 11,4%.

Comparativamente com o período homólogo, por setores, verificou-se um crescimento da população empregada em Alojamento, Restauração e Similares (mais 52,0 mil trabalhadores), Outros Serviços (mais 44,5 mil trabalhadores) e Indústrias Transformadoras (mais 43,7 mil trabalhadores).

De referir ainda a evolução do setor da construção civil e obras públicas dado a sua repercussão direta na atividade da Parque Escolar.

As vendas de cimento, um dos principais indicadores da atividade na construção, apresentaram nos dois primeiros meses do ano, um aumento em termos homólogos de 24,8%, atingindo o melhor registo dos últimos dez anos, relevando assim um dinamismo do investimento em construção.

No ano 2022, a maioria das empresas de construção registou uma evolução, sendo que no 3º trimestre assistiu-se a um aumento de 9% do emprego assegurado, valor mais elevado dos últimos 10 anos.

De acordo com informação divulgada pela Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, o setor da construção após um aumento estimado da produção de 3,4% em 2022, as previsões apontam para um crescimento real do valor bruto de produção do setor em 2023 entre 2,4% e 4,4%, intervalo a que corresponde um ponto médio de 3,4%.

As expetativas são que em 2023 se mantenha a mesma dinâmica de crescimento em resultado dos investimentos previstos no PRR e no Portugal 2020, que se encontra em final de ciclo.

## **2. ATIVIDADE DA PARQUE ESCOLAR**

### **2.1 Investimento**

Em 31 de dezembro de 2022, o PMEES integrava um total de 176 infraestruturas escolares, das quais 173<sup>5</sup> estão concluídas.

Ao longo dos anos, a execução do investimento foi prejudicada por diversos fatores relacionados com as dificuldades associadas ao processo de relançamento das empreitadas, com a morosidade na obtenção das autorizações necessárias para o lançamento e conclusão dos processos de contratação, o que inclui as Portarias de Extensão de Encargos e o competente visto do Tribunal de Contas, assim como pela não apresentação de propostas válidas por parte dos concorrentes, o que levou aos concursos das empreitadas terem ficado desertos, com necessidade de atualização dos respetivos preços base.

As contingências provocadas nos anos anteriores pela pandemia por COVID-19 e agravadas pela guerra da Ucrânia, resultaram em atrasos na execução das obras, por falta de meios humanos e dificuldades em obter materiais e equipamentos por parte dos empreiteiros.

Em 2022, a atividade de investimento da Parque Escolar na requalificação dos 5 edifícios escolares em curso, pode ser caracterizada da seguinte forma:

- 4 escolas com obras em curso:

- ✓ **Escola Secundária de Camões**

A consignação da empreitada de reabilitação da Escola Secundária Camões ocorreu em 19 de agosto de 2019, sendo o prazo de execução contratual de 22 meses.

O empreiteiro demonstrou no início da obra algum atraso na mobilização de meios humanos, materiais e equipamentos.

A identificação de erros e omissões não detetáveis (aqueles que apenas são possíveis identificar durante a execução dos trabalhos), tem contribuindo para os atrasos verificados na empreitada, impactando fortemente no plano de trabalhos. A este facto não é alheia a complexidade das soluções

---

<sup>5</sup> A Escola Secundária Quinta do Marquês foi parcialmente disponibilizada, estando por concluir a intervenção referente à 3ª Fase (pavilhão desportivo e refeitório) e a Escola Artística António Arroio, apesar de dispor de contrato CMAE tem trabalhos de requalificação por concluir

técnicas decorrente da antiguidade do edifício demonstrada pelos projetistas nos esclarecimentos ao empreiteiro e na elaboração da documentação técnica para instrução das ordens de execução.

A gestão contratual tem ficado fortemente marcada pelas constantes reclamações/ reservas apresentadas pelo empreiteiro, nomeadamente no que diz respeito às prorrogações de prazo concedidas, assim como aos adicionais - quanto aos prazos de execução de trabalhos e ao impacto dos mesmos no desenvolvimento do plano de trabalhos.

A Receção Provisória Parcial - Fase 1 ocorreu em 20 de junho de 2022.

As mudanças dos edifícios a intervencionar na Fase 2, para os edifícios entretanto concluídos da Fase 1 foram fortemente condicionadas com os exames nacionais. A abertura do ano letivo 2022/2023 ocorreu em 17 de setembro de 2022 com normalidade, com a escola a ocupar os edifícios e os espaços exteriores da Fase 1 e com o empreiteiro a realizar os trabalhos da Fase 2.

O atraso nas autorizações por parte do Ministério das Finanças para a reprogramação dos compromissos plurianuais condicionou a atividade da Parque Escolar, com constrangimentos na gestão dos contratos dos prestadores de serviços / fornecedores, com especial impacto na equipa projetista.

A data de conclusão da empreitada estima-se para o 4º trimestre de 2023.

#### ✓ **Escola Artística António Arroio**

A consignação da empreitada de conclusão da Escola Artística António Arroio ocorreu em 23 de setembro de 2019, sendo o prazo de execução contratual de 14 meses. A empresa construtora demonstrou grande dificuldade na mobilização de meios humanos, materiais e equipamentos, verificando-se atrasos significativos no início e na execução dos trabalhos.

No sentido de se encontrar uma solução urgente para conferir ritmo na execução dos trabalhos, foi autorizado pela Parque Escolar, a cessão de créditos emergentes da execução da empreitada, até ao valor da totalidade dos trabalhos que integram as subempreitadas a cargo dos cessionários, contribuindo para uma estabilização na execução dos trabalhos, evitando-se deste modo mais atrasos na conclusão destes.

Embora a Parque Escolar tenha desenvolvido todos os esforços e criado todas as condições no sentido de os trabalhos poderem decorrer dentro do que seria a normalidade de uma empreitada, o empreiteiro demonstrou total incapacidade de conclusão de todos os trabalhos. Assim, a estratégia da Parque Escolar consistiu em dar prioridade à conclusão da zona do refeitório – cuja inoperacionalidade impactou mais significativamente a comunidade educativa –, no sentido de o espaço poder ter condições de abertura no início do ano letivo 2022/2023. Assim, o espaço do refeitório foi concluído em setembro de 2022 e está em utilização pela comunidade escolar, com as condições consideradas essenciais de funcionamento.

O empreiteiro continuou a não garantir a presença em obra dos meios e recursos humanos a que está contratualmente obrigado, o que levou à notificação por parte da Parque Escolar do incumprimento da afetação da equipa técnica.

No início de 2023, face ao reiterado incumprimento das obrigações contratuais por parte do empreiteiro, não restou outra alternativa à Parque Escolar que não fosse iniciar o processo de intenção de aplicação de multas que, poderá, eventualmente, vir a conduzir a uma resolução de contrato de empreitada e posse administrativa.

Nesta sequência, até ao final do 1.º semestre de 2023, seguir-se-á o levantamento dos trabalhos por realizar e a preparação de novo processo para lançamento de novo concurso publico para conclusão dos trabalhos em falta.

#### ✓ **Escola Secundária João de Barros**

A empreitada foi consignada no dia 29 de janeiro de 2021, e tem uma duração contratual prevista de 15 meses.

A obra regista um atraso na sua execução decorrente da intervenção na estrutura metálica do campo de jogos, mas também da baixa mobilização por parte do empreiteiro, bem como do número reduzido de contratação de subempreitadas. Por outro lado, o processo extenso de reclamação de erros e omissões, cujo estudo e conseqüente emissão das respetivas ordens de execução continua em curso, também tem implicações diretas em termos de repercussões do planeamento da empreitada.

A Receção Provisória Parcial - Fase 1 ocorreu em 01/06/2022, encontrando-se a decorrer desde essa data os trabalhos referentes à Fase 2.

Prevê-se que a empreitada, nomeadamente esta Fase 2, possa vir a estar concluída no 1º semestre de 2023.

Haverá ainda a necessidade de ser lançado um concurso público para uma nova empreitada com vista à execução dos trabalhos do pavilhão desportivo coberto e conclusão dos trabalhos da fase 3 de requalificação da escola (suprimidos do atual contrato de empreitada), com previsão de início até ao final do ano de 2023 e conclusão em 2024.

#### ✓ **Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional**

A empreitada foi consignada no dia 28 de outubro de 2021, e tem uma duração contratual de 22 meses.

Em virtude de todas as condicionantes relacionadas com a localização e acessos ao local dos trabalhos onde se desenvolve a empreitada, assim como à especificidade dos trabalhos a realizar, a previsão que existia relativamente ao atraso dos trabalhos, veio a confirmar-se.

O atraso na aprovação da ocupação de via pública por parte da Câmara Municipal de Lisboa, acabou por condicionar o início dos trabalhos.

O empreiteiro tem vindo a realçar que a escassez de fornecimento de materiais e matérias-primas no sector da construção civil, decorrente da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, assim como do conflito armado que se regista atualmente entre a Rússia e a Ucrânia, começa a provocar diversos constrangimentos no normal andamento dos trabalhos, o que virá, muito provavelmente, a ter implicações no prazo contratual da empreitada.

No dia 9 de junho, em visita à obra do edifício da Escola de Música do Conservatório Nacional, surgiram dúvidas sobre o impacto das obras na acústica do salão Nobre tendo o Conselho de Administração decidido em 30 de junho suspender os trabalhos no Salão Nobre.

Esta decisão foi tomada meramente à cautela e a título absolutamente extraordinário, não por haver dúvidas sobre o projeto em curso, mas unicamente para evitar que os trabalhos prosseguissem sem estar reunido o consenso, que a importância do Salão Nobre recomenda, quanto à solução a implementar.

De sublinhar que a intervenção de requalificação e ampliação das Escolas Artísticas de Música e de Dança do Conservatório Nacional decorre de acordo com o Projeto de Execução patenteado do edifício (elaborado por uma Equipa Projetista contratada através de concurso público, e possuidora das valências e qualificações legalmente exigidas para as diversas especialidades), tendo o mesmo sido alvo de apreciação e validação por parte das diversas entidades licenciadoras, e obtido, nomeadamente, pareceres favoráveis prévios por parte da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), salvaguardado em particular o património existente, onde se inclui o Salão Nobre.

Ao longo do processo de desenvolvimento do projeto, a Parque Escolar procedeu sempre de forma colaborativa com as Escolas Artísticas de Música e de Dança, não só no início, com a definição das necessidades da escola, por exemplo, a nível de programa funcional, como durante as várias fases do projeto, incluindo a intervenção da equipa projetista. Tendo como pano de fundo a importância histórica, patrimonial, cultural e acústica do Salão Nobre, o projeto foi desenvolvido pela Equipa Projetista em estreita articulação com a Parque Escolar e com as Direções da Escola de Música (EAMCN) e da Escola de Dança (EADCN).

Entre outros objetivos, o projeto responde a três questões principais: estrutura (reforço antissísmico), cumprimento das obrigações legais de segurança contra incêndios e conforto térmico – “exigência” da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional e de toda a comunidade educativa.

O atraso no levantamento da suspensão parcial do Salão Nobre poderá colocar em causa os prazos previstos, tanto para a intervenção no edifício principal do Conservatório, assim como dos prazos previstos para a intervenção no próprio espaço do Salão Nobre.

Dada a ausência de evidência técnica de que o projeto careça de ser alterado e por forma a evitar maiores atrasos e encargos na obra e consequentes impactos na atividade letiva, não subsistem argumentos para manter a decisão tomada, pelo que a Parque Escolar procederá ao levantamento

da suspensão das obras no Salão Nobre, com a conseqüente retoma dos trabalhos por parte do empreiteiro.

Pelo exposto, prevê-se que a empreitada possa estar concluída no início do 1.º trimestre de 2025.

- 1 escola a aguardar aprovação de Portaria de Extensão de encargos para lançamento do concurso público para conclusão da 3.ª fase da empreitada;

✓ **Escola Secundária Quinta do Marquês**

Por despacho do Senhor Ministro da Educação, de 26 de junho de 2019, foi aprovada a proposta de conclusão da intervenção nesta escola, que havia sido suspensa na sequência da resolução, pela Parque Escolar, do anterior contrato de empreitada, resultado do grave e reiterado incumprimento do empreiteiro.

Os projetos de alteração dos blocos F, G, H e espaços exteriores foram concluídos pela equipa projetista em julho de 2021, tendo-se submetido o pedido de autorização de encargos plurianuais em agosto de 2021.

Em 23 de dezembro de 2021, foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 801-A/2021, que autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir os encargos plurianuais relativos ao contrato de empreitada de execução das obras da terceira fase da Escola Secundária da Quinta do Marquês, em Oeiras.

O concurso público para a conclusão da empreitada de modernização da Escola Secundária da Quinta do Marquês foi lançado em janeiro de 2022, tendo as propostas sido abertas no início de março.

No entanto, da análise da documentação submetida pelas entidades, constatou-se que a mesma não constituía proposta nos termos do artigo 56.º do CCP. Deste modo, em março de 2022 foi realizada reunião de trabalho com o coordenador de projeto, no sentido de ser atualizado o novo preço base da empreitada.

Existindo interesse e necessidade de lançamento de novo concurso, foi revista a estimativa orçamental por parte do coordenador de projeto no sentido de ser atualizado o novo preço base da empreitada. A esta data aguarda-se a autorização de encargos plurianuais através de nova portaria de extensão de encargos, que foi solicitada em outubro de 2022.

Tendo em consideração a necessidade de lançamento de novo concurso de empreitada, estima-se que a nova consignação dos trabalhos possa ocorrer em junho de 2023, com um prazo de execução de 12 meses.

## 2.2 Conservação e Manutenção

Em 2022, a Parque Escolar garantiu parcialmente a conservação e manutenção dos edifícios escolares intervencionados ao abrigo do PMEES através de diversos contratos de prestação de serviços.

No entanto, no caso dos contratos de CMAE, estes vieram a terminar no 4.º trimestre do ano, não tendo sido possível a celebração imediata de novos contratos, por falta da Portaria de Extensão de Encargos.

Foram, entretanto, celebrados acordos quadro que permitirão - obtida que foi a referida Portaria no início de 2023 – a celebração de novos contratos no primeiro trimestre de 2023.

No período de ausência de contratos de CMAE, os respetivos serviços têm vindo a ser assegurados através de contratações pontuais para as situações mais urgentes.

Os contratos de manutenção completa às instalações de elevação, terminaram, igualmente, no 4.º trimestre do ano, mas foi possível manter a continuidade do serviço através da contratação dos serviços por um novo período de 3 anos.

### 2.2.1 Edifícios Escolares

Na atividade de conservação e manutenção dos edifícios escolares do PMEES, em 2022, a Parque Escolar:

- Deu continuidade à execução dos 33 contratos de prestação de serviços de CMAE, para o conjunto das 172 intervencionadas no âmbito do PMEES;
- 29 destes contratos, referentes a 152 escolas tiveram o seu termo no 4.º trimestre de 2022;
- Face à impossibilidade de contratação imediata de novas prestações e serviços, prolongou 18 destes contratos;
- Procedeu ao lançamento de procedimentos de formação de acordos quadro ao abrigo dos quais serão efetuadas as contratações dos serviços CMAE em 173 Escolas agrupadas em 30 lotes para o triénio 2023-2026, com reformulação dos cadernos de encargos com o objetivo de melhorar o desempenho do serviço;
- Celebrou acordos quadro que incluem 26 desses lotes abrangendo 151 escolas, estando em fase final de contratação os restantes 4 lotes que abrangem 22 Escolas;
- Deu continuidade e concluiu a execução de 3 contratos de serviços de manutenção completa a 311 equipamentos de elevação, em 173 Escolas das fases 0, 1, 2 e 3, celebrados em 2019, por um período de 3 anos;
- Contratou, e deu início à execução, de 4 novos contratos, agrupados regionalmente, para a manutenção completa dos 316 equipamentos de elevação nas 176 escolas do património escolar da Parque Escolar, para o triénio 2022-2025;
- Procedeu à contratação de serviços diversos de manutenção corretiva, não incluídos nos contratos CMAE, e decorrentes de avarias inopinadas, e ainda à contratação de empreitadas para a reparação de elementos construtivos, bem como de ações entendidas como relevantes de modo a assegurar a segurança das pessoas e bens;

- Assim, celebrou cerca de 60 contratos (dos quais 25 de empreitada) e cerca de 600 adjudicações simplificadas (das quais cerca de 40 de pequenas empreitadas);
- Contratou 3 novas apólices de seguro de responsabilidade civil (uma das quais para o triénio 2022-2025) e 2 novas apólices de seguros multiriscos;
- Preparou as peças e procedeu ao lançamento de concursos de Técnicos Responsáveis pela Exploração das Instalações Elétricas (TREIE) para 153 Escolas;
- Elaborou novas peças de contratação de Fiscalizações adaptadas às empreitadas de menor dimensão para realização de empreitadas de manutenção corretiva;
- Acompanhou, junto dos Municípios, a transferência de competências da administração central para aqueles, no âmbito da educação, em especial através da articulação com a E-Redes e a DGEG do processo da titularidade dos contratos de fornecimento de energia;
- Preparou e facultou a mais de 100 Escolas toda documentação relativa aos edifícios e às infraestruturas técnicas, necessárias à candidatura daquelas aos Centros Tecnológicos Especializados (CTE) no âmbito do PRR;
- Concluiu a instrução dos processos de candidatura de 3 Escolas ao Programa de Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central;
- Deu início à preparação dos estudos para apresentação de processos de candidatura a um Aviso do Fundo Ambiental para Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo, visando a apresentação de 15 candidaturas abrangendo um total de 31 escolas;
- Para o efeito, delineou e preparou, em articulação com as Escolas e os respetivos Municípios, a constituição de 15 Comunidades de Autoconsumo Coletivo visando a instalação de painéis fotovoltaicos nessas 31 escolas para utilização pelas próprias escolas e por diversos edifícios dos Municípios abrangidos da energia elétrica a produzir;
- Procedeu à realização de 10 Inspeções Regulares Obrigatórias da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, comunicando à ANEPC/PROCIV toda a atividade no cumprimento na Resolução de Conselho de Ministros n.º 13 de 2018;
- Prosseguiu, junto das seguradoras, os processos de participação de sinistros no âmbito dos seguros multiriscos de responsabilidade, tendo efetuado 43 novas participações culminando com o recebimento de indemnizações em 19 processos.

### 2.2.2 Edifícios Não Escolares

Na atividade de conservação e manutenção dos edifícios não escolares, em 2022, a Parque Escolar:

- Deu continuidade à execução do contrato de prestação de serviços de CM para as Escolas de Hotelaria e Turismo de Lisboa e Porto, por um período de 3 anos;
- Deu continuidade ao contrato de prestação de serviços de CMAE para um conjunto de 9 edifícios não escolares, por um período de 3 anos;
- Executou o contrato de prestação de serviços de manutenção completa aos equipamentos de elevação de 9 edifícios não escolares;

- Executou o contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza para as instalações da Parque Escolar sitas em Lisboa, Porto, Évora e Faro, celebrado no âmbito de um Concurso Público Internacional, com um período de execução de 3 anos, dando continuidade ao anterior contrato; dada a pendência de autorização para a assunção de encargos plurianuais, que inviabilizou a contratação em tempo útil da renovação da prestação do serviço, foi aprovada a prorrogação do prazo contratual por 3 meses, até janeiro de 2023;
- Executou o contrato de prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação à central de receção e monitorização de alarmes para as instalações da sede da Parque Escolar, bem como para outros 3 edifícios sitos em Lisboa, pertencentes ao património não escolar da empresa; dada a pendência de autorização para a assunção de encargos plurianuais, que inviabilizou a contratação em tempo útil da renovação da prestação do serviço pelo período de 3 anos, foi celebrado um novo contrato pelo período de 10 meses, até março de 2023.

### 2.3 Gestão de Ativos

No que respeita à atividade de gestão de ativos, deu-se continuidade à gestão corrente dos contratos de arrendamento e foi renovado o contrato de arrendamento não habitacional relativo ao prédio urbano sito na Rua António Carneiro, 98, no Porto, propriedade da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A..

Foram ainda desenvolvidas e, genericamente, concluídas durante o ano de 2022, diversas atividades de manutenção corretiva, relevando-se as seguintes:

- Aquisição e montagem de equipamentos para segurança contra incêndios no edifício da Praça de Alvalade n.ºs 12 e 13, em Lisboa;
- Empreitada de reabilitação de três fachadas grafitadas nos edifícios sitos na Av. 24 de Julho. n.ºs 136 e 138, em Lisboa;
- Empreitada de reparação de pavimentos de madeira do edifício sito na avenida 24 de Julho n.º 138, em Lisboa;
- Empreitada de requalificação da rede de distribuição de água do edifício sito na Praça de Alvalade n.ºs 12 e 13, em Lisboa;
- Empreitada de reabilitação das coberturas do edifício localizado na Praça de Alvalade n.ºs 12 e 13, em Lisboa;

Considerando que neste edifício existe uma cobertura revestida com um material que contém amianto na sua constituição - o fibrocimento, foi elaborada a documentação técnica necessária para a instrução de candidatura ao “Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial - Programa de Remoção de Amianto”, que foi submetida em março de 2022 (Candidatura 2022-02 Remoção de materiais de amianto no edifício da praça de Alvalade n.º 12 e 13).

- Empreitada de reparação de pavimentos e efeitos de infiltrações na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa;
- Empreitada de encaminhamento da água proveniente de infiltração no muro de contenção da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, em Lisboa;

- Substituição do Sistema de Controlo de Acessos do estacionamento no piso -3 do Hotel de Aplicação, da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Nos termos do Despacho n.º 2293-A/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março, o Estado deve promover a aquisição de veículos elétricos de modo a contribuir para a realização do objetivo de neutralidade carbónica, até 2050. Na continuidade deste tema, também o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, estabelece que até ao final do ano de 2024 todos os edifícios de comércio e serviços com mais de 20 lugares de estacionamento são obrigados a dispor de dois pontos de carregamento de veículos elétricos (PCVE).

Assim, no ano de 2022 foram contratados e executados os projetos de instalação de carregadores de veículos elétricos nos edifícios sítos na Av. 24 de Julho n.º 134 a 142 e na Av. Infante Santo n.º 2, ambos em Lisboa; no edifício sito na Rua de António Carneiro, n.º 98, no Porto; e no edifício sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, em Coimbra. Quanto ao projeto atinente ao edifício sito na Rua Ferragial do Poço Novo n.º 22, em Évora, o projeto de instalação dos PCVE foi realizado internamente.

Foi, também, iniciada a aquisição e instalação de novos pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios da Av. Infante Santo n.º 2 e Av. 24 de Julho, n.ºs 142 e 134, ambos em Lisboa.

## 2.4 Gestão Financeira e Orçamental

O Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), fixou condições de execução do orçamento da Parque Escolar para 2022 totalmente distintas das que consubstanciaram a proposta de orçamento submetida em 11 de agosto de 2021 e o PAO para 2022 submetido em 9 de setembro de 2021 e.

Os ajustamentos que, sem o envolvimento da Empresa, foram realizados à Proposta de Orçamento, entretanto consubstanciados na LOE 2022, foram os seguintes:

- ✓ Redução da receita oriunda da remuneração do Contrato Programa - a Parque Escolar submeteu na sua proposta de Orçamento o recebimento de 1/3 da remuneração respeitante aos anos de 2019 e 2020;
- ✓ Recebimento de 5 milhões de euros do IGeFE para financiar as obras em 2 escolas - na proposta de orçamento o montante considerado foi de 15 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2022, a Empresa solicitou dois empréstimos (abril e outubro) à DGTF para pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE, dada a impossibilidade de receber a remuneração do Contrato Programa, no valor global de 63.068 milhares de euros.

Em 13 de dezembro, foi aprovada a RCM n.º 121-B/2022, que previa a atribuição à Empresa da contrapartida pela prestação dos serviços públicos prestados durante ano de 2022.

O recebimento desta indemnização compensatória permitiu o reembolso dos empréstimos concedidos pela DGTF.

No que se refere à rubrica de Gastos com Pessoal, a Empresa apresenta uma execução inferior ao previsto no orçamento para 2022, uma vez que saíram por sua iniciativa 4 colaboradores.

Por outro lado, em 18 de setembro de 2020, a Parque Escolar solicitou autorização às Tutelas para a contratação de 7 trabalhadores ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Orçamento de Estado para

2020 e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 157.º do DLEO 2019, tendo obtido despacho de aprovação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1151/2021-SET, de 10 de dezembro e do Senhor Ministro da Educação em 22 de março de 2022.

O processo de recrutamento dos novos trabalhadores iniciou-se no final do 2.º trimestre, tendo-se concretizado a contratação de 3 trabalhadores até ao final do ano de 2022.

O orçamento para 2022 contemplava a contratação dos 7 trabalhadores em janeiro de 2022, pelo que a execução apresenta um desvio dado o atraso na obtenção de autorização e concretização das contratações. Importa, finalmente, realçar o recebimento de 17 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro. Esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa. A Empresa solicitou a abertura de crédito especial para utilização em despesa, não tendo o mesmo sido autorizado, pelo que não pôde ser utilizado.

## **2.5 Auditoria Interna**

Foi aprovado o Plano de Auditoria Interna para 2022 com as seguintes ações que se realizaram durante o ano, como se detalha:

- Conclusão da Auditoria à Informação existente no SIGMO, iniciada em abril de 2021, cujo Relatório Final foi apresentado em fevereiro de 2022;
- Realização da Auditoria ao Registo das Intervenções de Grande Manutenção nas Escolas – iniciada em março de 2022 e com conclusão prevista para o 1º trimestre de 2023;
- Realização da Auditoria ao Processo de Aquisição de Gerador para o Edifício da Av. Infante Santo – iniciada em 2022 e com conclusão prevista para o 1º trimestre de 2023.

## **2.6 Deliberações do Conselho de Administração**

Entre as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em 2022, salientam-se as seguintes:

- Aprovação de contas finais de diversos contratos de empreitada;
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a “Empreitada de execução das obras da 3ª Fase da Escola Secundária da Quinta do Marquês, em Oeiras”;
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Internacional para a “Prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada de execução das obras da 3.ª fase da Escola Secundária da Quinta do Marquês, em Oeiras”;
- Revogação da decisão de contratar, aprovação do lançamento de novo procedimento e posterior adjudicação referente ao "Aluguer operacional de 7 veículos tipo "Inferior-Elétrico", ao abrigo do lote 13 do acordo quadro AQ-AOV 2019, celebrado pela ESPAP, I.P.";
- Caducidade da adjudicação, aprovação do lançamento de novo procedimento e posterior adjudicação do "Fornecimento de eletricidade à Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Parque das Nações, em Lisboa, ao abrigo do acordo quadro "AQ-ELE 2020";

- Aprovação da minuta da quarta revisão do Contrato Programa a celebrar entre a Parque Escolar e o Estado Português e posterior aprovação da adenda à Quarta Revisão do Plano de Negócios de 2007-2037;
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de elaboração de parecer jurídico sobre a outorga da Quarta Revisão do Contrato Programa";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes para as instalações da Parque Escolar, E.P.E., sitas em Lisboa";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho - anos 2022 a 2024";
- Aprovação da adjudicação da "Empreitada de execução de diversos trabalhos nos blocos AB, AX, D1 e E2 na obra em curso da Escola Artística António Arroio, em Lisboa";
- Aprovação da adjudicação da "Empreitada de reparação de pavimentos de madeira do edifício sito na Avenida 24 de Julho n.º 138, em Lisboa";
- Aprovação da adjudicação do "Fornecimento, instalação e aluguer de escoramento de 6 asnas da cobertura do gimnodesportivo bloco D, na Escola Secundária Sebastião da Gama, em Setúbal";
- Aprovação da adjudicação da "Empreitada de substituição das redes hidráulicas da Escola Secundária de Amora, no Seixal";
- Aprovação dos documentos de prestação de contas referentes a 2021;
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição e montagem de mobiliário escolar diverso para a Escola Secundária João de Barros, no Seixal";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de seguro de acidentes pessoais para os trabalhadores da Parque Escolar";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação do "Fornecimento de eletricidade ao edifício da Av. Infante Santo n.º 2, em Lisboa, ao abrigo do acordo quadro "AQ-ELE 2020" - Lote 3 - celebrado com a ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores da Parque Escolar";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reparação de anomalias e defeitos de obra na Escola Secundária de Paços de Ferreira";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de seguro de saúde para os trabalhadores da Parque Escolar";
- Aprovação do projeto global de execução e lançamento do Concurso Público Nacional para a "Empreitada de execução do campo de jogos coberto da Escola Secundária de Marques de Castilho, em Águeda";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de intervenção nas redes de abastecimento de água e de rega da Escola Secundária de Monte da Caparica, em Almada";
- Aprovação do Relatório de Progresso para o CEB dezembro de 2021;

- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada para reabilitação de coberturas planas e de patologias interiores na Escola Secundária de Marques de Castilho, em Águeda";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de seguros de responsabilidade civil exploração escolar e não escolar e para equipamentos desportivos";
- Aprovação da adjudicação da "Empreitada de impermeabilização das coberturas dos blocos A4, Gimnodesportivo 2, A5 e A7 e reposição de rufo no bloco A1 na Escola Básica e Secundária do Cerco, no Porto";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Internacional para a celebração de um Acordo Quadro e posterior adjudicação da "Prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração das escolas da região Norte do Programa de Modernização da Parque Escolar - LOTES LN1 a LN10";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Internacional para a celebração de um Acordo Quadro para a "Prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração das escolas da região Centro do Programa de Modernização da Parque Escolar - LOTES LC1 a LC8";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reparações diversas na Escola Secundária D. Sancho I, em Famalicão";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Internacional para a celebração de um Acordo Quadro para a "Prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração das escolas da região Sul do Programa de Modernização da Parque Escolar - LOTES LS1 a LS12";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Empreitada de substituição do revestimento exterior do ginásio na Escola Secundária de Paredes";
- Aprovação da "Modificação objetiva de contratos de prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração, celebrados ao abrigo dos Acordos Quadro n.º 20/2018, 21/2018 e 22/2018.";
- Aprovação da adesão à contratação agregada para a "Aquisição de licenciamento de *software* de sistemas operativos, produtividade, servidores e serviços *Cloud* Microsoft 365, incluindo assistência pós-venda e *upgrade*", por Concurso Público promovido pela DGEEC para os diversos organismos do Ministério da Educação;
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Empreitada de substituição de telas de impermeabilização nas coberturas dos Edifícios 5 e 7 da Escola Secundária Sebastião e Silva, em Oeiras";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de manutenção, arranque e integração, no sistema de gestão técnica centralizada, dos equipamentos existentes na fase 1 da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Parque das Nações";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de substituição e reparação dos sistemas de impermeabilização em coberturas no edifício da Direção Regional de Educação do Alentejo, em Évora";

- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reabilitação das coberturas do edifício localizado na Praça de Alvalade n.ºs 12 e 13, em Lisboa";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reparação do revestimento em epóxi dos pisos na Escola Secundaria Garcia de Orta, no Porto";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reparação de pavimentos e efeitos de infiltrações na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Empreitada de substituição de telas de impermeabilização nas coberturas dos Blocos A, D e E da Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves, na Amadora";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de comunicações unificadas de voz e dados, em local fixo e móvel – Período 2022-2024";
- Aprovação da proposta relativa a "Salão Nobre - suspensão parcial da empreitada de conclusão das obras de reabilitação das Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional, em Lisboa";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Empreitada de substituição do pavimento do pavilhão desportivo da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, na Figueira da Foz";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a "Empreitada de execução de trabalhos de reparação dos danos causados pela rotura na rede hidráulica de abastecimento à central térmica na Escola Secundária Severim de Faria, em Évora";
- Aprovação da adjudicação do Concurso Público Nacional para a "Empreitada de substituição de telas de impermeabilização nas coberturas do Bloco B, da Escola Secundária de Montemor-o-Novo";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de manutenção completa às instalações de elevação em escolas da Parque Escolar – Lote N, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE-2021 – Lote 1, celebrado com a ESPAP, I.P.";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Empreitada de reparação de fachadas nos Blocos A4 e A5, e coberturas no Bloco A8 da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, em Espinho";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de manutenção completa às instalações de elevação em escolas da Parque Escolar – Lote C, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE-2021 – Lote 8, celebrado com a ESPAP, I.P.";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de manutenção completa às instalações de elevação em escolas da Parque Escolar - Lote S, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE-2021 Lote 8, celebrado com a ESPAP, I.P.";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Internacional e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de seguros multirriscos (âmbito todos os riscos) para o património da Parque Escolar edifícios escolares e edifícios não escolares Anos 2022-2023";

- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de manutenção completa às instalações de elevação em escolas da Parque Escolar - Lote L, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE-2021Lote 8, celebrado com a ESPAP, I.P.";
- Aprovação do lançamento do "Concurso Público Internacional para a celebração de um Acordo Quadro para a prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração de escolas das regiões Centro e Sul do Programa de Modernização da Parque Escolar LOTES LC3, LC7, LC8, LS1 A LS4, LS9 E LS10";
- Aprovação da proposta relativa a "Projeto para a remodelação do campo desportivo coberto da Escola Secundária João de Barros – Seixal – aprovação do estudo prévio.";
- Aprovação da adjudicação da "Aquisição, disponibilização, exploração e manutenção de novos pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios da Av. Infante Santo n.º 2 e Av. 24 de Julho, n.ºs 142 e 134, em Lisboa";
- Aprovação da necessidade de contratação e da decisão de contratar a "Aquisição de sistema de *Firewalls* de perímetro, proteção de intrusão e filtragem para a Parque Escolar e fornecimento sucessivo de software e atualizações de segurança para *endpoints*";
- Aprovação dos instrumentos previsionais de gestão para o exercício de 2023;
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de assessoria jurídica e estratégica no âmbito das políticas de Recursos Humanos da Empresa";
- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, revisto no mês de agosto;
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição e montagem de sistema de ensombramento de rolo tipo *screen* e *blackout* com acionamento manual e manutenção e reparação de estores térmicos motorizados existentes na Escola Secundária da Trofa";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição e instalação de equipamentos de AVAC no bloco H da Escola Secundária de São Lourenço, em Portalegre";
- Aprovação da necessidade de contratar a "Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de *outsourcing* – período 2022-2025";
- Aprovação do Plano para a Igualdade referente ao ano de 2023;
- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023;
- Aprovação da decisão de contratar a "Aquisição e montagem de equipamentos na zona técnica, para substituição de danificados, na Escola Secundária Aurélia de Sousa, no Porto";
- Aprovação da celebração do contrato de empréstimo entre a Parque Escolar e o Estado Português, e respetiva minuta, para pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE, em outubro de 2022;
- Aprovação da alteração à quarta revisão do Plano de Negócios da Parque Escolar;
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços de avaliação da qualidade do serviço prestado pela Parque Escolar E.P.E., às escolas do PMEES em 2022";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional e posterior adjudicação da "Aquisição de combustíveis rodoviários do tipo gasóleo simples e gasolina simples em postos de abastecimento públicos para Portugal Continental e serviços complementares de Via Verde - período 2023-2024";
- Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar de 2022 do Plano de Prevenção de Riscos;

- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a "Empreitada de demolição, construção e reparação de muro e vedação periféricos na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Carnaxide";
- Aprovação da decisão de contratar a "Empreitada de reparação do pavimento em betão poroso do campo desportivo exterior da Escola Básica e Secundária de Josefa de Óbidos, em Lisboa";
- Aprovação da decisão de contratar e posterior adjudicação da "Aquisição de serviços para disponibilização de plataforma eletrónica para contratação pública - período 2023-2025";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a "Aquisição de serviços de higiene e limpeza para as instalações da Parque Escolar, sitas em Lisboa, Porto, Évora e Faro";
- Aprovação do lançamento do "Concurso Público Internacional para a celebração de um Acordo Quadro para a prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração de escolas das regiões Centro e Sul do Programa de Modernização da Parque Escolar - LOTES LC3, LS1, LS2 e LS3";
- Aprovação da decisão de contratar a "Aquisição de serviços de auditoria para a verificação da conformidade com o RGPD e de Encarregado de Proteção de Dados";
- Aprovação da decisão de contratar a "Aquisição e montagem de mobiliário para a biblioteca da Escola Secundária João de Barros, no Seixal";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a "Aquisição de serviços de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas das escolas da Parque Escolar - Lotes LN1, LN2, LN3, LN4, LN5, LN6, LN7 e LN8";
- Aprovação do lançamento do Concurso Público Nacional para a "Aquisição de serviços de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas das escolas da Parque Escolar - Lotes LS1A, LS1B, LS2, LS3, LS4, LS6 e LS7";
- Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Revisão 2022.

No ano de 2022, o Conselho de Administração aprovou as seguintes normas e procedimentos:

- Procedimento de gestão documental;
- Regimento de funcionamento do Conselho de Administração (atualização);
- Código de ética e conduta (atualização);
- Regulamento de gestão de desempenho (atualização);
- Regulamento da prestação de trabalho em teletrabalho (atualização);
- Procedimento para liberação de cauções (atualização);
- Procedimento de tesouraria (atualização e aditamento).

### **3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA**

O Resultado Antes de Impostos (RAI) da Parque Escolar, ascendeu, no final do exercício de 2022, a 16.407 milhares de euros, apresentando um decréscimo significativo em relação ao valor deste indicador no ano 2021,

que resulta essencialmente da rubrica de prestações de serviços e do reforço da imparidade das propriedades de investimento.

Em 30 de dezembro, foi publicada a RCM n.º 194/2021 que aprova a despesa associada ao triénio 2022-2024, no âmbito do Contrato Programa, não considerado a reposição das verbas utilizadas indevidamente em 2019 e 2020, conforme previsto na quarta revisão do Plano de Negócios apresentada às Tutelas em junho de 2021.

Neste quadro, pese embora o Conselho de Administração e as Tutelas estivessem conscientes da necessidade de se encontrar a posteriori uma solução para regularizar o valor pendente, em 26 de janeiro de 2022, foi assinada a quarta revisão do Contrato Programa.

Em 16 de fevereiro de 2022, a Parque Escolar submeteu às Tutelas uma Adenda à quarta revisão do Plano de Negócios, tendo em consideração os ajustamentos que resultaram da assinatura da quarta revisão do Contrato Programa.

Não tendo obtido parecer sobre a proposta de Adenda apresentada e dada a necessidade premente de se obter o visto do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, a Parque Escolar tomou a iniciativa de elaborar uma nova revisão do Plano de Negócios que refletisse os ajustamentos acima mencionados, assim como as projeções atualizadas da atividade e necessidades da Empresa, tendo esta obtido despacho de aprovação em 11 de novembro de 2022.

As demonstrações financeiras de 2021, não refletiram a anulação da remuneração e proveito diferido de 2019 e 2020, tendo o seu registo sido efetuado em 2022, após a aprovação da quarta revisão do Plano de Negócios.

Conforme definido na NCP 2, os erros de períodos anteriores são incorreções nas demonstrações financeiras decorrentes de falha na utilização de informação fiável que estava disponível à data da sua elaboração e podia razoavelmente ter sido utilizada na elaboração das demonstrações financeiras.

Considerando os factos acima descritos, considerou-se que à data da elaboração das demonstrações financeiras de 2021, existia já, uma forte probabilidade de as verbas respeitantes à remuneração e proveito diferido dos anos de 2019 e 2020 não serem recuperáveis, pelo que a alteração da estimativa contabilística deveria ter sido registada nesse exercício.

Assim, as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram reexpressas, passando a considerar a anulação da remuneração de investimento e conservação e manutenção dos anos de 2019 e 2020, no montante de 98.180 milhares de euros e anulação de parte do proveito diferido para a grande manutenção de anos anteriores, no montante de 27.284 milhares de euros. O detalhe dos ajustamentos efetuados encontra-se na nota 2.8 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

### **3.1 Ganhos e Gastos Operacionais**

Em 2022, os Ganhos Operacionais ascenderam a 107.266 milhares de euros, montante este inferior ao de 2021, que se cifrou em 134.554 milhares de euros.

Os Gastos Operacionais apresentaram um aumento face ao ano anterior, os quais ascenderam a 24.258 milhares de euros em 2022 e 18.676 milhares de euros em 2021.

**Tabela 28 – Principais Indicadores**

Unid.: milhares de euros

| RUBRICA  | 2022             | 2021<br>(reexpresso) | Variação         | Variação %  |
|--|------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>N.º de Trabalhadores</b> <sup>1</sup>                     | <b>107</b>       | <b>105</b>           | <b>2</b>         | <b>2</b>    |
| <b>N.º de Escolas em Operação</b>                            | <b>172</b>       | <b>172</b>           | <b>0</b>         | <b>0</b>    |
| Ganhos Operacionais  | 107.266          | 161.837              | (54.571)         | (34)        |
| Gastos Operacionais  | (24.258)         | (116.855)            | 92.598           | (79)        |
| <b>EBITDA</b>  | <b>83.009</b>    | <b>44.982</b>        | <b>38.027</b>    | <b>85</b>   |
| Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização             | (52.431)         | (51.905)             | (526)            | 1           |
| Gastos/Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis | (4.827)          | 39.826               | (44.653)         | 100         |
| <b>EBIT</b>  | <b>25.751</b>    | <b>32.903</b>        | <b>(7.152)</b>   | <b>(22)</b> |
| Gastos Líquidos de Financiamento <sup>2</sup>                | (9.344)          | (12.500)             | 3.157            | (25)        |
| <b>RAI</b>   | <b>16.407</b>    | <b>20.403</b>        | <b>(3.996)</b>   | <b>(20)</b> |
| Imposto Sobre o Rendimento do Período                        | 20.603           | (10.343)             | 30.946           | (299)       |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                          | <b>37.011</b>    | <b>10.060</b>        | <b>26.951</b>    | <b>268</b>  |
| <b>N.º de Escolas em Intervenção (final do ano)</b>          | <b>4</b>         | <b>4</b>             | <b>0</b>         | <b>0</b>    |
| Ativo Não Corrente   | 2.271.879        | 2.300.009            | (28.130)         | (1)         |
| Ativo Corrente   | 80.308           | 55.504               | 24.804           | 45          |
| <b>Ativo Total</b>   | <b>2.352.187</b> | <b>2.355.513</b>     | <b>(3.326)</b>   | <b>(0)</b>  |
| <b>Património Líquido</b>                                    | <b>1.297.948</b> | <b>1.169.649</b>     | <b>128.299</b>   | <b>11</b>   |
| Passivo Não Corrente   | 971.241          | 1.034.125            | (62.884)         | (6)         |
| Passivo Corrente   | 82.998           | 151.739              | (68.741)         | (45)        |
| <b>Passivo Total</b>   | <b>1.054.239</b> | <b>1.185.863</b>     | <b>(131.625)</b> | <b>(11)</b> |
| Cashflow   | 1.511            | (17.218)             | 18.729           | (109)       |

Nota:

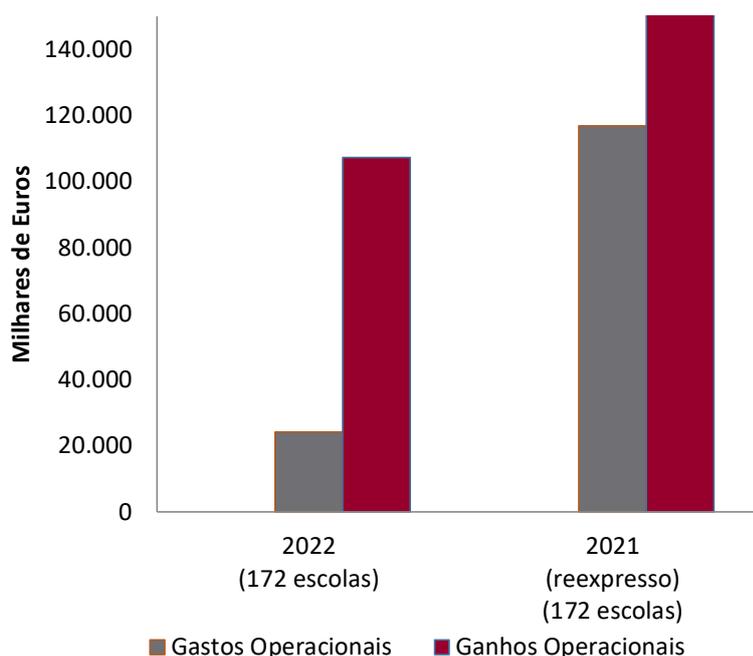
<sup>1</sup> Inclui Conselho de Administração e Conselho Fiscal

<sup>2</sup> O valor dos juros relativos ao Programa de Modernização é remunerado pela remuneração de investimento liquidada pelas escolas em operação.

A diminuição dos Ganhos Operacionais em 2022 resulta, então, dos seguintes fatores:

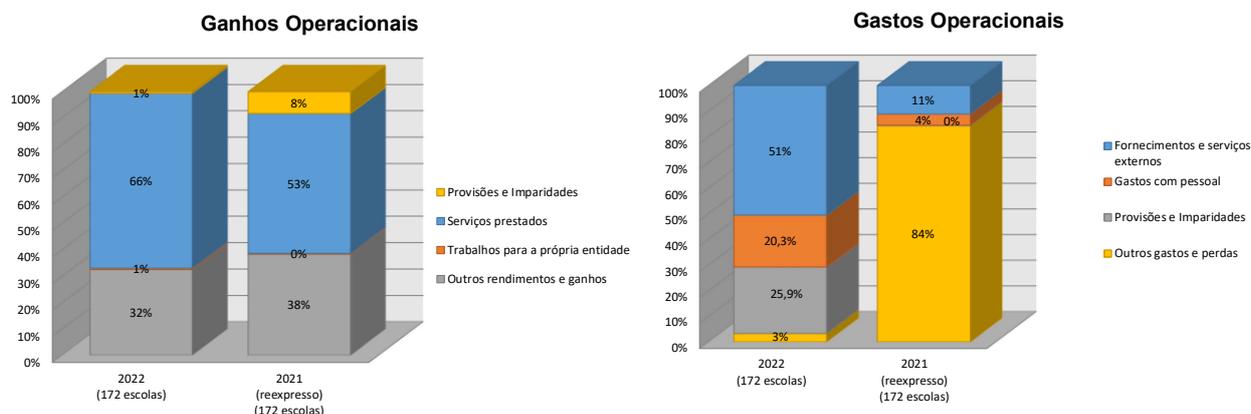
- Diminuição do réditto da componente de conservação e manutenção da Remuneração do Contrato Programa face ao ano anterior; dada a pendência na obtenção do visto do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, foi aprovada em 13 de dezembro a RCM n.º 121-B/2022 que atribuiu à Empresa a contrapartida pelos serviços de interesse público prestados; o montante referente à componente de conservação e manutenção foi ajustado às necessidades de tesouraria da Empresa, já que parte da atividade de operação foi financiada com o IRC reembolsado;
- Reforço da imparidade relativa ao investimento em curso no montante de 6.283 milhares de euros, enquanto no ano de 2021 tinha sido revertida a imparidade, resultando num ganho de 7.835 milhares de euros.

**Figura 8 – Evolução dos Ganhos e Gastos Operacionais**



A Figura 9 mostra a evolução da composição dos Ganhos e Gastos Operacionais. A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos inclui, para além do valor e da imputação dos subsídios, o valor das rendas do património não escolar, de acordo com o SNC-AP.

**Figura 9 – Composição dos Ganhos e Gastos Operacionais**



### 3.2 Gastos de Financiamento e Rendimentos Financeiros

Em 2022 prosseguiu-se o plano de amortização dos empréstimos de 300.000 milhares de euros e de 600.000 milhares de euros, contratados com o BEI, com o pagamento de prestações de 13.380 milhares de euros e 25.800 milhares de euros, respetivamente.

No que diz respeito ao empréstimo contratado com o BDCE, procedeu-se à amortização de 17.788 milhares de euros.

Dada a pendência na obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, e conseqüente impossibilidade da Empresa proceder à emissão da faturação da remuneração do exercício, o pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE de abril e outubro foi efetuado através de dois empréstimos concedidos pela DGTF no montante global de 63.068 milhares de euros. A Empresa procedeu ao reembolso destes empréstimos à DGTF em dezembro.

O Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 28 de janeiro 2022, autorizou o aumento de capital por incorporação dos empréstimos contratados em 2019 e 2020 com a DGTF para pagamento do serviço ao BEI e BDCE e respetivos juros, no montante de 90.008 milhares de euros.

Destes acontecimentos resultou a diminuição do passivo remunerado no valor de 145.094 milhares de euros.

A revisão da taxa de juro contratada com o BEI relativa à parcela reembolsada em março de 2011 no montante atual de 189.060 milhares de euros de 3,723% para 0% e a conversão em capital dos empréstimos contratados com a DGTF em 2019 e 2020, traduziu-se numa diminuição dos Gastos Financeiros de 25%.

**Tabela 29 – Evolução dos Gastos Financeiros**

|                                  | Unid.: Milhares de Euros |                      |                |             |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------|-------------|
|                                  | 2022                     | 2021<br>(reexpresso) | Variação       | Variação %  |
| Gastos Financiamento MLPrazo     | 8.709                    | 9.922                | (1.213)        | (12)        |
| Gastos Financiamento Curto Prazo | 415                      | 1.610                | (1.195)        | (74)        |
| Outros Gastos de Financiamento   | 220                      | 968                  | (748)          | (77)        |
| <b>Gastos Financiamento</b>      | <b>9.344</b>             | <b>12.500</b>        | <b>(3.156)</b> | <b>(25)</b> |

Em 2022 foram registados os Rendimentos Financeiros, referentes aos juros auferidos pelas aplicações financeiras CEDIC's constituídas no final de 2021.

### 3.3 Ativo

A evolução do Ativo Corrente e do Ativo não Corrente da Parque Escolar é apresentada na tabela 30.

**Tabela 30 – Evolução do Ativo Corrente e Não Corrente**

|                    | Unid.: milhares de euros |                      |                |            |
|--------------------|--------------------------|----------------------|----------------|------------|
|                    | 2022                     | 2021<br>(reexpresso) | Variação       | Variação % |
| Ativo não corrente | 2.271.879                | 2.300.009            | (28.130)       | (1)        |
| Ativo corrente     | 80.308                   | 55.504               | 24.804         | 45         |
| <b>Total Ativo</b> | <b>2.352.187</b>         | <b>2.355.513</b>     | <b>(3.326)</b> | <b>(0)</b> |

Em 2022, o Ativo não Corrente constituía 97% do total do Ativo da Empresa, representando os montantes de investimento líquido de depreciações e imparidades, relativos ao Programa de Modernização e aos edifícios afetos à Valorização Patrimonial.

**Tabela 31 – Evolução do Ativo Não Corrente**

Unid.: milhares de euros

|                                 | 2022             | 2021<br>(reexpresso) | Variação        | Variação % |
|---------------------------------|------------------|----------------------|-----------------|------------|
| Ativos fixos tangíveis          | 198              | 208                  | (10)            | (5)        |
| Propriedades de investimento    | 2.244.272        | 2.293.008            | (48.736)        | (2)        |
| Ativos intangíveis              | 59               | 71                   | (12)            | (17)       |
| Ativos por impostos diferidos   | 22.282           | 1.653                | 20.630          | 1.248      |
| Outras contas a receber         | 5.069            | 5.069                | 0               | 0          |
| <b>Total Ativo Não corrente</b> | <b>2.271.879</b> | <b>2.300.009</b>     | <b>(28.130)</b> | <b>(1)</b> |

O Ativo Não Corrente representa 3% do total do ativo.

A variação da rubrica de ativos por impostos diferidos resulta do incremento do imposto associados às imparidades das propriedades de investimento e investimento em curso e dos prejuízos fiscais tributáveis.

**Tabela 32 – Evolução do Ativo Corrente**

Unid.: milhares de euros

|                                   | 2022          | 2021<br>(reexpresso) | Variação      | Variação % |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|---------------|------------|
| Clientes, contribuintes e utentes | 0             | 758                  | (758)         | (100)      |
| Estado e outros entes públicos    | 0             | 10.702               | (10.702)      | (100)      |
| Outras contas a receber           | 4.587         | 4.014                | 573           | 14         |
| Diferimentos                      | 712           | 599                  | 114           | 19         |
| Outros ativos financeiros         | 71.446        | 37.379               | 34.067        | -          |
| Caixa e depósitos                 | 3.562         | 2.051                | 1.511         | 74         |
| <b>Total Ativo corrente</b>       | <b>80.308</b> | <b>55.504</b>        | <b>24.804</b> | <b>45</b>  |

Em 2022, a Empresa recebeu 10.702 milhares de euros de IRC, dada a regularização em 2021 de parte da remuneração do Contrato Programa de 2019 e 2020.

A rubrica de Outras contas a receber reflete, essencialmente, a regularização do remanescente do montante estimado da remuneração do Contrato Programa de 2019 e 2020, em conformidade com a quarta revisão do Plano de Negócios aprovada pelas Tutelas.

No final de 2022, esta rubrica apresenta, essencialmente, o seguinte detalhe:

- i) encargos financeiros suportados em 2022 a debitar às escolas em 2023, nos termos do Contrato Programa celebrado com o Estado Português (2.853 milhares de euros);
- ii) componentes de investimento e conservação e manutenção do 2º trimestre de 2018 por faturar a uma escola (135 milhares de euros);
- iii) rendas dos edifícios de valorização patrimonial do exercício de 2021 e 2022 por faturar aos arrendatários (668 milhares de euros);

iv) despesas com a manutenção corrente, água e eletricidade do edifício a imputar aos arrendatários (794 milhares de euros).

### 3.4 Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o Património Líquido da Parque Escolar era de 1.297.948 milhares de euros, apresentando a distribuição e evolução face ao ano anterior apresentada na tabela 33.

Em 2022 as principais variações verificadas no Património Líquido resultaram dos seguintes movimentos:

- Aplicação do Resultado Líquido positivo do ano anterior em Resultados Transitados (64.765 milhares de euros) e a constituição de Reserva Legal (16.191 milhares de euros);
- Aumento de capital por incorporação dos empréstimos contratados em 2019 e 2020 com a DGTF para pagamento do serviço ao BEI e BDCE e respetivos juros, no montante de 90.008 milhares de euros, conforme Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 28 de janeiro de 2022;
- Em 2022, foram recebidos 17,6 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro; esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa;
- Recebimento do subsídio do IGeFE no montante de 5.000 milhares de euros relativos ao subsídio do Estado para as obras de requalificação das três novas intervenções e respetivo imposto diferido associado (1.125 milhares de euros);
- Recebimento de 19 milhares de euros do subsídio SAMA2020 e respetivo imposto diferido no montante de 4 milhares de euros;
- Recebimento de 221 milhares de euros pela execução de garantias bancárias por defeitos de obra;
- Reconhecimento dos rendimentos associados aos Subsídios Recebidos, na proporção das depreciações das escolas que se encontram em operação no montante de 5.978 milhares de euros, e respetivos Impostos Diferidos associados no montante de 6.142 milhares de euros.

**Tabela 33 – Evolução do Património Líquido**

Unid.: milhares de euros

|  | 2022             | 2021<br>(reexpresso) | Variação       | Variação % |
|--|------------------|----------------------|----------------|------------|
| Património/Capital                     | 541.401          | 433.836              | 107.565        | 0          |
| Reservas                               | 46.531           | 28.479               | 18.051         | 63         |
| Resultados transitados                 | (112.870)        | (105.082)            | (7.788)        | 7          |
| Outros variações no património líquido | 785.876          | 802.356              | (16.480)       | (2)        |
| Resultado líquido do período           | 37.011           | 10.060               | 26.951         | 268        |
| <b>Total Capital Próprio</b>           | <b>1.297.948</b> | <b>1.169.649</b>     | <b>128.299</b> | <b>11</b>  |

### 3.5 Passivo

A tabela 34 apresenta a evolução do Passivo Corrente e não Corrente da Parque Escolar.

**Tabela 34 – Evolução do Passivo**

Unid.: milhares de euros

|                      | 2022             | 2021<br>(reexpresso) | Variação         | Variação %  |
|----------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|
| Passivo Não corrente | 971.241          | 1.034.125            | (62.884)         | (6)         |
| Passivo corrente     | 82.998           | 151.739              | (68.741)         | (45)        |
| <b>Total Passivo</b> | <b>1.054.239</b> | <b>1.185.863</b>     | <b>(131.625)</b> | <b>(11)</b> |

**Tabela 35 – Evolução do Passivo Não Corrente**

Unid.: milhares de euros

|                                   | 2022           | 2021<br>(reexpresso) | Variação        | Variação % |
|-----------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|------------|
| Provisões                         | 18.527         | 20.866               | (2.339)         | (11)       |
| Financiamentos obtidos            | 685.632        | 746.628              | (60.996)        | (8)        |
| Fornecedores de investimento      | 4.047          | 4.463                | (416)           | (10)       |
| Fornecedores                      | 113            | 91                   | 22              | 19         |
| Diferimentos                      | 35.439         | 29.748               | 5.691           | 16         |
| Passivos por impostos diferidos   | 227.435        | 232.284              | (4.849)         | (2)        |
| Outras contas a pagar             | 48             | 45                   | 3               | 5          |
| <b>Total Passivo Não corrente</b> | <b>971.241</b> | <b>1.034.125</b>     | <b>(62.884)</b> | <b>(6)</b> |

No que diz respeito à rubrica de Financiamentos, em 2022 procedeu-se à transferência de 60.996 milhares de euros de Financiamentos de Médio e Longo Prazo para Financiamentos de Curto Prazo, em conformidade com o plano de amortização de capital dos empréstimos contratados com o BDCE e BEI previsto para 2023.

A tabela 36 apresenta as variações na rubrica de Financiamentos.

**Tabela 36 – Evolução dos Financiamentos obtidos**

Unid.: milhares de euros

|                                       | 2022           | 2021<br>(reexpresso) | Varição          | Varição %   |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|-------------|
| Financiamentos Obtidos ML Prazo       | 685.632        | 746.628              | (60.996)         | (8)         |
| Financiamentos Obtidos Curto Prazo    | 60.996         | 145.094              | (84.098)         | (58)        |
| <b>Varição Financiamentos Obtidos</b> | <b>746.628</b> | <b>891.722</b>       | <b>(145.094)</b> | <b>(16)</b> |

O Programa de Modernização tem vindo a ser financiado, quer por subsídios não reembolsáveis, quer por financiamento bancário reembolsável a 20 anos, com possibilidade, no caso do empréstimo contraído ao BEI, de extensão até 7 anos. Por conseguinte, o modelo de sustentabilidade financeira da Parque Escolar assenta nas seguintes fontes de financiamento:

- Recebimento da remuneração paga pelas escolas intervencionadas e já em fase de operação, conforme estabelecido no Contrato Programa celebrado com o Estado Português;
- Contratualização de empréstimos de médio e longo prazo junto do BDCE e do BEI;
- Recebimento de subsídios ao investimento provenientes do Estado Português e de Programas Comunitários;
- Recebimento de rendas dos edifícios não escolares património da Parque Escolar;
- Empréstimos celebrados com a DGTF.

### 3.5.1 Financiamento Não Reembolsável

A Parque Escolar recebeu em 2022 do IGeFE, 5.000 milhares de euros relativos ao subsídio do Estado para a requalificação das duas novas escolas do PMEES ainda com obra a decorrer – Escola Secundária Camões e Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional de Lisboa.

Em janeiro de 2018 foi aprovada a candidatura conjunta com a Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020) - Projeto SmartMEC 2.1 - Plataforma Partilhada de Gestão Documental, de Processos e de Interoperabilidade. A taxa de cofinanciamento é 85% do custo elegível do investimento, sendo a Parque Escolar beneficiária de 132 milhares de euros.

Em março de 2019, a DGAE e a Parque Escolar formalizaram um pedido de alteração que subsistiu na cedência de posição contratual da DGAE para a Parque Escolar, tendo este pedido sido aprovado em junho.

O projeto ficou concluído em abril de 2021 e em julho foi submetido o último pedido de pagamento, bem como apresentado o relatório final da operação, tendo o pagamento sido efetuado em dezembro de 2022.

### 3.5.2 Financiamento Reembolsável

O Plano de Financiamento do PMEES prevê o recurso a financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos de médio e longo prazo, contraídos com o BEI e o BDCE no valor total de 1.150.000 milhares de euros.

Os empréstimos contratados com o BEI no montante de 900.000 milhares de euros foram desembolsados e usados na totalidade. O empréstimo contratado com o BDCE, no total de 250.000 milhares de euros, foi desembolsado na totalidade, tendo o último desembolso ocorrido em março de 2021 no montante de 11.700 milhares de euros.

### 3.6 Cash Flow

Em 2022, o *Cash Flow* apresentou uma variação positiva no valor de 18.729 milhares de euros face ao ano anterior, identificando-se de seguida os principais desvios:

- O *Cash Flow* da Atividade Operacional apresentou uma variação positiva decorrente, fundamentalmente, do seguinte:
  - O valor da contrapartida pelo serviço público prestado foi menor em 2022 face a 2021, dado a Empresa ter recebido 10 milhões de euros de IRC que financiaram a atividade de conservação e manutenção;
  - recebimento em 2022 do IRC apurado em 2021, no montante de 10 milhões de euros; em 2021, a Parque Escolar efetuou o pagamento do IRC de 2020, os pagamentos por conta e adicionais por conta no montante total de 13,7 milhões de euros;
  - em 2022, a Empresa liquidou 1,2 milhões de euros de IVA de parte da RCM n.º 139/2021 recebida em dezembro de 2022 e em 2021 foi liquidado IVA da RCM n.º 15/2021 e parte da RCM n.º 139/2021, no montante total de 13,6 milhões de euros.
- A variação negativa do *Cash Flow* de Investimento é resultante, por um lado, do menor volume de pagamentos a fornecedores de investimento face ao período homólogo e por outro lado, do reforço do fundo de reserva para a grande manutenção no montante de 10 milhões de euros, após o recebimento da RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro;
- O *Cash Flow* de Financiamento apresentou uma variação positiva, pelo facto de em 2021 ter sido recebido um desembolso do BDCE no montante de 11.700 milhares de euros, sendo que em 2022 não ocorreu qualquer reembolso; em 2022, o montante do serviço da dívida do BEI e do BDCE foi superior face a 2021 em 7 milhões de euros; finalmente, em 2022, foram recebidos 17,6 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro; esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa.

A tabela 37 apresenta a evolução, decomposição e variação do *Cash Flow*.

**Tabela 37 – Evolução do *Cash Flow***

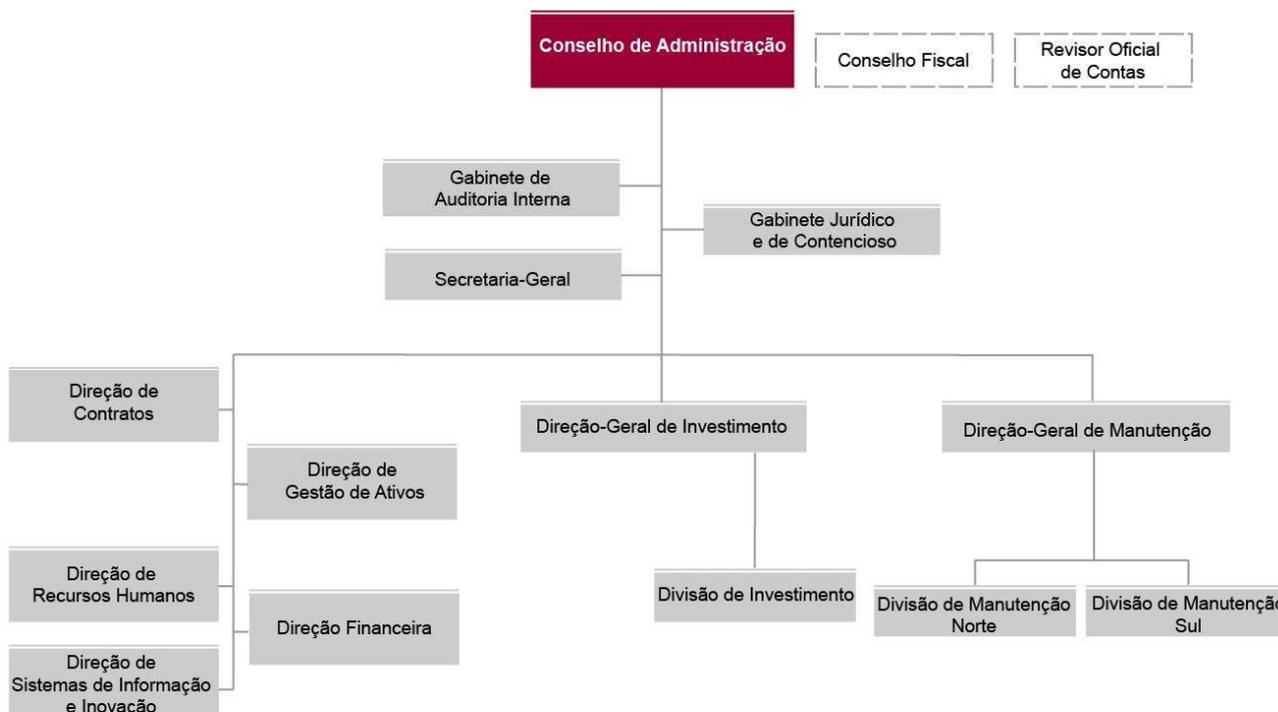
Unid.: milhares de euros

|  | 2022            | 2021            | Varição        |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>Cash Flow Operacional</b>             | <b>91.843</b>   | <b>74.412</b>   | <b>17.431</b>  |
| Recebimentos respeitantes a Investimento | 41.978          | 8.488           | 33.490         |
| Pagamentos respeitantes a Investimento   | (84.795)        | (46.442)        | (38.353)       |
| <b>Cash Flow Investimento</b>            | <b>(42.817)</b> | <b>(37.953)</b> | <b>(4.863)</b> |
| <b>Cash Flow Financiamento</b>           | <b>(47.515)</b> | <b>(53.677)</b> | <b>6.162</b>   |
| <b>VARIAÇÃO CASH FLOW</b>                | <b>1.511</b>    | <b>(17.218)</b> | <b>18.729</b>  |

## 4. RECURSOS HUMANOS

A figura 10 mostra o organograma da Empresa em 31 de dezembro de 2022:

Figura 10 – Organograma da Empresa



A Parque Escolar iniciou o ano de 2022 com 100 trabalhadores (não incluindo o Conselho de Administração e Conselho Fiscal), sendo que, a 31 de dezembro, o número total de trabalhadores era de 103, resultante da saída de 3 trabalhadores por iniciativa própria, a contratação de 4 trabalhadores, a readmissão de 1 colaborador e a inclusão de 1 colaboradora que se encontra a exercer funções no Gabinete do Ministro da Educação.

Em 20 de maio, foi publicado o Despacho n.º 7157/2022 do Senhor Ministro da Educação relativo à designação para exercício de funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Ministro de uma colaboradora da Parque Escolar, sendo os encargos com a remuneração da designada assegurados pela Parque Escolar e pelo orçamento do Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A referida colaboradora encontra-se em exercício de funções no Gabinete do Ministro da Educação desde agosto de 2018, tendo até março deste ano, os encargos com a remuneração desta sido assegurados na íntegra pelo orçamento do Gabinete.

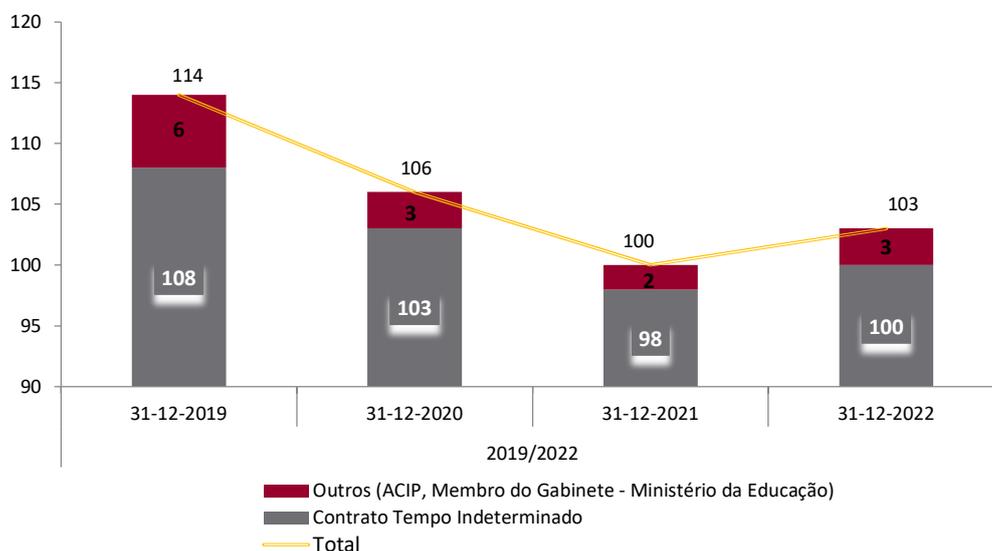
Em dezembro de 2022, em cumprimento de sentença judicial, foi readmitido um colaborador que havia sido despedido por justa causa em 2021. Inconformada com tal sentença, que não conheceu do mérito da questão e apenas se fundou em questões meramente formais, a Parque Escolar recorreu da mesma, encontrando-se a aguardar decisão final.

Através do despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1151/2021-SET, de 10 de dezembro e do Senhor Ministro da Educação em 22 de março de 2022, foi autorizada a contratação de 7 trabalhadores para recomposição parcial dos quadros da Empresa. O processo de recrutamento dos novos trabalhadores iniciou-se no final do 2.º trimestre, tendo-se concretizado a contratação de 3 trabalhadores até ao final do ano de 2022.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 142.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2022 (Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto), a Parque Escolar celebrou em novembro um novo contrato de trabalho pela necessidade de substituição de um colaborador que cessou funções por sua iniciativa em março de 2022.

Dos 103 trabalhadores, 97% têm vínculo laboral com a empresa através de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

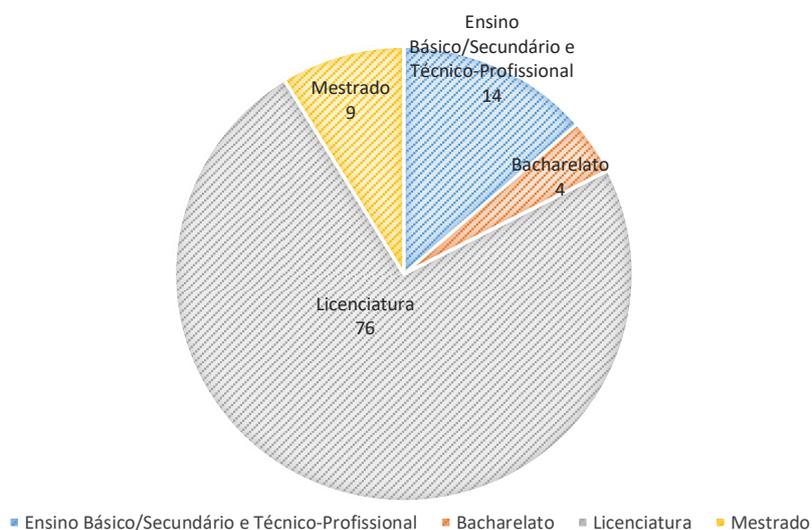
**Figura 11 – Evolução do Número de Trabalhadores por Tipo de Contrato**



#### 4.1 Distribuição de Trabalhadores por Nível de Qualificações

Apesar do significativo número de trabalhadores que saíram da empresa nos últimos anos, manteve-se o elevado nível de qualificação dos recursos humanos da Parque Escolar, tendo em conta que 87% dos trabalhadores têm formação de nível superior.

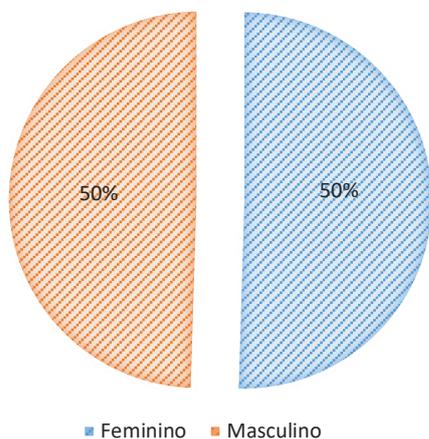
**Figura 12 – Distribuição de Trabalhadores por Nível de Habilitações a 31 de dezembro de 2022**



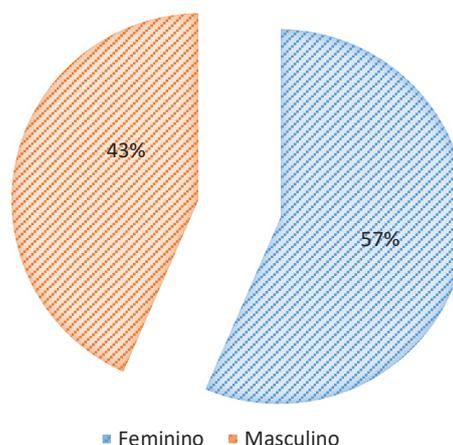
#### 4.2 Distribuição de Trabalhadores por Género

No que respeita à distribuição por género, os recursos humanos da Parque Escolar estão equitativamente distribuídos. O sexo feminino representa 50% do total e 57% dos quadros dirigentes.

**Figura 13 – Total de Trabalhadores**



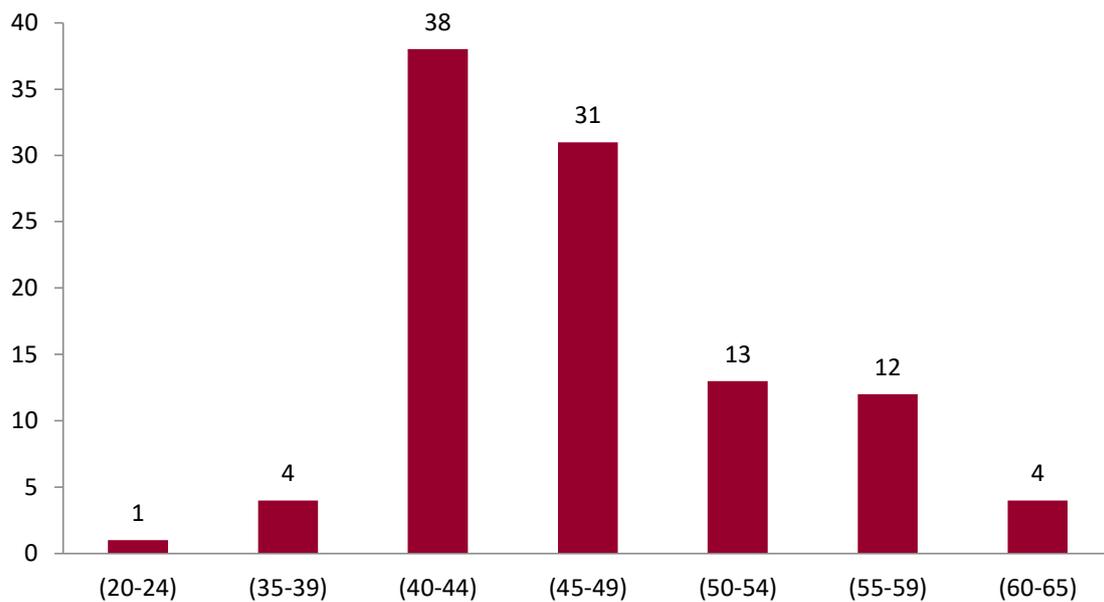
**Figura 14 – Total de Dirigentes**



#### 4.3 Estrutura Etária

A idade média dos trabalhadores da Parque Escolar é de 46 anos, sendo que cerca de 37% tem entre 40 e 45 anos.

**Figura 15 – Distribuição por Faixa Etária**



#### **4.4 Carreiras e Remunerações**

Quanto aos níveis e categorias profissionais e respectivos posicionamentos remuneratórios, durante o ano de 2022 foi cumprido o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, bem como no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e no Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

#### **4.5 Formação**

Durante o ano de 2022, o número total de horas de formação foi de 325, representando 7,5 horas de formação interna e 317,50 horas de formação externa.

Face ao ano 2021, o número de horas de formação registou uma variação positiva de 5%, sendo que a maioria das ações de formação foram realizadas em formato não presencial, com recurso a plataformas digitais.

#### **4.6 Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal**

No ano de 2022, a Parque Escolar possibilitou aos seus trabalhadores a adoção do regime de trabalho híbrido, permitindo o regime de teletrabalho - em alternância, dois dias por semana, e em permanência para as situações previstas no Código do Trabalho -, para todos os trabalhadores, de forma a promover um maior bem-estar, e uma melhoria na conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal, garantindo a atividade regular da Empresa.

Assim, de um total 102<sup>6</sup> trabalhadores que se encontram em funções na Empresa, 86 adotaram o regime de teletrabalho, sendo que de entre estes 79% celebraram acordo de trabalho em regime de teletrabalho em alternância e 21% celebraram acordo de trabalho em regime de teletrabalho em permanência.

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Parque Escolar, de acordo com as disposições em vigor, propõe:

Em relação à aplicação do Resultado Líquido apurado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, no montante positivo de 37.010.955,00 € (trinta e sete milhões, dez mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), que seja transferido 29.608.764,00 € para Resultados Transitados e 7.402.191,00 € para reforço da Reserva Legal.

O Conselho de Administração

Assinado por: **LUÍS FILIPE MACHADO DA SILVA ANDRADE**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.04.27 18:39:43+01'00'

**PARQUE**ESCOLAR

(Vogal)

Assinado por: **SANDRA SOFIA COELHO**

**RODRIGUES**

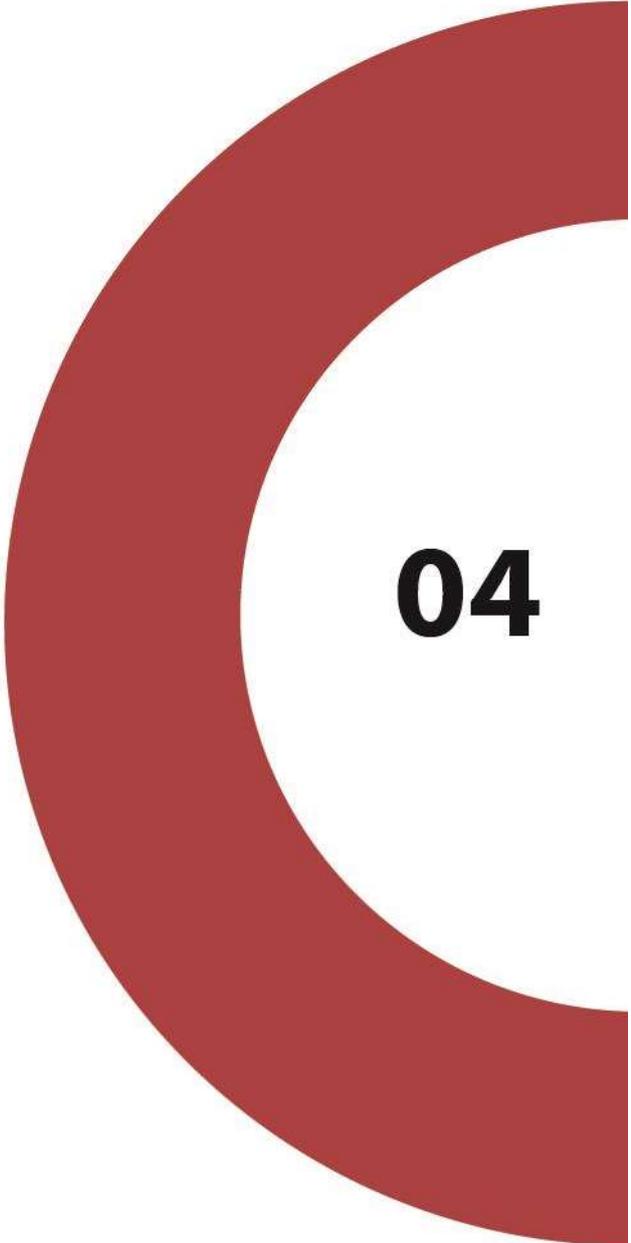
Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.04.27 18:33:30+01'00'

(Vogal)

---

<sup>6</sup> Não incluí a colaboradora que se encontra a exercer funções no Gabinete do Ministro da Educação



**04**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# 04 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 4.1 BALANÇO

Tabela 38 – Balanço

| Unid: milhares de euros                      |         |                  |                      |                  |
|--|---------|------------------|----------------------|------------------|
| RUBRICA                                      | NOTA    | 2022             | 2021<br>(reexpresso) | 2021             |
| <b>ATIVO</b>                                 |         |                  |                      |                  |
| <b>Ativo não corrente</b>                    |         |                  |                      |                  |
| Ativos fixos tangíveis                       | 5       | 198              | 208                  | 208              |
| Propriedades de investimento                 | 8,9     | 2.244.272        | 2.293.008            | 2.293.008        |
| Ativos intangíveis                           | 3       | 59               | 71                   | 71               |
| Ativos por impostos diferidos                | 28      | 22.282           | 1.653                | 1.653            |
| Outras contas a receber                      | 23      | 5.069            | 5.069                | 5.069            |
|  |         | <b>2.271.879</b> | <b>2.300.009</b>     | <b>2.300.009</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                        |         |                  |                      |                  |
| Cientes, contribuintes e utentes             | 21      | -                | 758                  | 758              |
| Estado e outros entes públicos               | 22      | 0                | 10.702               | 10.702           |
| Outras contas a receber                      | 23      | 4.587            | 4.014                | 102.194          |
| Diferimentos                                 | 24      | 712              | 599                  | 599              |
| Outros ativos financeiros                    | 18      | 71.446           | 37.379               | 37.379           |
| Caixa e depósitos                            | 1.2.5.2 | 3.562            | 2.051                | 2.051            |
|  |         | <b>80.308</b>    | <b>55.504</b>        | <b>153.684</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                        |         | <b>2.352.187</b> | <b>2.355.513</b>     | <b>2.453.692</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                    |         |                  |                      |                  |
| Património/Capital                           | 25      | 541.401          | 433.836              | 433.836          |
| Reservas                                     | 26      | 46.531           | 28.479               | 28.479           |
| Resultados transitados                       | 26      | (112.870)        | (105.082)            | (105.082)        |
| Outras variações no património líquido       | 27      | 785.876          | 802.356              | 802.356          |
| Resultado líquido do período                 |         | 37.011           | 10.060               | 80.956           |
| <b>Total do património líquido</b>           |         | <b>1.297.948</b> | <b>1.169.649</b>     | <b>1.240.545</b> |
| <b>PASSIVO</b>                               |         |                  |                      |                  |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |         |                  |                      |                  |
| Provisões                                    | 15      | 18.527           | 20.866               | 20.866           |
| Financiamentos obtidos                       | 7       | 685.632          | 746.628              | 746.628          |
| Fornecedores de investimentos                | 30      | 4.047            | 4.463                | 4.463            |
| Fornecedores                                 | 29      | 113              | 91                   | 91               |
| Diferimentos                                 | 24      | 35.439           | 29.748               | 57.031           |
| Passivos por impostos diferidos              | 28      | 227.435          | 232.284              | 232.284          |
| Outras contas a pagar                        |         | 48               | 45                   | 45               |
|  |         | <b>971.241</b>   | <b>1.034.125</b>     | <b>1.061.408</b> |
| <b>Passivo corrente</b>                      |         |                  |                      |                  |
| Fornecedores                                 | 29      | 902              | 938                  | 938              |
| Estado e outros entes públicos               | 22      | 15.685           | 1.452                | 1.452            |
| Financiamentos obtidos                       | 7       | 60.996           | 145.094              | 145.094          |
| Fornecedores de investimentos                | 30      | 406              | 1.213                | 1.213            |
| Outras contas a pagar                        | 31      | 4.994            | 3.026                | 3.026            |
| Diferimentos                                 | 24      | 16               | 16                   | 16               |
|  |         | <b>82.998</b>    | <b>151.739</b>       | <b>151.739</b>   |
| <b>Total do passivo</b>                      |         | <b>1.054.239</b> | <b>1.185.863</b>     | <b>1.213.147</b> |
| <b>Total do património líquido e passivo</b> |         | <b>2.352.187</b> | <b>2.355.513</b>     | <b>2.453.692</b> |

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Tabela 39 – Demonstração dos Resultados por Natureza

| Unid: milhares de euros  |       |               |                      |                |
|--|-------|---------------|----------------------|----------------|
| RUBRICA  | NOTA  | 2022          | 2021<br>(reexpresso) | 2021           |
| Impostos, contribuições e taxas  | 32    | 432           | 15                   | 15             |
| Prestações de serviços e concessões  | 13    | 70.682        | 85.771               | 85.771         |
| Trabalhos para a própria entidade  | 33    | 581           | 507                  | 507            |
| Fornecimentos e serviços externos  | 34    | (12.251)      | (12.966)             | (12.966)       |
| Gastos com pessoal   | 35    | (4.915)       | (5.140)              | (5.140)        |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                           | 21,23 | 135           | (209)                | (209)          |
| Provisões (aumentos/reduções)  | 15    | 578           | 5.712                | 5.712          |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 8     | (6.283)       | 7.835                | 7.835          |
| Outros rendimentos e ganhos  | 36    | 34.859        | 61.997               | 34.713         |
| Outros gastos e perdas   | 37    | (809)         | (98.540)             | (360)          |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>            |       | <b>83.009</b> | <b>44.982</b>        | <b>115.878</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                             | 3,5,8 | (52.431)      | (51.905)             | (51.905)       |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)     | 8,9   | (4.827)       | 39.826               | 39.826         |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>              |       | <b>25.751</b> | <b>32.903</b>        | <b>103.799</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos  |       | 0             | -                    | -              |
| Juros e gastos similares suportados  | 7,38  | (9.344)       | (12.500)             | (12.500)       |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |       | <b>16.408</b> | <b>20.403</b>        | <b>91.299</b>  |
| Imposto sobre o rendimento   | 39    | 20.603        | (10.343)             | (10.343)       |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |       | <b>37.011</b> | <b>10.060</b>        | <b>80.956</b>  |

## 4.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Tabela 40 – Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unid: milhares de euros

| DESCRIÇÃO   | NOTA                | CAPITAL/<br>PATRIMÓNIO<br>REALIZADO | RESERVAS<br>LEGAIS | RESULTADOS<br>TRANSITADOS | OUTRAS VARIACÕES<br>NO PATRIMÓNIO<br>LÍQUIDO | RESULTADO LÍQUIDO<br>DO PERÍODO | TOTAL     |
|---|---------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|--|---------------------------------|-----------|
| <b>Posição no início do período (reexpressa)</b>      | (1)                 | 433.836                             | 28.479             | (105.082)                 | 802.356                                      | 10.060                          | 1.169.649 |
| <b>Alterações no período</b>                          |                     |                                     |                    |                           |  |                                 |           |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico    |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Alterações de políticas contabilísticas               |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Realização de excedente de revalorização              |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Outras alterações reconhecidas no património líquido  |                     | 107.565                             | 18.051             | (7.788)                   | (16.480)                                     | (10.060)                        | 91.288    |
|   | (2)                 | 107.565                             | 18.051             | (7.788)                   | (16.480)                                     | (10.060)                        | 91.288    |
| <b>Resultado líquido do período</b>                   | (3)                 | -                                   | -                  | -                         | -  | 37.011                          | 37.011    |
| <b>Resultado integral</b>                             | (4)=(2)+(3)         | 107.565                             | 18.051             | (7.788)                   | (16.480)                                     | 26.951                          | 128.299   |
| <b>Operações com detentores de capital no período</b> |                     |                                     |                    |                           |  |                                 |           |
| Realizações de capital/património                     |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Entradas para cobertura de perdas                     |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| Outras operações                                      |                     | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
|   | (5)                 | -                                   | -                  | -                         | -  | -                               | -         |
| <b>Posição no fim do período</b>                      | (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | 541.401                             | 46.531             | (112.870)                 | 785.876                                      | 37.011                          | 1.297.948 |

## 4.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Tabela 41 – Demonstração de Fluxos de Caixa

Unid: milhares de euros

| RUBRICA  | NOTA | 2022            | 2021            |
|--|------|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>                    |      |                 |                 |
| Recebimentos de clientes   |      | 101.816         | 121.386         |
| Pagamentos a fornecedores  |      | (15.056)        | (15.748)        |
| Pagamentos ao pessoal  |      | (2.558)         | (2.682)         |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                    |      | <b>84.203</b>   | <b>102.956</b>  |
| Outros recebimentos/pagamentos   |      | 7.640           | (28.544)        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais [a]</b>                 |      | <b>91.843</b>   | <b>74.412</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>                 |      |                 |                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |      |                 |                 |
| Ativos fixos tangíveis   |      | (1)             | (17)            |
| Ativos intangíveis   |      | (78)            | (71)            |
| Propriedades de investimento   |      | (13.689)        | (19.176)        |
| Investimentos financeiros  |      | (71.026)        | (27.177)        |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |      |                 |                 |
| Investimentos financeiros  |      | 36.959          | 3.488           |
| Subsídios ao investimento  |      | 5.019           | 5.000           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento [b]</b>              |      | <b>(42.817)</b> | <b>(37.953)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>                |      |                 |                 |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |      |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |      | 63.068          | 31.260          |
| Realização de capital e de outros instrumentos de capital              |      | 17.557          | -               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |      |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |      | (120.036)       | (69.527)        |
| Juros e gastos similares   |      | (8.104)         | (15.410)        |
| Outras operações de financiamento                                      |      | -               | -               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento [c]</b>             |      | <b>(65.072)</b> | <b>(53.677)</b> |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |      | <b>(16.046)</b> | <b>(17.218)</b> |
| Efeitos das diferenças de câmbio                                       |      | -               | -               |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |      | 2.051           | 19.269          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            |      | <b>3.562</b>    | <b>2.051</b>    |
| <b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b> |      |                 |                 |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |      | <b>2.051</b>    | <b>19.269</b>   |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |      | 2.051           | 19.269          |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |      | -               | -               |
| = Saldo da gerência anterior   |      | <b>2.051</b>    | <b>19.269</b>   |
| De execução orçamental   |      | 2.051           | 19.269          |
| De operações de tesouraria   |      | -               | -               |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |      | <b>3.562</b>    | <b>2.051</b>    |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |      | 3.562           | 2.051           |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |      | -               | -               |
| = Saldo para a gerência seguinte                                       |      | <b>3.562</b>    | <b>2.051</b>    |
| De execução orçamental   |      | 3.562           | 2.051           |
| De operações de tesouraria   |      | -               | -               |

## **4.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico**

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO**

A Parque Escolar E.P.E. (também referida neste documento como “Parque Escolar” ou “Empresa”), com sede na Avenida Infante Santo, n.º 2, em Lisboa, foi constituída pelo Decreto – Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 25/2008, de 20 de fevereiro, n.º 83/2009, de 2 de abril e n.º 75/2020 de 25 de setembro, sendo-lhe atribuída a natureza de pessoa coletiva de direito empresarial, estando inserida na Administração Central do Estado e sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação. Tem como objeto o planeamento, a gestão, o desenvolvimento e a execução do Programa de Modernização das Escolas do Ensino Secundário (doravante também designado por “Programa” ou “PMEES”), aprovado pela resolução do Conselho de Ministros nº1/2007, de 3 de janeiro. O Contrato Programa celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar em 14 de outubro de 2009 regula as obrigações das partes na concretização do Programa.

As Demonstrações Financeiras dizem respeito ao exercício de 2022 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 30 de março de 2023. É opinião do Conselho de Administração que, estas Demonstrações Financeiras, refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Parque Escolar, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

#### **1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

##### **1.2.1 BASE DE PREPARAÇÃO**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Empresa.

A preparação das Demonstrações Financeiras, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Parque Escolar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na nota 2.

### **1.2.2 DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

### **1.2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da Parque Escolar relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram reexpressas conforme descrito na nota 2.8.

No período de 2018, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, as demonstrações financeiras da Parque Escolar passaram a ser preparadas de acordo com o SNC-AP.

Até 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas e apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e respetiva documentação complementar.

### **1.2.4 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCP**

A Parque Escolar adotou as NCP, emitidas e em vigor e adotadas antecipadamente à data de 31 de dezembro de 2018 tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados.

A data de transição é 1 de janeiro de 2017, e a Parque Escolar preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes permitidas pela NCP 1.

### **1.2.5 FLUXOS DE CAIXA**

#### **1.2.5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

A Parque Escolar não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

#### **1.2.5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa foram como segue:

**Tabela 42 – Desagregação de caixa e depósitos**

|                                  | Unid: milhares de euros |              |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|
|                                  | 2022                    | 2021         |
| Caixa                            | -                       | -            |
| Depósitos à ordem                |                         |              |
| Depósitos à ordem no Tesouro     | 3.562                   | 2.051        |
| Depósitos bancários à ordem      | -                       | -            |
| Depósitos a prazo                | -                       | -            |
| Depósitos consignados            | -                       | -            |
| Depósitos de garantias e cauções | -                       | -            |
|                                  | <b>3.562</b>            | <b>2.051</b> |

Em 31 de dezembro, conforme previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 agosto, a Empresa subscreveu as seguintes aplicações CEDIC's:

**Tabela 43 – Aplicações Financeiras**

| Aplicações | Valor         | Liquidação | Unid: milhares de euros |
|------------|---------------|------------|-------------------------|
|            |               |            | Taxa Anual Bruta        |
| CEDIC      | 31.206        | 02-01-2023 | 0,100%                  |
| CEDIC      | 10.000        | 02-01-2023 | 0,400%                  |
| CEDIC      | 18.000        | 02-01-2023 | 0,100%                  |
| CEDIC      | 12.240        | 02-01-2023 | 0,400%                  |
|            | <b>71.446</b> |            |                         |

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras da Parque Escolar, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

#### 2.1.1 CONVERSÃO CAMBIAL

- i) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Parque Escolar e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de euros, salvo indicação explícita em contrário, que coincide com a moeda do ambiente económico em que a Empresa opera (moeda funcional).

#### ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em Outros Ganhos ou Perdas Operacionais, para todos os outros saldos/transações.

No período em causa, não se verificaram transações em moedas diferentes do euro.

## 2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

### 2.2.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

As vidas úteis estimadas para os Ativos Fixos Tangíveis mais significativos são conforme segue:

**Tabela 44 – Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis**

|                                | <u>Anos</u>        |
|--------------------------------|--------------------|
| Edifícios e outras construções | 50 anos            |
| Equipamento básico             | Entre 4 a 10 anos  |
| Equipamento administrativo     | Entre 3 a 10 anos  |
| Outros ativos tangíveis        | Entre 10 a 20 anos |

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração de Resultados.

### 2.2.2 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As Propriedades de Investimento correspondem a imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas e remunerações dos serviços prestados ao abrigo do Contrato Programa, sendo constituído pelas escolas que integram o PMEES e os edifícios não escolares (de valorização patrimonial). As Propriedades de Investimento foram valorizadas de acordo com o modelo de custo depreciado.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

A Empresa optou por não reconhecer, como parte do custo de construção do ativo, os gastos incorridos com empréstimos, uma vez que os mesmos serão, nos termos do Contrato Programa celebrado com o Estado Português, debitados às escolas na componente de remuneração de investimento.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de forma plena. A sua imputação é realizada de forma sistemática, utilizando o método das quotas constantes, durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo e o desgaste natural esperado.

As vidas úteis estimadas para as Propriedades de Investimento são conforme segue:

**Tabela 45 – Vidas Úteis das Propriedades de Investimento**

|                                  | <u>Anos</u>       |
|----------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções   | 50 anos           |
| Equipamento básico               | Entre 5 a 30 anos |
| Rendas e alugueres de faseamento | 1 ano             |

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor das Propriedades de Investimento são efetuados testes de imparidade de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

De acordo com o normativo contabilístico adotado, e no que se refere especificamente ao critério de valorização de acordo com o *modelo do custo depreciado*, é requerida a divulgação do justo valor das Propriedades de Investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor dos terrenos e edifícios é determinado por peritos avaliadores externos, que se baseiam na estimativa do custo de reposição. (ver notas 2.24 e 9)

### **2.2.3 ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os Ativos Intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- O preço de compra, incluindo os custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Parque Escolar valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCP 3 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos Intangíveis com vida útil definida são, portanto, amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

Os Ativos Intangíveis da Empresa são constituídos na sua totalidade por programas de computador e as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes por um período de 3 anos.

### **2.2.4 IMPARIDADE DE ATIVOS**

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e, se for esse o caso, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

As avaliações são efetuadas por peritos independentes registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e baseiam-se no método do custo depreciado, sendo que a estimativa do valor não tem necessariamente correspondência direta com custos de obras, empreitadas ou remodelações que tenham sido efetuadas, uma vez que se trata de uma aproximação a um custo provável.

No exercício de 2022 foram realizadas avaliações aos seguintes edifícios escolares e não escolares:

- 7 edifícios que fizeram parte do aumento de capital de 2008 e constavam do anexo II do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro;
- 23 dos 24 edifícios que constam do Despacho Conjunto dos Senhores Ministro de Estado e das Finanças e Ministro da Educação, de 2 de dezembro de 2010; não se procedeu à avaliação do Palácio Valadares uma vez que se concretizou a dação deste edifício à DGTF;
- 75 edifícios que constam do Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Ciência e Secretária de Estado do Tesouro, de 5 de novembro de 2013;
- 39 edifícios que constam do Despacho Conjunto dos Senhores Ministro Educação e Ciência e Secretária de Estado do Tesouro, de 1 de outubro de 2015;
- 6 edifícios não escolares adquiridos à Estamo no ano de 2011;
- Antigo Colégio dos Olivais;
- 31 edifícios escolares com a requalificação concluída que aguardavam o respetivo Despacho Conjunto<sup>7</sup>.

### **2.2.5 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os Outros Ativos Financeiros correspondem ao depósito bancário efetuado pela Empresa, relativamente ao montante diferido da componente de conservação e manutenção da remuneração na parte que respeita à Grande Manutenção e Manutenção Funcional.

Durante o ano de 2022, face à impossibilidade de ser emitida a faturação da remuneração do Contrato Programa, foram utilizados 13.270 milhares de euros para pagamento de despesas de operação e estrutura, valor este repostado parcialmente no 4.º trimestre (13.170 milhares de euros) com o recebimento do IRC e da indemnização compensatória estabelecida pela RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro.

O recebimento desta indemnização compensatória permitiu, ainda, reforçar o fundo de reserva pelo valor do proveito diferido correspondente ao ano de 2022 e parte do ano de 2021, que ficou por constituir, no valor total de 10.284 milhares de euros.

Uma vez que o valor da RCM foi recebido em dezembro, o IVA correspondente será entregue ao Estado em fevereiro de 2023, pelo que a Empresa transferiu essa verba provisoriamente para o fundo de reserva.

A tabela seguinte discrimina o montante do proveito diferido atual e o montante do fundo de reserva por constituir em 31 de dezembro de 2022.

---

<sup>7</sup> Em 15 de fevereiro de 2023, foi aprovado por Despacho Conjunto dos Senhores Ministro das Finanças e Educação uma lista de 26 bens imóveis que são transmitidos do domínio privado do Estado para o património próprio da Parque Escolar (Despacho nº 2218/2023).

**Tabela 46 – Proveito Diferido e Fundo de Reserva para a Grande Manutenção**

|                             | Unid: milhares de euros |
|-----------------------------|-------------------------|
|                             | 2022                    |
| Proveito Diferido           | 35.681                  |
| Fundo de Reserva            | 24.174                  |
| Utilização (pagamento)      | (5.220)                 |
| <b>Valor por constituir</b> | <b>6.287</b>            |

A Parque Escolar subscreveu em 31 de dezembro de 2022 CEDIC's no montante do saldo desta conta pelo prazo de 3 dias.

### **2.2.6 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER E FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR**

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos no decurso normal da atividade da Parque Escolar. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas com base na avaliação das perdas associadas a ativos de cobrança duvidosa na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável líquido, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, em ajustamento de contas a receber, sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

As contas a pagar, incluídas nas rubricas de Fornecedores e Fornecedores de Investimento e Outras Contas a Pagar que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito da atualização financeira é considerado imaterial.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### **2.2.7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

### **2.2.8 CAPITAL ESTATUTÁRIO**

O capital estatutário é totalmente detido pelo Estado Português, sendo que foi realizado em numerário o montante de 1.400.000 euros.

Em 2008, resultado da transferência de sete escolas secundárias do Estado Português para o património da Parque Escolar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, o capital foi acrescido do montante de 89.942.805,50 euros.

Em 30 de setembro de 2019, por despacho conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizado o aumento do capital estatutário da Parque Escolar por incorporação de 138 escolas e conversão do empréstimo da DGTF, após a dação em cumprimento do Palácio Valadares, no montante total de 342.493.194,00 euros., passando a totalizar 433.835.999,50 euros.

Em 2022, concretizou-se um novo aumento de capital por incorporação dos empréstimos contratados em 2019 e 2020 com a DGTF para pagamento do serviço da dívida ao BEI e BDCE e respetivos juros, no montante de 90.008 milhares de euros, conforme Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 28 de janeiro de 2022.

Ainda em 2022, foi registado o recebimento de 17 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro. Esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa. Contudo, e pese embora a Parque Escolar tenha recebido efetivamente este valor, não obteve autorização durante o ano para a sua utilização.

O capital estatutário passou, assim, a totalizar 541.400.921,20 euros.

### **2.2.9 SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO**

A Parque Escolar reconhece os subsídios do Estado, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor na base do seu recebimento, uma vez que não existe uma certeza razoável de que o subsídio será efetivamente atribuído até ser recebido.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de Património Próprio, Outras Variações no Património Líquido, sendo subsequentemente creditados na Demonstração de Resultados numa base *pro rata* da depreciação dos ativos a que estão associados. Adicionalmente, e uma vez que os subsídios atribuídos à entidade não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, já que são sujeitos a tributação, a quantia contratualizada com a entidade gera a necessidade de reconhecimento do efeito fiscal associado, pelo que a Parque Escolar reconheceu o respetivo passivo por imposto diferido.

### **2.2.10 FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

Os Financiamento Obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e de montagem incorridos.

Os Financiamento Obtidos são classificados no *Passivo Corrente*, exceto se a Parque Escolar possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### **2.2.11 PROVISÕES**

As Provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para essa obrigação é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Parque Escolar divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As Provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

#### **2.2.12 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

#### **2.2.13 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O Imposto sobre o Rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na *Demonstração de Resultados*, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos Impostos Diferidos Ativos ou na data do pagamento dos Impostos Diferidos Passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporárias tributáveis são consideradas na Demonstração de Resultados.

Os Impostos Diferidos Ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os Impostos Diferidos Passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

#### **2.2.14 LOCAÇÕES**

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a Parque Escolar detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como Locações Financeiras. São igualmente classificadas como Locações Financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como Locações Operacionais.

As Locações Financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na Demonstração de Resultados, no período a que dizem respeito.

Os Ativos Tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação, quando a Parque Escolar não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração de Resultados numa base linear, durante o período da locação.

#### **2.2.15 GASTOS E RENDIMENTOS**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

#### **2.2.16 RÉDITO**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa.

Uma vez que os serviços prestados são desempenhados por um número indeterminado de atos durante o período, o rédito é reconhecido numa base de linha reta, exceto quando um ato específico seja muito mais significativo do que quaisquer outros atos. Neste caso, o reconhecimento do rédito é adiado até que o ato significativo seja executado.

O rédito reconhecido contabilisticamente relativo ao Contrato Programa inclui:

- A faturação às escolas que se encontravam em operação no final do período, incluindo a componente de manutenção (apurada de acordo com a área disponibilizada, considerando o custo mensal por m<sup>2</sup> que é definido no Contrato Programa) e de investimento (juros, comissões e amortizações de capital pagas no período);
- O diferimento da grande manutenção e manutenção funcional ainda não efetuada (cujo rédito apenas será reconhecido quando ocorrer a despesa relacionada);
- O acréscimo de proveitos de encargos financeiros do período a faturar na componente de investimento no período seguinte (o rédito é reconhecido em simultâneo com o gasto, mas apenas é faturado no exercício em que o encargo financeiro é pago).

### **2.2.17 COMPENSAÇÃO DE SALDOS E TRANSAÇÕES**

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos, não são compensados salvo se tal for exigido ou permitido pelas NCRF.

## **2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS**

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Parque Escolar são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

### **2.3.1 PROVISÕES**

A Parque Escolar analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de Provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os montantes relativos aos processos judiciais em curso foram revistos e registada a reversão/dotação necessárias em resultado da análise efetuada. Foram, ainda, constituídas Provisões para os processos judiciais interpostos no exercício corrente.

### **2.3.2 ATIVOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS, PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na Demonstração de Resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e atividade em questão.

Adicionalmente, para efeitos de divulgação, o cálculo do justo valor das Propriedades de Investimento à data da transição foi efetuado de acordo com a natureza de cada ativo. A Parque Escolar considerou, na determinação do justo valor, as avaliações independentes que foram efetuadas por avaliadores certificados relativamente aos terrenos das escolas e aos outros terrenos e edifícios por ela detidos.

### **2.3.3 IMPARIDADE**

A determinação de uma eventual Perda por Imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

Para os edifícios registados em Propriedade de Investimento e Investimento em Curso foram realizadas as devidas avaliações, tendo sido reconhecida ou revertida a imparidade apurada.

Em 2022, o montante da Perda por Imparidade de clientes não sofreu qualquer alteração face ao ano de 2021.

Relativamente aos outros devedores foi revista neste exercício a perda por imparidade constituída, tendo-se procedido ao reforço de 38 milhares de euros e redução de 174 milhares de euros.

### **2.3.4 SERVIÇOS PRESTADOS**

O rédito da Parque Escolar é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrança de uma quantia já incluída no rédito, esta é reconhecida como gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Conforme é referido na nota 2.2.16, o rédito relativo à componente de manutenção da remuneração prevista no Contrato Programa é diferido na parte que respeita à grande manutenção e manutenção funcional.

## **2.4 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

## **2.5 APLICAÇÃO IMPRATICÁVEL DE UMA NCP**

A aplicação das NCP nos exercícios de 2022 e 2021 não foi impraticável em nenhuma rubrica das Demonstrações Financeiras.

## **2.6 FONTES DE INCERTEZA NAS ESTIMATIVAS**

Não se verificaram fontes de incerteza nas estimativas que envolvessem risco significativo de provocar qualquer ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos para o ano de 2022.

## **2.7 ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS**

No exercício de 2022, a Empresa não alterou as suas políticas e estimativas contabilísticas.

## **2.8 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES**

Em 30 de dezembro, foi publicada a RCM n.º 194/2021 que aprova a despesa associada ao triénio 2022-2024, no âmbito do Contrato Programa, não considerado a reposição das verbas utilizadas indevidamente em 2019 e 2020, conforme previsto na quarta revisão do Plano de Negócios apresentada às Tutelas em junho de 2021.

Neste quadro, pese embora o Conselho de Administração e as Tutelas estivessem conscientes da necessidade de se encontrar a posteriori uma solução para regularizar o valor pendente, em 26 de janeiro de 2022, foi assinada a quarta revisão do Contrato Programa.

Em 16 de fevereiro de 2022, a Parque Escolar submeteu às Tutelas uma Adenda à quarta revisão do Plano de Negócios, tendo em consideração os ajustamentos que resultaram da assinatura da quarta revisão do Contrato Programa.

Não tendo obtido parecer sobre a proposta de Adenda apresentada e dada a necessidade premente de se obter o visto do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, a Parque Escolar tomou a iniciativa de elaborar uma nova revisão do Plano de Negócios que refletisse os ajustamentos acima mencionados, assim como as projeções atualizadas da atividade e necessidades da Empresa, tendo esta obtido despacho de aprovação em 11 de novembro de 2022.

As demonstrações financeiras de 2021, não refletiram a anulação da remuneração e proveito diferido de 2019 e 2020, tendo o seu registo sido efetuado em 2022, após a aprovação da quarta revisão do Plano de Negócios.

Conforme definido na NCP 2, os erros de períodos anteriores são incorreções nas demonstrações financeiras decorrentes de falha na utilização de informação fiável que estava disponível à data da sua elaboração e podia razoavelmente ter sido utilizada na elaboração das demonstrações financeiras.

Considerando os factos acima descritos, considerou-se que à data da elaboração das demonstrações financeiras de 2021, existia já, uma forte probabilidade de as verbas respeitantes à remuneração e proveito diferido dos anos de 2019 e 2020 não serem recuperáveis, pelo que a alteração da estimativa contabilística deveria ter sido registada nesse exercício.

Deste modo, procedeu-se à reexpressão das quantias comparativas do ano de 2021, conforme detalhe nas tabelas seguintes:

**Tabela 47 – Ajustamentos ao Balanço de 31 de dezembro de 2021**

| Unid: milhares de euros                  |        |                  |
|--|--------|------------------|
|  | Ajust. | 31.12.2021       |
| <b>Ativo corrente</b>                    |        | <b>102.194</b>   |
| Outras contas a receber                  | 1      | (98.180)         |
| <b>Ativo corrente (reexpresso)</b>       |        | <b>4.014</b>     |
| <b>Passivo não corrente</b>              |        | <b>57.031</b>    |
| Diferimentos                             | 2      | (27.284)         |
| <b>Passivo não corrente (reexpresso)</b> |        | <b>29.748</b>    |
| <b>Património líquido</b>                |        | <b>1.240.545</b> |
| Resultado líquido do exercício           | 1,2    | (70.896)         |
| <b>Património líquido (reexpresso)</b>   |        | <b>1.169.649</b> |

**Tabela 48 – Ajustamentos à Demonstração de Resultados de 31 de dezembro de 2021**

| Unid: milhares de euros                |        |               |
|--|--------|---------------|
|  | Ajust. | 31.12.2021    |
| <b>Resultado líquido do período</b>    |        | <b>80.956</b> |
| Outros rendimentos e ganhos            | 2      | 27.284        |
| Outros gastos e perdas                 | 1      | (98.180)      |
| <b>Património líquido (reexpresso)</b> |        | <b>10.060</b> |

Os ajustamentos realizados são os seguintes:

1. Anulação da remuneração de investimento e conservação e manutenção referente aos anos de 2019 e 2020, no montante global de 98.180 milhares de euros;
2. Anulação do proveito diferido para a grande manutenção de anos anteriores, no montante global de 27.284 milhares de euros.

### 3. Ativos Intangíveis

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da Empresa, sendo as amortizações calculadas pelo método das quotas constantes por um período de 3 anos.

A evolução registada para o exercício de 2022 é como segue:

**Tabela 49 – Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Unid: milhares de euros

| Rubricas  | Início do Período |                         |                                  |                     | Final do Período |                         |                                  |                     |
|---|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|   | Quantia Bruta     | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta    | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
|   | (1)               | (2)                     | (3)                              | (4)=(1)-(2)-(3)     | (1)              | (2)                     | (3)                              | (4)=(1)-(2)-(3)     |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>   |                   |                         |                                  |                     |                  |                         |                                  |                     |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Goodw ill   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Projetos de desenvolvimento   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 788               | 717                     | -                                | 71                  | 852              | 793                     | -                                | 59                  |
| Propriedade industrial e intelectual  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Outros  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Ativos intangíveis em curso   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| <b>Total</b>  | <b>788</b>        | <b>717</b>              | <b>-</b>                         | <b>71</b>           | <b>852</b>       | <b>793</b>              | <b>-</b>                         | <b>59</b>           |

No exercício de 2022, encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados, 76 milhares de euros referentes às amortizações dos ativos intangíveis.

**Tabela 50 – Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Unid: milhares de euros

| Rubricas  | Quantia Escriturada Inicial | Adições   | Transferência Internas à Entidade | Revalorizações | Variações                          |                       |                         |                     | Quantia Escriturada Final                |             |
|---|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|--|-------------|
|   |                             |           |                                   |                | Reversões de Perdas por Imparidade | Perdas por Imparidade | Amortizações do Período | Diferenças Cambiais |  | Diminuições |
|   |                             |           |                                   |                |                                    |                       |                         |                     |  |             |
| (1)   | (2)                         | (3)       | (4)                               | (5)            | (6)                                | (7)                   | (8)                     | (9)                 | (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9) |             |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>   |                             |           |                                   |                |                                    |                       |                         |                     |  |             |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | -                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | -                       | -                   | -  | -           |
| Goodw ill   | -                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | -                       | -                   | -  | -           |
| Projetos de desenvolvimento   | -                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | -                       | -                   | -  | -           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 71                          | 64        | -                                 | -              | -                                  | -                     | (76)                    | -                   | -  | 59          |
| Propriedade industrial e intelectual  | 0                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | (0)                     | -                   | -  | 0           |
| Outros  | -                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | -                       | -                   | -  | -           |
| Ativos intangíveis em curso   | -                           | -         | -                                 | -              | -                                  | -                     | -                       | -                   | -  | -           |
| <b>Total</b>  | <b>71</b>                   | <b>64</b> | <b>0</b>                          | <b>-</b>       | <b>-</b>                           | <b>-</b>              | <b>(76)</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>                                 | <b>59</b>   |

A Empresa não tem em seu poder ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida nem estes foram dados como garantia de passivos.

Em 31 de dezembro de 2022, existem 722 milhares de euros de programas de computador e sistemas de informação cuja quantia escriturada é nula e se encontram a ser utilizados pela Empresa.

**Tabela 51 – Ativos Intangíveis – adições**

Unid: milhares de euros

| Rubricas  | Adições  |           |          |                           |   |                       |                       |                                 |          | Total    |           |
|---|----------|-----------|----------|---------------------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------|----------|-----------|
|   | Internas | Compra    | Cessão   | Transferência<br>ou troca | Doação, Herança,<br>Legado ou<br>Perdido a Favor<br>do Estado | Dação em<br>Pagamento | Locação<br>Financeira | Fusão, cisão,<br>reestruturação | Outras   |          |           |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>   |          |           |          |                           |   |                       |                       |                                 |          |          |           |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | -         |
| Goodwill  | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | -         |
| Projetos de desenvolvimento   | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | -         |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | -        | 64        | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | 64        |
| Propriedade industrial e intelectual  | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | -         |
| Outros  | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | -         |
| Ativos intangíveis em curso   | -        | -         | -        | -                         | -   | -                     | -                     | -                               | -        | -        | 0         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>64</b> | <b>-</b> | <b>-</b>                  | <b>-</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>                        | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>64</b> |

#### 4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

A Parque Escolar não tem acordos de concessão de serviços.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

As vidas úteis estimadas para os Ativos Fixos Tangíveis estão discriminadas na nota 2.2.1.

Durante o exercício de 2022 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

**Tabela 52 – Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

Unid: milhares de euros

| Rubricas   | Início do Período |                         |                                  |                     | Final do Período |                         |                                  |                     |
|--|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|  | Quantia Bruta     | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta    | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
|  | (1)               | (2)                     | (3)                              | (4)=(1)-(2)-(3)     | (1)              | (2)                     | (3)                              | (4)=(1)-(2)-(3)     |
| <b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>  |                   |                         |                                  |                     |                  |                         |                                  |                     |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                   |                         |                                  |                     |                  |                         |                                  |                     |
| Terrenos e recursos naturais   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Edifícios e outras construções   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Infraestruturas  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Outros bens de domínio público em curso                                    | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
|  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>   |                   |                         |                                  |                     |                  |                         |                                  |                     |
| Terrenos e recursos naturais   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Edifícios e outras construções   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Infraestruturas  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Ativos fixos em concessão em curso   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
|  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                   |                         |                                  |                     |                  |                         |                                  |                     |
| Terrenos e recursos naturais   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Edifícios e outras construções   | 169               | 77                      | -                                | 92                  | 210              | 78                      | -                                | 132                 |
| Equipamento básico   | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Equipamento de transporte  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Equipamento administrativo   | 1.392             | 1.278                   | -                                | 114                 | 1.381            | 1.317                   | -                                | 64                  |
| Equipamentos biológicos  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
| Outros   | 54                | 52                      | -                                | 2                   | 54               | 52                      | -                                | 2                   |
| Ativos fixos tangíveis em curso  | -                 | -                       | -                                | -                   | -                | -                       | -                                | -                   |
|  | 1.615             | 1.407                   | -                                | 208                 | 1.644            | 1.447                   | -                                | 198                 |
| <b>Total</b>   | <b>1.615</b>      | <b>1.407</b>            | <b>-</b>                         | <b>208</b>          | <b>1.644</b>     | <b>1.447</b>            | <b>-</b>                         | <b>198</b>          |

**Tabela 53 – Ativos Fixos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período**

| Rubricas   | Unid: milhares de euros           |           |  |                |  |                          |                          |                            |                        |             |                                 |
|--|-----------------------------------|-----------|--|----------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|-------------|---------------------------------|
|  | Quantia<br>Escriturada<br>Inicial | Adições   | Transferências<br>Internas à<br>Entidade | Revalorizações | Variações no período                     |                          |                          | Depreciações<br>do período | Diferenças<br>Cambiais | Diminuições | Quantia<br>Escriturada<br>Final |
|  |                                   |           |  |                | Reversões de<br>Perdas por<br>Imparidade | Perdas por<br>Imparidade | Perdas por<br>Imparidade |                            |                        |             |                                 |
| (1)  | (2)                               | (3)       | (4)                                      | (5)            | (6)                                      | (7)                      | (8)                      | (9)                        | (10)                   |             |                                 |
| <b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>  |                                   |           |  |                |  |                          |                          |                            |                        |             |                                 |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                                   |           |  |                |  |                          |                          |                            |                        |             |                                 |
| Terrenos e recursos naturais   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Edifícios e outras construções   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Infraestruturas  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Outros bens de domínio público em curso                                    | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
|  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>   |                                   |           |  |                |  |                          |                          |                            |                        |             |                                 |
| Terrenos e recursos naturais   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Edifícios e outras construções   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Infraestruturas  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Ativos fixos em concessão em curso   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
|  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                                   |           |  |                |  |                          |                          |                            |                        |             |                                 |
| Terrenos e recursos naturais   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Edifícios e outras construções   | 92                                | 41        | -  | -              | -  | -                        | (1)                      | -                          | -                      | -           | 132                             |
| Equipamento básico   | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Equipamento de transporte  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Equipamento administrativo   | 114                               | 8         | -  | -              | -  | -                        | (38)                     | -                          | (19)                   | -           | 64                              |
| Equipamentos biológicos  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
| Outros   | 2                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | (0)                      | -                          | -                      | -           | 2                               |
| Ativos fixos tangíveis em curso  | -                                 | -         | -  | -              | -  | -                        | -                        | -                          | -                      | -           | -                               |
|  | 208                               | 49        | -  | -              | -  | -                        | (40)                     | -                          | (19)                   | -           | 198                             |
| <b>Total</b>   | <b>208</b>                        | <b>49</b> | <b>-</b>                                 | <b>-</b>       | <b>-</b>                                 | <b>-</b>                 | <b>(40)</b>              | <b>-</b>                   | <b>(19)</b>            | <b>-</b>    | <b>198</b>                      |

A Empresa não tem em seu poder ativos fixos tangíveis cuja titularidade esteja restringida nem estes foram dados como garantia de passivos.

A depreciação do exercício (40 milhares de euros) inclui 19 milhares de euros referentes à anulação da depreciação de bens abatidos no exercício. Não existem partes incluídas no custo de outros ativos.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso ou retirados de uso ativo e detidos para alienação. A quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis que se encontram totalmente depreciados e ainda em uso ascende a 1.286 milhares de euros.

## 6. Locações

A Parque Escolar celebrou contratos de Aluguer Operacional de viaturas ligeiras de passageiros, sendo o valor dos pagamentos efetuados no exercício e os valores mínimos das rendas futuras não canceláveis, os seguintes:

**Tabela 54 – Locações Operacionais – Locatários**

Unid: milhares de euros

| Bens Locados                     | Valor do Contrato | Pagamentos efetuados acumulados |                     |                    |                     | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   | Total      | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|------------------|-------------------|------------|---|
|                                  |                   | Período                         |                     | Acumulado          |                     | Até 1 ano                  | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos |            |   |
|                                  |                   | Pagamentos Mínimos              | Rendas Contingentes | Pagamentos Mínimos | Rendas Contingentes |                            |                  |                   |            |   |
| Viaturas Ligeiras de Passageiros | 646               | 132                             | -                   | 426                | -                   | 92                         | 128              | -                 | 220        | -   |
|                                  | <b>646</b>        | <b>132</b>                      | <b>-</b>            | <b>426</b>         | <b>-</b>            | <b>92</b>                  | <b>128</b>       | <b>-</b>          | <b>220</b> | <b>-</b>                                      |

## 7. Custo dos empréstimos obtidos

Os juros suportados pela Empresa dizem respeito aos empréstimos contratualizados, sendo reconhecidos como gasto do período em que ocorrem.

Apesar dos empréstimos bancários terem sido contraídos para financiar a construção de ativos, estes não são capitalizados como parte do custo do ativo, uma vez que serão, nos termos do Contrato Programa celebrado com o Estado Português, debitados às escolas na componente da remuneração de investimento.

Os empréstimos contratados com a DGTF em 2019 e 2020 no montante de 88.126 milhares de euros que se venceram em 2021 foram convertidos em capital estatutário conforme Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 28 de janeiro de 2022.

A Parque Escolar, não dispondo de verbas para fazer face aos compromissos com o pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE, solicitou à DGTF, em 2 de março de 2022, a concessão de um empréstimo no valor de 29.962 milhares de euros, tendo sido autorizado pelo Despacho do Sr. Ministro de Estado e Finanças n.º 115/2022-MEF, de 29 de março, emitido na sequência dos Despachos n.º 299/2022-SET e n.º 624/2022-SEO. Em 31 de março, o Senhor Ministro da Educação exarou o respetivo despacho de autorização.

Em 26 de agosto p.p., a Parque Escolar solicitou um novo empréstimo à DGTF para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do BEI e do BDCE que se venceu em outubro de 2022, no montante de 33.106 milhares de euros.

Em 22 de setembro, o Senhor Ministro da Educação exarou despacho autorizador ao pedido de empréstimo, conforme ofício ref.ª 817/2022.

Através do Despacho n.º 421/2022/SEO, de 29 de setembro, foi obtida autorização para a abertura de crédito especial no orçamento da Parque Escolar no valor de 33.106.416 euros e através do Despacho n.º 310/2022/SET, de 28 de setembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo.

O recebimento da RCM n.º 121-B/2022, de 13 de dezembro permitiu o reembolso à DGTF dos empréstimos contraídos no ano de 2022.

O detalhe dos empréstimos em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

**Tabela 55 – Empréstimos obtidos – Empréstimos Bancários**

| Entidade                                       | Data do Contrato | Data de Visto do TC | Prazo do Contrato | Capital    |           | Taxa de Juro   |                | Pagamentos de anos anteriores |                     |                | Pagamentos do ano |                     |              | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 1 de janeiro | Saldo em 31 de dezembro |                |
|--|------------------|---------------------|-------------------|------------|-----------|----------------|----------------|-------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
|  |                  |                     |                   | Contratado | Utilizado | Inicial        | Atual          | Amortização                   | Juros <sup>a)</sup> | Total          | Amortização       | Juros <sup>a)</sup> | Total        |                               |                       |                         |                |
|  |                  |                     |                   |            |           |                |                |                               |                     |                |                   |                     |              |                               |                       |                         |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 23-05-2009       | n.a.                | 20 anos           | 300.000    | 130.000   | Eur 6M+ 0,403% | 1,215%         | 22.568                        | 19.219              | 41.787         | 5.798             | 1.500               | 7.298        | -                             | 107.432               | 101.634                 |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 23-05-2009       | n.a.                | 20 anos           | 300.000    | 100.000   | Eur 6M+ 0,452% | Eur 6M+ 0,452% | 17.360                        | 10.014              | 27.374         | 4.460             | 200                 | 4.660        | -                             | 82.840                | 78.180                  |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 23-05-2009       | n.a.                | 20 anos           | 300.000    | 70.000    | Eur 6M+ 0,358% | Eur 6M+ 0,358% | 12.152                        | 6.115               | 18.267         | 3.122             | 116                 | 3.238        | -                             | 57.846                | 54.726                  |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 27-05-2010       | n.a.                | 20 anos           | 600.000    | 100.000   | 2,038%         | 1,261%         | 39.420                        | 18.192              | 57.612         | 4.300             | 869                 | 5.169        | -                             | 60.590                | 56.280                  |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 27-05-2010       | n.a.                | 20 anos           | 600.000    | 150.000   | 1,894%         | 1,261%         | 59.130                        | 26.076              | 85.206         | 6.450             | 1.304               | 7.754        | -                             | 90.870                | 84.420                  |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 27-05-2010       | n.a.                | 20 anos           | 600.000    | 300.000   | 3,727%         | 0,000%         | 118.260                       | 105.026             | 223.286        | 12.900            | 357                 | 13.257       | -                             | 161.740               | 168.840                 |                |
| Banco Europeu de Investimento                  | 27-05-2010       | n.a.                | 20 anos           | 600.000    | 50.000    | Eur 6M+ 1,413% | Eur 6M+ 1,413% | 19.710                        | 6.890               | 26.600         | 2.150             | 353                 | 2.503        | -                             | 33.290                | 28.140                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 50.000    | Eur 6M+ 0,46%  | Eur 6M+ 0,49%  | 18.519                        | 4.803               | 23.322         | 3.704             | 86                  | 3.790        | -                             | 31.481                | 27.778                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 100.000   | 4,102%         | 4,102%         | 39.286                        | 40.145              | 79.431         | 7.143             | 2.535               | 9.678        | -                             | 60.714                | 53.571                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 30.000    | Eur 6M+ 0,29%  | Eur 6M+ 0,29%  | -                             | 385                 | 385            | 3.750             | 59                  | 59           | -                             | 30.000                | 26.250                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 20.000    | 0,48%          | 0,48%          | -                             | 315                 | 315            | 0                 | 136                 | 136          | -                             | 20.000                | 20.000                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 38.300    | 0,19%          | 0,19%          | -                             | 215                 | 215            | 3.192             | 149                 | 149          | -                             | 38.300                | 35.108                  |                |
| Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa | 07-06-2010       | n.a.                | 19,5 anos         | 250.000    | 11.700    | 0,00%          | 0,00%          | -                             | 14                  | -              | 0                 | 23                  | 23           | -                             | 11.700                | 11.700                  |                |
|  |                  |                     |                   |            |           |                |                |                               | <b>346.404</b>      | <b>237.410</b> | <b>583.800</b>    | <b>56.968</b>       | <b>7.689</b> | <b>57.716</b>                 | <b>-</b>              | <b>803.596</b>          | <b>746.628</b> |

a) Inclui o pagamento da comissão de garantia à DGTf pelo Aval do Estado Português

Dos empréstimos bancários em dívida no final do ano, 60.996 milhares de euros vencem-se no próximo ano, 261.205 milhares de euros vencem-se entre 2024 e 2027 e 424.427 milhares de euros entre 2028 e 2030.

**Tabela 56 – Empréstimos obtidos – Empréstimos do Estado**

| Entidade                            | Data do Contrato | Data de Visto do TC | Prazo do Contrato | Capital    |           | Taxa de Juro |        | Pagamentos de anos anteriores |                     |          | Pagamentos do ano |                     |                | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 1 de janeiro | Saldo em 31 de dezembro |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------|-------------------------------|---------------------|----------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                     |                  |                     |                   | Contratado | Utilizado | Inicial      | Atual  | Amortização                   | Juros <sup>a)</sup> | Total    | Amortização       | Juros <sup>a)</sup> | Total          |                               |                       |                         |
|                                     |                  |                     |                   |            |           |              |        |                               |                     |          |                   |                     |                |                               |                       |                         |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 30-09-2019       | n.a.                | 1 ano e 3 meses   | 23.065     | 23.065    | 0,360%       | 0,360% | -                             | -                   | -        | 23.065            | 526                 | 23.591         | -                             | 23.065                | -                       |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 27-03-2020       | n.a.                | 9 meses           | 32.590     | 32.590    | 0,250%       | 0,250% | -                             | -                   | -        | 32.590            | 702                 | 33.292         | -                             | 32.590                | -                       |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 02-10-2020       | n.a.                | 3 meses           | 32.471     | 32.471    | 0,250%       | 0,250% | -                             | -                   | -        | 32.471            | 655                 | 33.126         | -                             | 32.471                | -                       |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 31-03-2022       | n.a.                | 3 meses           | 29.962     | 29.962    | 0,250%       | 0,250% | -                             | -                   | -        | 29.962            | 357                 | 30.319         | -                             | -                     | -                       |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 30-09-2022       | n.a.                | 3 meses           | 21.336     | 21.336    | 0,744%       | 0,744% | -                             | -                   | -        | 21.336            | 38                  | 21.374         | -                             | -                     | -                       |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 30-09-2022       | n.a.                | 3 meses           | 11.770     | 11.770    | 0,801%       | 0,801% | -                             | -                   | -        | 11.770            | 20                  | 11.790         | -                             | -                     | -                       |
|                                     |                  |                     |                   |            |           |              |        | <b>0</b>                      | <b>0</b>            | <b>0</b> | <b>181.194</b>    | <b>2.297</b>        | <b>183.491</b> | <b>0</b>                      | <b>88.126</b>         | <b>0</b>                |

a) Inclui juros de mora pelo facto de não terem sido aprovados os adiantamento aos contratos de 2019, 2020 e 31/03/2022 para prorrogação dos respetivos prazos de reembolso

## 8. Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento correspondem: (i) aos terrenos e edifícios escolares intervencionados pela Parque Escolar no âmbito do PMEES ao abrigo do Contrato Programa e; (ii) a outros edifícios não escolares que se destinam ao arrendamento.

As Propriedades de Investimento foram valorizadas de acordo com o modelo do custo depreciado.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes durante a sua vida útil, conforme descrito na nota 2.2.2.

Durante o exercício de 2022, os movimentos registados em Propriedades de Investimento foram os seguintes:

**Tabela 57 – Propriedades de Investimento – modelo do custo**

| Rubricas                             | Quantia Escriturada Inicial | Variações no período |                                    |                         |                       |                                    |                     |             | Quantia Escriturada Final<br>(9)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+ | Gastos do Exercício | Rendimentos do Exercício |          |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|---|---------------------|--------------------------|----------|
|                                      |                             | Adições              | Transferências Internas à Entidade | Depreciações do período | Perdas por Imparidade | Reversões de Perdas por Imparidade | Diferenças Cambiais | Diminuições |   |                     | Rendas                   | Outros   |
|                                      |                             |                      |                                    |                         |                       |                                    |                     |             |   |                     |                          |          |
| <b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>  |                             |                      |                                    |                         |                       |                                    |                     |             |   |                     |                          |          |
| Bens de domínio público              | -                           | -                    | -                                  | -                       | -                     | -                                  | -                   | -           | -   | -                   | -                        | -        |
| Terrenos e recursos naturais         | 344.379                     | -                    | -                                  | -                       | -                     | -                                  | -                   | -           | -   | 344.379             | -                        | -        |
| Edifícios e outras construções       | 1.873.143                   | -                    | 4.221                              | (47.202)                | (5.663)               | 836                                | -                   | -           | -   | 1.825.335           | -                        | -        |
| Outras propriedades de investimento  | 22.918                      | -                    | 170                                | (5.093)                 | -                     | -                                  | -                   | -           | -   | 17.995              | -                        | -        |
| Propriedade de investimento em curso | 52.568                      | 14.669               | (4.392)                            | -                       | (6.283)               | -                                  | -                   | -           | -   | 56.563              | -                        | -        |
|                                      | <b>2.293.008</b>            | <b>14.669</b>        | <b>0</b>                           | <b>(52.295)</b>         | <b>(11.946)</b>       | <b>836</b>                         | <b>0</b>            | <b>0</b>    | <b>2.244.272</b>  | <b>0</b>            | <b>0</b>                 | <b>0</b> |

As transferências de Investimento em Curso para Propriedades de Investimento ocorridas em 2022 referem-se ao investimento realizado nas escolas que já se encontravam na fase de operação.

Os rendimentos incluem, no caso do Programa de Modernização, a componente de manutenção da remuneração estimada, deduzida da parte relativa à grande manutenção e manutenção funcional, cujo reconhecimento do rédito é diferido para o momento da ocorrência do gasto correspondente.

Os rendimentos dos edifícios afetos à valorização patrimonial incluem as rendas cobradas ao abrigo dos contratos de arrendamento em vigor.

Os Gastos Operacionais incluem os gastos com a manutenção dos edifícios, mobiliário e TIC's, gastos correntes e gastos de estrutura, e ainda gastos indiretos afetos à fase de operação.

**Tabela 58 – Propriedades de Investimento – modelo do custo - adições**

Unid: milhares de euros

| Rubricas                             | Adições  |               |          |                        |  |                    |                    |                              |          | Total    |               |
|--------------------------------------|----------|---------------|----------|------------------------|--|--------------------|--------------------|------------------------------|----------|----------|---------------|
|                                      | Internas | Compra        | Cessão   | Transferência ou troca | Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado | Dação em Pagamento | Locação Financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras   |          |               |
| <b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>  |          |               |          |                        |  |                    |                    |                              |          |          |               |
| Bens de domínio público              | -        | -             | -        | -                      | -  | -                  | -                  | -                            | -        | -        | -             |
| Terrenos e recursos naturais         | -        | -             | -        | -                      | -  | -                  | -                  | -                            | -        | -        | 0             |
| Edifícios e outras construções       | -        | -             | -        | -                      | -  | -                  | -                  | -                            | -        | -        | 0             |
| Outras propriedades de investimento  | -        | -             | -        | -                      | -  | -                  | -                  | -                            | -        | -        | 0             |
| Propriedade de investimento em curso | -        | 14.669        | -        | -                      | -  | -                  | -                  | -                            | -        | -        | 14.669        |
| <b>Total</b>                         | <b>0</b> | <b>14.669</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>   | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                     | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>14.669</b> |

Os movimentos registados nesta rubrica dizem respeito ao investimento realizado nas escolas que fazem parte do Programa de Modernização e nos edifícios não escolares (valorização patrimonial) os quais são transferidos para Propriedades de Investimento na data de início da sua utilização.

Não se verificaram diminuições no exercício de 2022.

## 9. Imparidade de Ativos

Conforme descrito na NCP 9, o que distingue os ativos geradores de caixa dos ativos não geradores de caixa é o facto dos primeiros serem detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico.

As Propriedades de Investimento (edifícios escolares) não geram um retorno económico, uma vez que a remuneração auferida pela Empresa pretende ressarcir o investimento realizado na construção, remodelação e reequipamentos das escolas, consubstanciada no serviço da dívida a pagar em cada exercício (componente de investimento) e os encargos associados à conservação e manutenção, incluindo seguros, investimento em grande manutenção e manutenção corrente (componente de conservação e manutenção).

Relativamente às Propriedades de Investimento (edifícios de valorização patrimonial) é cobrada uma renda que configura em benefício económico para a Empresa.

Conforme descrito na nota 2.2.4, a Empresa realizou avaliações aos imóveis pelo método do custo depreciado (método baseado no princípio da substituição – determinação do custo atual de reposição ou substituição de uma construção, depreciando-a em função do seu estado atual), a fim de aferir da necessidade de reconhecer ou reverter perdas por imparidade nos seus ativos.

Das avaliações efetuadas aos edifícios e terrenos registados em Propriedades de Investimento verificam-se diferenças negativas entre o valor líquido contabilístico e a média aritmética do valor das avaliações nas seguintes Propriedades de Investimento:

**Tabela 59 – Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa**

| Ativo                                    | Natureza | Quantia bruta  | Depreciações acumuladas | Imparidade acumulada | Quantia recuperável | Unid: milhares de euros |                |
|--|----------|----------------|-------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
|  |          |                |                         |                      |                     | Modelo utilizado        |                |
|  |          |                |                         |                      |                     | Justo valor             | Valor de uso   |
| <b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>      |          |                |                         |                      |                     |                         |                |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa  | a)       | 33.605         | (5.948)                 | (2.257)              | 25.400              | n.a.                    | Ver nota 2.2.4 |
| Escola Básica e Secundária Passos Manuel | b)       | 49.239         | (9.921)                 | (5.618)              | 33.700              | n.a.                    | Ver nota 2.2.4 |
| Escola Secundária Pedro Nunes            | b)       | 40.243         | (6.162)                 | (781)                | 33.300              | n.a.                    | Ver nota 2.2.4 |
| Escola Artística António Arroio          | b)       | 29.945         | (1.066)                 | (6.283)              | 22.596              | n.a.                    | Ver nota 2.2.4 |
| Mobiliário e equipamento informático     | b)       | 419            | -                       | (419)                | 0                   | n.a.                    | Ver nota 2.2.4 |
|  |          | <b>153.451</b> | <b>(23.098)</b>         | <b>(15.357)</b>      | <b>114.996</b>      |                         |                |

a) Ativos geradores de caixa

b) Ativos não geradores de caixa

## 10. Inventários

A Empresa não tem inventários.

## 11. Agricultura

A Empresa não tem ativos biológicos e/ou produtos agrícolas.

## 12. Contratos de Construção

A Parque Escolar não é uma empresa construtora, pelo que não realizou contratos de construção conforme definido na NCP 12.

## 13. Rendimento de Transações com Contraprestação

O montante dos rendimentos de transações com contraprestação reconhecidos na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

**Tabela 60 – Rendimento de Transações com Contraprestação**

|   | Unid: milhares de euros |               |
|---|-------------------------|---------------|
|   | 2022                    | 2021          |
| <b>Contrato Programa Estado Português</b> | <b>70.682</b>           | <b>85.771</b> |
| Remuneração Manutenção                    | 4.593                   | 22.067        |
| Remuneração Investimento                  | 66.089                  | 63.704        |

Em junho de 2021, a Parque Escolar submeteu à aprovação das Tutelas a proposta de quarta revisão do Contrato Programa e respetiva revisão do Plano de Negócios para o triénio 2022-2024.

Em 30 de dezembro de 2021 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 194/2021 que autorizou a realização da despesa relativa à execução do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, para o triénio 2022-2024, no montante de 297 milhões de euros (valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor), produzindo efeitos ao dia 1 de janeiro de 2022.

A quarta revisão do Contrato Programa foi assinada em 26 de janeiro de 2022, não considerando a recuperação da remuneração de 2019 e 2020 e submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em 8 de fevereiro. O Tribunal de Contas devolveu o processo para esclarecimentos e por estar em falta o envio do Plano de Negócios.

O processo de aprovação daquele documento foi complexo, apenas tendo sido concluída em 14 de novembro de 2022 a respetiva aprovação.

Não obstante a Adenda ao Contrato Programa ter sido remetida ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia em 7 de fevereiro de 2022, apenas em 21 de novembro de 2022, foi possível juntar ao processo a quarta revisão do Plano de Negócios.

Deste essa data, têm sido prestados vários esclarecimentos ao Tribunal de Contas.

Dada a pendência na obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas à quarta revisão do Contrato Programa, a Empresa esteve impedida de emitir a faturação referente à remuneração do Contrato Programa do ano 2022.

Em 13 de dezembro de 2022 foi aprovada a RCM n.º 121-B/2022 que atribuiu uma indemnização compensatória pelos serviços de interesse público prestados no ano.

Assim, o rédito do Contrato Programa inclui a componente de investimento, componente de conservação e manutenção, o diferimento da grande manutenção e manutenção funcional e o acréscimo de rendimentos de encargos financeiros de 2022 a faturar na componente de investimento em 2023 (ver notas 23 e 24).

#### **14. Rendimento de Transações sem Contraprestação**

A Parque Escolar não obteve rendimentos de transações sem contraprestação.

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1 PROVISÕES

O detalhe e evolução das Provisões no exercício de 2022 é como segue:

**Tabela 61 – Provisões**

| Rubricas                                      | Unid: milhares de euros     |            |                                |                 |                |              |              |                    |                   |                           |
|---|-----------------------------|------------|--------------------------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|--------------------|-------------------|---------------------------|
|   | Quantia Escriturada Inicial | Reforços   | Aumentos                       |                 | Total Aumentos | Utilizações  | Diminuições  |                    | Total Diminuições | Quantia Escriturada Final |
|   |                             |            | Aumentos da Quantia Descontada | Outros Aumentos |                |              | Reversões    | Outras Diminuições |                   |                           |
| (1)   | (2)                         | (3)        | (4)                            | (5)=(2)+(3)+(4) | (6)            | (7)          | (8)          | (9)=(6)+(7)+(8)    | (10)=(1)+(5)-(9)  |                           |
| Impostos, contribuições e juros de mora       | 1.562                       | 6          | -                              | -               | 6              | 1.518        | 2            | -                  | 1.521             | 47                        |
| Garantias a clientes                          | -                           | -          | -                              | -               | -              | -            | -            | -                  | -                 | -                         |
| Processos judiciais em curso                  | 19.203                      | 841        | -                              | -               | 841            | 241          | 1.449        | -                  | 1.691             | 18.353                    |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | -                           | -          | -                              | -               | -              | -            | -            | -                  | -                 | -                         |
| Matérias ambientais                           | -                           | -          | -                              | -               | -              | -            | -            | -                  | -                 | -                         |
| Contratos onerosos                            | -                           | -          | -                              | -               | -              | -            | -            | -                  | -                 | -                         |
| Reestruturação e reorganização                | -                           | -          | -                              | -               | -              | -            | -            | -                  | -                 | -                         |
| Outras provisões                              | 101                         | 27         | -                              | -               | 27             | 1            | -            | -                  | -                 | 127                       |
| <b>Total</b>                                  | <b>20.866</b>               | <b>873</b> | <b>-</b>                       | <b>-</b>        | <b>873</b>     | <b>1.761</b> | <b>1.451</b> | <b>-</b>           | <b>3.212</b>      | <b>18.527</b>             |

As Provisões registadas em 2022 dizem respeito: a processos judiciais em curso e aos juros de mora a liquidar aos fornecedores para os quais o prazo de pagamento definido contratualmente foi ultrapassado, bem como a estimativa de horas de formação a pagar aos trabalhadores em conformidade com o art.º 134.º do Código do Trabalho.

Os processos judiciais em curso dizem respeito na sua maioria a litígios com empreiteiros decorrentes de incumprimento de prazos contratuais na execução das obras.

### 15.2 PASSIVOS CONTINGENTES

#### Garantias bancárias prestadas

Em 31 de dezembro de 2022, a Parque Escolar não tem passivos contingentes decorrentes de garantias bancárias prestadas.

#### Auditorias

A Parque Escolar, enquanto entidade do Setor Empresarial do Estado, tem sido sujeita, desde a sua criação, a regulares e normais inspeções e auditorias por parte dos diversos organismos públicos com competência legal para o efeito, nomeadamente o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral de Finanças.

As conclusões das auditorias sobre a atuação da Parque Escolar não resultaram em qualquer ajustamento às suas contas.

## **Responsabilidades Contingentes – Contencioso**

Os processos de contencioso em curso em 2022 foram considerados obrigações presentes e apresentam um risco elevado de virem a corresponder a saídas de recursos, pelo que se encontram registados na rubrica de *Provisões*.

Os processos de pré-contencioso não foram considerados passíveis de incluir na rubrica de *Provisões*, uma vez que não é possível à Empresa quantificar os recursos que podem advir desses processos bem como avaliar a probabilidade de ocorrência da saída desse recurso.

## **Suspensão de Contratos**

Nos casos de suspensão da execução dos contratos de empreitada, não foi considerado o direito ao pagamento de qualquer indemnização ao empreiteiro respetivo. Assim, não existe qualquer passivo contingente decorrente desta situação.

### **15.3 ATIVOS CONTINGENTES**

Em 31 de dezembro de 2022, a Parque Escolar não tem ativos contingentes.

## **16. Efeitos das alterações em taxas de câmbio**

A Empresa não efetua transações ou detém ativos e/ou passivos em moeda estrangeira.

## **17. Acontecimentos após a data de relato**

Em 15 de fevereiro de 2023, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 2218/2023 que aprova uma lista de 26 edifícios escolares que são transmitidos do domínio privado do Estado para o património da Parque Escolar.

A transmissão destina-se ao aumento do capital estatutário devendo para o efeito os referidos imóveis ser objeto de reavaliação no prazo de 18 meses.

Não existem acontecimentos materialmente relevantes ocorridos após a data do balanço que possam ter impacto nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

## **18. Instrumentos financeiros**

A rubrica Outros Ativos Financeiros (Ativo não corrente) corresponde ao depósito bancário efetuado pela Empresa relativamente ao montante diferido da remuneração de manutenção na parte que respeita à Grande Manutenção e Manutenção Funcional, conforme descrito na nota 2.2.5.

Assim, o fundo de reserva para a grande manutenção e manutenção funcional apresentava no final de 2022 um saldo de 41.206 milhares de euros.

A Parque Escolar constituiu uma aplicação financeira (CEDIC) em dezembro considerando o saldo do fundo de reserva para a grande manutenção e manutenção funcional, bem como o excedente de tesouraria, no montante total de 71.446 milhares de euros.

## 19. Benefícios de empregados

A Parque Escolar não tem responsabilidades pós-emprego na forma de planos de benefícios definidos.

## 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos termos dos seus estatutos a Parque Escolar é tutelada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Educação.

Os montantes recebidos do Estado Português, via Orçamento do Estado de 2022 e 2021, foram os seguintes:

**Tabela 62 – Partes relacionadas**

| Origem                  | Unid: milhares de euros |                |
|-------------------------|-------------------------|----------------|
|                         | 2022                    | 2021           |
| IGeFE - Subsídio        | 5.000                   | 5.000          |
| Contrato Programa       | 92.688                  | 114.420        |
| Valorização Patrimonial | 8.872                   | 6.959          |
|                         | <b>106.560</b>          | <b>126.379</b> |

Conforme descrito na nota 13, não foi possível emitir a faturação da remuneração do Contrato Programa relativa ao ano de 2022, tendo sido recebida uma indemnização compensatória pelos serviços de interesse público prestados no ano.

O Conselho de Administração da Parque Escolar é considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração foram de, respetivamente, 332 milhares de euros e 322 milhares de euros, conforme tabela abaixo:

**Tabela 63 – Remunerações do Conselho de Administração**

|                             | Unid: milhares de euros |            |
|-----------------------------|-------------------------|------------|
|                             | 2022                    | 2021       |
| Remunerações                | 207                     | 250        |
| Encargos - Segurança Social | 47                      | 57         |
| Benefícios curto-prazo      | 20                      | 25         |
|                             | <b>274</b>              | <b>332</b> |

A diminuição do montante das remunerações do Conselho de Administração, resulta do facto de o Presidente do Conselho de Administração ter apresentado renúncia ao cargo e cessado o seu contrato individual de trabalho com efeitos a 1 de março de 2022.

## 21. Clientes, contribuintes e utentes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da rubrica Clientes, contribuintes e utentes é como se segue:

**Tabela 64 – Clientes**

|                               | 2022     |              |       | 2021     |              |       |
|-------------------------------|----------|--------------|-------|----------|--------------|-------|
|                               | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Clientes                      | -        | -            | 0     | 758      | -            | 758   |
| Clientes de cobrança duvidosa | -        | 171          | 171   | -        | 171          | -     |
|                               | -        | 171          | 171   | 758      | 171          | 758   |
| Ajustamento de clientes       | -        | (171)        | (171) | -        | (171)        | (171) |
|                               | -        | 0            | 0     | 758      | 0            | 758   |

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Clientes apresenta a seguinte antiguidade:

**Tabela 65 – Antiguidade de saldos de Clientes**

|                        | Unid: milhares de euros |             |                 |                  |                  | Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------------|------------------|-------|
|                        | Não Vencido             | Até 60 dias | De 60 a 90 dias | De 90 a 120 dias | Mais de 120 dias |       |
| Programa Modernização  | -                       | -           | -               | -                | 171              | 171   |
| Valorização Património | -                       | -           | -               | -                | -                | 0     |
|                        | -                       | -           | -               | -                | 171              | 171   |

No decorrer do exercício não foi efetuado qualquer ajustamento ao montante das dívidas em cobrança duvidosa.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos registados em ajustamentos de Clientes foram como segue:

**Tabela 66 – Ajustamentos de Clientes**

|                       | Unid: milhares de euros |              |
|-----------------------|-------------------------|--------------|
|                       | 2022                    | 2021         |
| <b>1 de janeiro</b>   | (171)                   | (171)        |
| Aumentos              | -                       | -            |
| Utilizações           | -                       | -            |
| Reduções              | -                       | -            |
| <b>31 de dezembro</b> | <b>(171)</b>            | <b>(171)</b> |

**22. Estado e Outros Entes Públicos**

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos referentes às rubricas de Estado e Outros Entes Públicos são como segue:

**Tabela 67 – Estado e Outros Entes Públicos**

|                                      | Unid: milhares de euros |               |               |              |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                                      | 2022                    |               | 2021          |              |
|                                      | Devedor                 | Credor        | Devedor       | Credor       |
| Imposto s/ rendimento                | -                       | 26            | 10.702        | -            |
| Retenções de impostos s/ rendimentos | -                       | 67            | -             | 88           |
| Imposto s/ valor acrescentado        | -                       | 15.443        | -             | 1.198        |
| Contribuições p/ segurança social    | -                       | 95            | -             | 109          |
| Imposto municipal s/ imóveis         | -                       | 54            | -             | 56           |
| <b>Total</b>                         | <b>0</b>                | <b>15.685</b> | <b>10.702</b> | <b>1.452</b> |

Para os períodos apresentados, o saldo da rubrica Imposto sobre o Rendimento tem a seguinte decomposição:

**Tabela 68 – Imposto sobre o Rendimento**

|                                    | Unid: milhares de euros |               |
|------------------------------------|-------------------------|---------------|
|                                    | 2022                    | 2021          |
| Pagamento Especial por Conta       | -                       | -             |
| Pagamento por Conta                | -                       | 10.712        |
| Retenções na fonte                 | 0                       | -             |
| Estimativa de IRC                  | (26)                    | (10)          |
| IRC a receber                      | -                       | -             |
| <b>Total Imposto s/ rendimento</b> | <b>(26)</b>             | <b>10.702</b> |

## 23. Outras Contas a Receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (reexpresso), a decomposição da rubrica Outras Contas a Receber é como segue:

**Tabela 69 – Outras Contas a Receber**

|                          | Unid: milhares de euros |              |              |                   |              |              |
|--------------------------|-------------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
|                          | 2022                    |              |              | 2021 (reexpresso) |              |              |
|                          | Corrente                | Não corrente | Total        | Corrente          | Não corrente | Total        |
| Acréscimo de rendimentos | 4.450                   | -            | 4.450        | 3.951             | -            | 3.951        |
| Outros devedores         | 137                     | 6.298        | 6.435        | 63                | 6.433        | 6.496        |
| Ajustamento              | -                       | (1.229)      | (1.229)      | -                 | (1.365)      | (1.365)      |
|                          | <b>4.587</b>            | <b>5.069</b> | <b>9.656</b> | <b>4.014</b>      | <b>5.069</b> | <b>9.083</b> |

O Acréscimo de Rendimentos inclui:

- encargos financeiros suportados em 2022 a debitar às escolas em 2023 no montante de 2.853 milhares de euros;
- 135 milhares de euros das componentes de investimento e conservação e manutenção do 2º trimestre de 2018 por faturar de uma escola;
- 333 milhares de euros relativos a rendas dos edifícios de valorização patrimonial do exercício de 2021 e 335 milhares de euros do exercício de 2022, por faturar aos arrendatários;
- 794 milhares de euros de despesas com a manutenção corrente, água e eletricidade dos edifícios sítos na Avenida Infante Santo, 2 e Avenida 24 de julho, em Lisboa a imputar aos respetivos arrendatários.

A rubrica Outros Devedores (não corrente) refere-se a multas contratuais aplicadas essencialmente em 2012 e 2013, e que à data de balanço se encontram por descontar.

Face à incerteza quanto à cobrabilidade de parte deste valor foi reconhecido em 2015 e 2016, uma Imparidade para Outros Devedores. Nos exercícios seguintes, a Empresa reajustou o valor face aos montantes recebidos ao longo do exercício, bem como novas dívidas por regularizar com mora superior a 12 meses.

Assim, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos registados em Imparidade para Outros Devedores foram como segue:

**Tabela 70 – Imparidades de Outros Devedores**

|                       | Unid: milhares de euros |                |
|-----------------------|-------------------------|----------------|
|                       | 2022                    | 2021           |
| <b>1 de janeiro</b>   | <b>(1.365)</b>          | <b>(1.156)</b> |
| Aumentos              | (38)                    | (210)          |
| Utilizações           | -                       | -              |
| Reduções              | 174                     | 1              |
| <b>31 de dezembro</b> | <b>(1.229)</b>          | <b>(1.365)</b> |

## 24. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (reexpresso), a Empresa apresenta na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

**Tabela 71 – Diferimentos**

|                                    | Unid: milhares de euros |               |                   |               |
|------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|---------------|
|                                    | 2022                    |               | 2021 (reexpresso) |               |
|                                    | Devedor                 | Credor        | Devedor           | Credor        |
| Manutenção Equipamento Informático | 7                       | -             | 6                 | -             |
| Seguros                            | 698                     | -             | 579               | -             |
| Contrato Programa                  | -                       | 35.439        | -                 | 29.748        |
| Rendas Valorização Patrimonial     | 7                       | 16            | -                 | 16            |
| Outros                             |                         | -             | 14                | -             |
|                                    | <b>712</b>              | <b>35.455</b> | <b>599</b>        | <b>29.763</b> |

O saldo devedor da rubrica de seguros engloba o gasto a reconhecer em 2023 relativo aos seguros do património e dos trabalhadores da Parque Escolar para os quais o prémio foi liquidado no presente exercício.

O rédito a reconhecer relativo ao Contrato Programa diz respeito à parte da componente de manutenção que visa assegurar a grande manutenção e manutenção funcional, no momento em que estas venham a ocorrer.

## 25. Património/Capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital estatutário da Parque Escolar encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

No art.º 4º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, é estabelecido que a Parque Escolar terá inicialmente um capital estatutário de 1.400.000,00 euros, detido pelo Estado e realizado em numerário. Este montante foi recebido em maio de 2007.

No ano de 2008, o capital estatutário da Parque Escolar foi acrescido no montante de 89.942.805,50 euros por transferência de bens do domínio privado do Estado, constantes no anexo II do Decreto-Lei n.º 41/2007,

de 21 de fevereiro. O valor atribuído aos bens resultou da média aritmética de duas avaliações efetuadas por entidades independentes, deduzido do valor do investimento realizado até à data de referência das avaliações.

Em 30 de setembro de 2019, por despacho conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizado o aumento de capital estatutário da Parque Escolar por incorporação de 138 escolas e conversão do empréstimo da DGTF, após a dação em cumprimento do Palácio Valadares, no montante de 342.493.194,00 euros, totalizando 433.835.999,50 euros.

Em 2022, foram recebidos 17,6 milhões de euros através do aumento do capital estatutário da Empresa, conforme despacho n.º 402/2022 da Senhora Secretária de Estado do Orçamento de 16 de fevereiro; esta verba diz respeito aos valores do empréstimo do BDCE utilizados em 2019 e 2020 para pagamento de despesas de operação e estrutura, dada a pendência na aprovação da terceira revisão do Contrato Programa.

Ainda em 2022, concretizou-se um aumento de capital por incorporação dos empréstimos contratados em 2019 e 2020 com a DGTF para pagamento do serviço da dívida ao BEI e BDCE e respetivos juros, no montante de 90.008 milhares de euros, conforme Despacho Conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 28 de janeiro p.p.

O capital estatutário passou, assim, a totalizar 541.400.921,20 euros.

## 26. Reservas e Resultados Transitados

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

**Tabela 72 – Reservas e Resultados Transitados**

|                                     | Unid: milhares de euros |                 |                        |                  |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|------------------|
|                                     | Reserva Legal           | Outras Reservas | Resultados Transitados | Total            |
| <b>1 de janeiro de 2021</b>         | <b>20.789</b>           | -               | <b>(44.928)</b>        | <b>(71.338)</b>  |
| Aplicação do resultado do exercício | 7.691                   | -               | 30.763                 | <b>38.454</b>    |
| Distribuição                        | -                       | -               | -                      | -                |
| Outros movimentos                   | -                       | -               | (90.917)               | <b>(90.917)</b>  |
| Ajustamentos transição SNC-AP       | -                       | -               | -                      | -                |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>       | <b>28.479</b>           | -               | <b>(105.082)</b>       | <b>(123.801)</b> |
| Aplicação do resultado do exercício | 18.051                  | -               | 62.905                 | <b>80.956</b>    |
| Distribuição                        | -                       | -               | -                      | -                |
| Outros movimentos                   | -                       | -               | (70.693)               | <b>(70.693)</b>  |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>       | <b>46.531</b>           | -               | <b>(112.870)</b>       | <b>(66.340)</b>  |

Em 2022 procedeu-se à anulação por resultados transitados do proveito da remuneração de investimento remanescente de 2019 (43.342 milhares de euros), da remuneração de conservação e manutenção de 2019

(27.397 milhares de euros) e 2020 (27.441 milhares de euros) e parte do proveito diferido para a grande manutenção (27.284 milhares de euros), em conformidade com a quarta revisão do Plano de Negócios aprovada por despacho conjunto das Tutelas em 14 de novembro de 2022.

Através do despacho conjunto dos Senhores Ministro da Educação e Secretário de Estado do Tesouro de 11 de novembro, foi aprovado o aumento do capital estatutário da Parque Escolar em 17.556 milhares de euros.

Esta verba visava dotar a Empresa da verba necessária para o pagamento das despesas com o investimento das obras em curso, dada a utilização em 2019 e 2020 desta verba oriunda do empréstimo do BDCE para pagamento de despesas de operação e estrutura face à ausência de aprovação da terceira revisão do Contrato Programa.

O orçamento aprovado para 2023 contempla o recebimento de 10 milhões de euros através de aumento do capital estatutário e correspondem à verba utilizada em 2019 de fundos comunitários para pagamento do serviço da dívida ao BEI e ao BDCE face ausência de aprovação da terceira revisão do Contrato Programa.

## 27. Outras variações no Património Líquido

A rubrica Outras Variações no Património Líquido refere-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

**Tabela 73 – Outras Variações no Capital Próprio**

|   | Unid: milhares de euros |                                 |                                    |                |
|---|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------|
|   | Subsídios               | Imposto Diferido<br>(subsídios) | Cauções e<br>Depósitos<br>Garantia | Total          |
| <b>1 de Janeiro de 2021</b>               | <b>1.054.673</b>        | <b>(237.281)</b>                | <b>1.329</b>                       | <b>818.720</b> |
| Adições                                   | 5.000                   | (1.145)                         | 1.013                              | 4.868          |
| Regularizações                            | -                       | 6.142                           | -                                  | 6.142          |
| Diminuições                               | -                       | -                               | (75)                               | (75)           |
|   | <b>1.059.673</b>        | <b>(232.284)</b>                | <b>2.267</b>                       | <b>829.655</b> |
| Regularização por resultados              | (26.691)                | -                               | -                                  | (26.691)       |
| Regularizações por resultados transitados | (608)                   | -                               | -                                  | (608)          |
| Ajustamentos transição SNC-AP             | -                       | -                               | -                                  | -              |
| <b>31 de Dezembro de 2021</b>             | <b>1.032.374</b>        | <b>(232.284)</b>                | <b>2.267</b>                       | <b>802.356</b> |
| Adições                                   | 5.019                   | (1.129)                         | 221                                | 4.111          |
| Regularizações                            | -                       | 5.978                           | -                                  | 5.978          |
| Diminuições                               | -                       | -                               | -                                  | 0              |
|   | <b>1.037.393</b>        | <b>(227.436)</b>                | <b>2.488</b>                       | <b>812.445</b> |
| Regularização por resultados              | (26.569)                | -                               | -                                  | (26.569)       |
| Regularizações por resultados transitados | -                       | -                               | -                                  | -              |
| <b>31 de Dezembro de 2022</b>             | <b>1.010.823</b>        | <b>(227.436)</b>                | <b>2.488</b>                       | <b>785.876</b> |

## 28. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos reconhecidos relativamente a Impostos Diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos Diferidos, ocorrido nos períodos apresentados, foi como se segue:

**Tabela 74 – Impostos Diferidos**

|                            | Unid: milhares de euros |                  |
|----------------------------|-------------------------|------------------|
|                            | 2022                    | 2021             |
| Imposto diferido ativo     | 22.282                  | 1.653            |
| Imposto diferido passivo   | (227.435)               | (232.284)        |
|                            | <b>(205.153)</b>        | <b>(230.631)</b> |
| Demonstração de Resultados |                         |                  |
| Imposto diferido           | (20.630)                | 10.333           |
| Imposto corrente           | 26                      | 9                |
|                            | <b>(20.603)</b>         | <b>10.343</b>    |

Em 2022, a Empresa reconheceu Impostos Diferidos Ativos para as seguintes diferenças temporais: prejuízos fiscais dedutíveis, perdas por imparidade de Clientes, Outros Devedores, Propriedades de Investimento e Investimento em Curso e a provisão para juros de mora.

## 29. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica Fornecedores é como se segue:

**Tabela 75 – Fornecedores**

|                                       | Unid: milhares de euros |              |              |            |              |              |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                                       | 2022                    |              |              | 2021       |              |              |
|                                       | Corrente                | Não corrente | Total        | Corrente   | Não corrente | Total        |
| Fornecedores c/c                      | 776                     | 9            | 785          | 861        | 8            | 869          |
| Fornecedores - cauções                | 90                      | 104          | 194          | 58         | 83           | 141          |
| Fornecedores - faturas em conferência | 36                      | -            | 36           | 19         | -            | 19           |
|                                       | <b>902</b>              | <b>113</b>   | <b>1.015</b> | <b>938</b> | <b>91</b>    | <b>1.029</b> |

O saldo desta rubrica reflete, na sua maioria, os montante em dívida a fornecedores não vencidos em 31 de dezembro de 2022, de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com a conservação e manutenção das escolas.

Na rubrica Fornecedores – cauções, registam-se os saldos relativos às retenções efetuadas como garantia da boa execução das obras de manutenção das escolas e edifícios de valorização patrimonial, nos casos em que o adjudicatário não entrega uma garantia bancária, tal como previsto no contrato de empreitada e no Decreto-Lei n.º 18/2008 na sua versão atual. O montante desta rubrica reflete o valor retido nas faturas.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de *Fornecedores* apresenta a seguinte antiguidade:

**Tabela 76 – Antiguidade de saldos de Fornecedores**

|                  | Unid: milhares de euros |             |                 |                  |                  |              |
|------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
|                  | Não Vencido             | Até 60 dias | De 60 a 90 dias | De 90 a 120 dias | Mais de 120 dias | Total        |
| Fornecedores c/c | 693                     | 72          | 3               | 8                | 240              | 1.015        |
|                  | <b>693</b>              | <b>72</b>   | <b>3</b>        | <b>8</b>         | <b>240</b>       | <b>1.015</b> |

O saldo apresentado com antiguidade superior a 120 dias diz respeito às retenções efetuadas a fornecedores de FSE como garantia da boa execução das obras realizadas.

O saldos com antiguidade superior a 12 meses encontram-se refletidos na rubrica de Fornecedores não corrente.

### 30. Fornecedores de Investimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de Fornecedores de Investimento é o seguinte:

**Tabela 77 – Fornecedores de Investimento**

|   | Unid: milhares de euros |              |              |              |              |              |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022                    |              |              | 2021         |              |              |
|   | Corrente                | Não corrente | Total        | Corrente     | Não corrente | Total        |
| Forn. investimento c/c                      | 84                      | 61           | 145          | 732          | 610          | 1.342        |
| Forn. investimento - cauções                | 322                     | 3.986        | 4.308        | 481          | 3.853        | 4.334        |
| Forn. investimento - faturas em conferência | 0                       | -            | 0            | -            | -            | -            |
|   | <b>406</b>              | <b>4.047</b> | <b>4.453</b> | <b>1.213</b> | <b>4.463</b> | <b>5.677</b> |

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Fornecedores de Investimento apresenta a seguinte antiguidade:

**Tabela 78 – Antiguidade de saldos de Fornecedores de Investimento**

|                           | Unid: milhares de euros |             |                 |                  |                  |              |
|---------------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
|                           | Não Vencido             | Até 60 dias | De 60 a 90 dias | De 90 a 120 dias | Mais de 120 dias | Total        |
| Fornecedores investimento | 67                      | 86          | 24              | 14               | 4.262            | 4.453        |
|                           | <b>67</b>               | <b>86</b>   | <b>24</b>       | <b>14</b>        | <b>4.262</b>     | <b>4.453</b> |

Os saldos com antiguidade superior a 12 meses encontram-se refletidas na rubrica de Fornecedores de Investimento não corrente.

Na rubrica Fornecedores de Investimento – cauções, registam-se os saldos relativos às retenções efetuadas como garantia da boa execução das obras de requalificação das escolas, nos casos em que o adjudicatário não entrega uma garantia bancária, tal como previsto no contrato de empreitada e no Decreto-Lei n.º 18/2008 na sua versão atual. O montante desta rubrica reflete o valor retido nas faturas.

O saldo vencido há mais de 120 dias diz respeito às retenções efetuadas para efeitos de caução, bem como, faturas retidas por motivos imputáveis ao credor.

### 31. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de Outras Contas a Pagar é como segue:

**Tabela 79 – Outras Contas a Pagar**

|                             | Unid: milhares de euros |              |              |              |              |              |
|-----------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                             | 2022                    |              |              | 2021         |              |              |
|                             | Corrente                | Não corrente | Total        | Corrente     | Não corrente | Total        |
| Férias e subsídio de férias | 721                     | -            | 721          | 694          | -            | 694          |
| Juros a liquidar            | 2.853                   | -            | 2.853        | 2.043        | -            | 2.043        |
| Outros credores             | 2                       | 48           | 50           | 12           | 45           | 57           |
| Outros acréscimos de custos | 1.417                   | -            | 1.417        | 277          | -            | 277          |
| <b>Total</b>                | <b>4.994</b>            | <b>48</b>    | <b>5.042</b> | <b>3.026</b> | <b>45</b>    | <b>3.071</b> |

- Férias e subsídios de férias: o saldo desta rubrica reflete o valor a pagar aos colaboradores da Empresa em 2023 relativo a férias e subsídio de férias;
- Juros a liquidar: esta rubrica reflete o valor a pagar em 2023 de encargos financeiros dos financiamentos de médio e longo prazo;
- Outros acréscimos de custos: o saldo desta rubrica corresponde à estimativa de gastos de estrutura, conservação e manutenção e investimento realizados em 2022, para os quais não foi recebida a respetiva fatura.

### 32. Impostos, contribuições e taxas

A rubrica Impostos, contribuições e taxas reflete as multas aplicadas aos fornecedores e fornecedores de investimento pelo incumprimento das cláusulas contratuais.

O montante de Impostos, contribuições e taxas em 2022 e 2021, ascende a 432 milhares de euros e 15 milhares de euros, respetivamente.

### 33. Trabalhos para a própria Empresa

Esta rubrica reflete os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal que são capitalizados no investimento.

O montante de Trabalhos para a Própria Empresa reconhecido durante os períodos em análise foi como segue:

**Tabela 80 – Trabalhos para a Própria Empresa**

|                                   | Unid: milhares de euros |            |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|
|                                   | 2022                    | 2021       |
| Custos com Pessoal                | 551                     | 467        |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 30                      | 40         |
|                                   | <b>581</b>              | <b>507</b> |

### 34. Fornecimentos e Serviços Externos

A tabela seguinte apresenta a decomposição do valor de Fornecimentos e Serviços Externos nos períodos de 2022 e 2021:

**Tabela 81 – Fornecimentos e Serviços Externos**

|                             | Unid: milhares de euros |               |
|-----------------------------|-------------------------|---------------|
|                             | 2022                    | 2021          |
| Conservação e reparação     | 8.939                   | 9.700         |
| Seguros                     | 861                     | 862           |
| Rendas e alugueres          | 755                     | 926           |
| Electricidade               | 575                     | 253           |
| Limpeza, higiene e conforto | 363                     | 329           |
| Trabalhos especializados    | 358                     | 436           |
| Vigilância e segurança      | 201                     | 275           |
| Comunicação                 | 36                      | 32            |
| Combustíveis                | 35                      | 25            |
| Contencioso                 | 29                      | 29            |
| Deslocações e estadas       | 29                      | 17            |
| Outros                      | 72                      | 85            |
|                             | <b>12.251</b>           | <b>12.966</b> |

A rubrica com maior peso inclui os gastos com a conservação das escolas em fase de operação (173<sup>8</sup> escolas no final de 2022), bem como dos edifícios não escolares (valorização patrimonial). A diminuição face ao ano anterior deve-se ao adiamento de diversos serviços de conservação e manutenção devido à incapacidade da Empresa assumir novos compromissos por insuficiência de fundos disponíveis até ao final de janeiro, bem como a incerteza quanto à aprovação da quarta revisão do Contrato Programa.

A rubrica rendas e alugueres apresenta um valor bastante significativo em resultado do contrato de arrendamento do edifício da Direção Regional de Educação do Norte assinado em 2014, que se encontra subalugado, sendo esta despesa anulada pelo proveito gerado. O montante relativo ao aluguer dos monoblocos das escolas com contratos de empreitada resolvidos diminuiu face ao ano transato em resultado da consignação em outubro de 2021 do contrato de empreitada das Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional em julho, passando os gastos com o espaço atualmente em uso pelos alunos (Escola Secundária Marquês de Pombal) a ser capitalizado.

É, ainda, de realçar o aumento significativo da rubrica de eletricidade em consequência do aumento dos preços da energia.

### **35. Gastos com Pessoal**

Os Gastos com Pessoal, incorridos durante os períodos de 2022 e 2021, apresentam-se com a seguinte decomposição:

---

<sup>8</sup> A Escola Artística António Arroio, apesar de se encontrar com a obra em curso, beneficia dos serviços de conservação e manutenção nos espaços concluídos

**Tabela 82 – Gastos com Pessoal**

|                               | Unid: milhares de euros |              |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|
|                               | 2022                    | 2021         |
| Remunerações                  |                         |              |
| Orgãos Sociais                | 207                     | 250          |
| Pessoal                       | 3.769                   | 3.913        |
|                               | <b>3.976</b>            | <b>4.163</b> |
| Encargos Sociais              |                         |              |
| Prémios de desempenho         | -                       | -            |
| Encargos sobre remunerações   | 909                     | 951          |
| Seguros acidentes de trabalho | 18                      | 20           |
| Outros                        | 13                      | 7            |
|                               | <b>940</b>              | <b>977</b>   |
|                               | <b>4.915</b>            | <b>5.140</b> |

Nos anos de 2022 e 2021, o número médio de colaboradores<sup>9</sup> da Parque Escolar totalizou 107 e 105, respetivamente.

### 36. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos, considerando o ano de 2021 reexpresso, é decomposta como segue:

**Tabela 83 – Outros Rendimentos e Ganhos**

|  | Unid: milhares de euros |                      |               |
|--|-------------------------|----------------------|---------------|
|  | 2022                    | 2021<br>(reexpresso) | 2021          |
| Imputação subsídios p/ investimentos   | 26.569                  | 26.691               | 26.691        |
| Rendas em propriedades de investimento | 7.171                   | 7.150                | 7.150         |
| Rendimentos suplementares              | 732                     | 604                  | 604           |
| Correções de exercícios anteriores     | 11                      | 27.349               | 65            |
| Sinistros                              | 374                     | 203                  | 203           |
|  | <b>34.859</b>           | <b>61.997</b>        | <b>34.713</b> |

Os subsídios ao investimento são reconhecidos no Património Líquido, sendo o movimento na rubrica Imputação Subsídios para Investimento resultado do reconhecimento destes numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

<sup>9</sup> Inclui o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

As rendas em propriedades de investimento dizem respeito aos arrendamentos dos edifícios sitos na Av. Infante Santo e Av. 24 de Julho, em Lisboa, Escolas de Hotelaria e Turismo de Lisboa e Porto e Direções Regionais de Educação.

### 37. Outros Gastos e Perdas

O detalhe da rubrica Outros Gastos e Perdas, considerando o ano de 2021 reexpresso, é apresentado na tabela seguinte:

**Tabela 84 – Outros Gastos e Perdas**

|  | Unid: milhares de euros |                      |               |
|--|-------------------------|----------------------|---------------|
|  | 2022                    | 2021<br>(reexpresso) | 2021          |
| Imputação subsídios p/ investimentos   | 26.569                  | 26.691               | 26.691        |
| Rendas em propriedades de investimento | 7.171                   | 7.150                | 7.150         |
| Rendimentos suplementares              | 732                     | 604                  | 604           |
| Correções de exercícios anteriores     | 11                      | 27.349               | 65            |
| Sinistros                              | 374                     | 203                  | 203           |
|  | <b>34.859</b>           | <b>61.997</b>        | <b>34.713</b> |

No exercício de 2022, a rubrica de impostos inclui o IVA suportado pela Parque Escolar pela: (i) aplicação do *pro-rata* relativamente aos rendimentos obtidos com os edifícios sitos na Av. 24 de Julho e Av. Infante Santo e sedes dos Serviços Regionais de Educação do Alentejo, Algarve, Norte e Centro e; (ii) afetação real relativamente aos rendimentos obtidos com os edifícios sitos na Av. 24 de julho e Av. Infante Santo, Escolas de Hotelaria e Turismo de Lisboa e Porto e sedes dos Serviços Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, para os custos relacionados com a conservação e reparação e outros gastos correntes dos imóveis, uma vez que os contratos em vigor estão enquadrados no art.º 9º do CIVA.

### 38. Juros e gastos similares suportados e Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe dos Juros e Gastos similares suportados e Juros e Rendimentos similares obtidos dos períodos de 2022 e 2021 é como segue:

**Tabela 85 – Gastos e Rendimentos Financeiros**

|                                       | Unid: milhares de euros |                 |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                       | 2022                    | 2021            |
| <b>Gastos Financeiros</b>             |                         |                 |
| Juros e gastos similares financeiros  | (9.344)                 | (12.500)        |
|                                       | <b>(9.344)</b>          | <b>(12.500)</b> |
| <b>Rendimentos Financeiros</b>        |                         |                 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0                       | -               |
|                                       | <b>0</b>                | <b>-</b>        |

Os juros suportados pela Empresa dizem respeito, essencialmente, aos juros dos empréstimos contratualizados, assim como outros gastos bancários relacionados com financiamentos que são contabilizados como gasto no período em que ocorrem.

O valor registado em 2022 na rubrica Juros e Gastos similares suportados engloba 9.278 milhares de euros relativos a financiamento de curto e médio e longo prazo.

O restante valor diz respeito a juros de mora suportados, às franquias dos seguros multirriscos e responsabilidade civil e encargos financeiros suportados por conta de fornecedores.

### 39. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de Imposto sobre o Rendimento reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

**Tabela 86 – Imposto sobre o Rendimento**

|                                | Unid: milhares de euros |                 |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                | 2022                    | 2021            |
| Imposto s/ rendimento corrente | (26)                    | (9)             |
| Imposto s/ rendimento diferido | 20.630                  | (10.333)        |
| <b>Imposto s/ rendimento</b>   | <b>20.603</b>           | <b>(10.343)</b> |

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de balanço do período findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 22,5%.

A reconciliação do montante de Imposto do Período é conforme segue:

**Tabela 87 – Reconciliação do Imposto**

|                                  | Unid: milhares de euros |                  |
|----------------------------------|-------------------------|------------------|
|                                  | 2021                    | 2020             |
| Resultado antes de Imposto       | 16.408                  | 91.299           |
| Taxa de Imposto                  | 22,5%                   | 22,5%            |
|                                  | <b>3.692</b>            | <b>20.542</b>    |
| Variações patrimoniais positivas | 27.519                  | 1.055            |
| Variações patrimoniais negativas | (98.212)                | (91.972)         |
| Custos não dedutíveis            | 13.124                  | 12.732           |
| Rendimentos não tributáveis      | (21.891)                | (48.423)         |
| Derrama                          | 0                       | 0                |
| Tributação autónoma              | 26                      | 9                |
|                                  | <b>(79.434)</b>         | <b>(126.599)</b> |
| Imposto s/ Rendimento Corrente   | 26                      | 9                |
| Imposto s/ Rendimento Diferido   | (20.630)                | 10.333           |
| Imposto s/ Rendimento            | <b>(20.603)</b>         | <b>10.343</b>    |
| <b>Taxa Efetiva de Imposto</b>   | <b>-125,6%</b>          | <b>11,3%</b>     |

A taxa de imposto aplicável na determinação do montante de *Imposto sobre o Rendimento* do período, foi em 2022 e 2021 de:

**Tabela 88 – Taxa de Imposto**

|                 | 2022         | 2021         |
|-----------------|--------------|--------------|
| Taxa de Imposto | 21,0%        | 21,0%        |
| Derrama         | 1,5%         | 1,5%         |
|                 | <b>22,5%</b> | <b>22,5%</b> |

#### 40. Informações exigidas por Diplomas Legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Parque Escolar confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

A Contabilista Certificada n.º 73.752

O Conselho de Administração

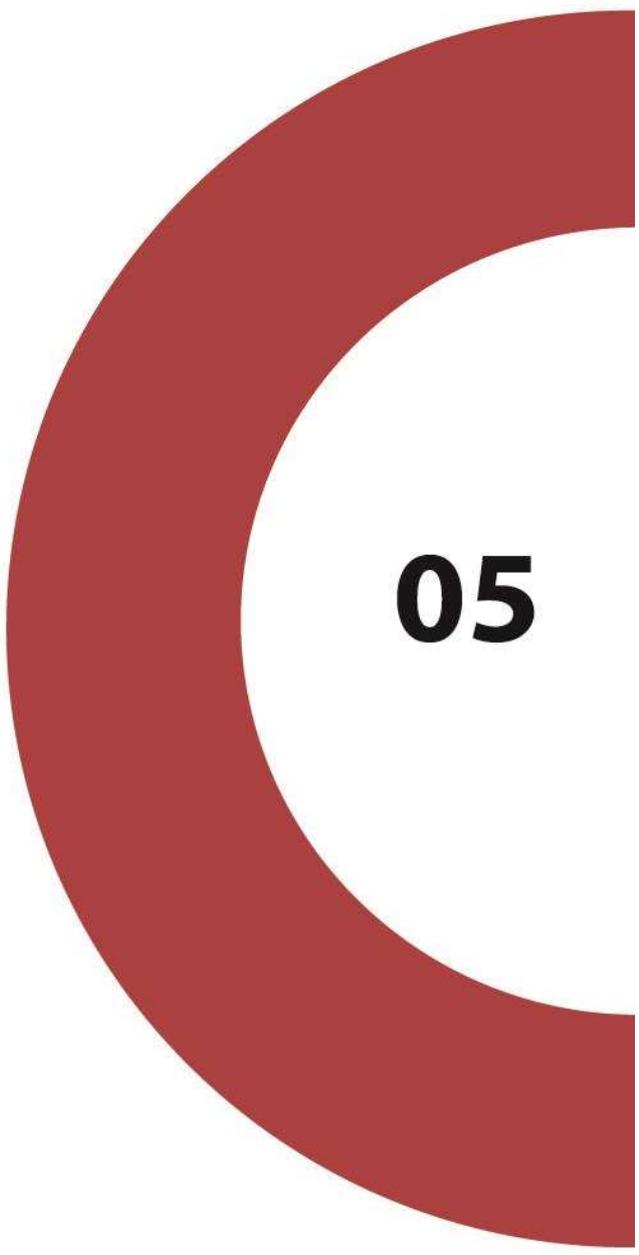
ANA RITA  
FRANÇA  
LOBO

Assinado de forma  
digital por ANA RITA  
FRANÇA LOBO  
Dados: 2023.04.27  
10:06:43 +01'00'

Assinado por: **LUÍS FILIPE MACHADO DA SILVA ANDRADE**  
Num. de Identificação: 10495038  
Data: 2023.04.27 18:40:31+01'00'

Assinado por: **SANDRA SOFIA COELHO RODRIGUES**  
Num. de Identificação: 10108847  
Data: 2023.04.27 18:34:31+01'00'

PARQUE ESCOLAR



**05**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

# 05 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

## 5.1 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Tabela 89 – Demonstração do Desempenho Orçamental

| RUBRICA | RECEBIMENTOS  | FONTES DE FINANCIAMENTO (1) |                    |                   |          | RUBRICA            | FONTES DE FINANCIAMENTO (1) |          |          |                    | FUNDO ALIEIOS      | TOTAL    | FUNDO ALIEIOS | TOTAL              | n-1                |          |
|---------|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|----------|--------------------|-----------------------------|----------|----------|--------------------|--------------------|----------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
|         |   | RP                          | RG                 | UE                | BMFR     |                    | RP                          | RG       | UE       | BMFR               |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Saldo de giro não anterior                            |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Operações orçamentais (1)                             | 2                           | 2.030.889          | 0                 | -        | 2.030.889          |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Restituição do saldo operações orçamentais            |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Operações de seguros (A)                              |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Receita Corrente</b>                               |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R1      | Receita fiscal  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R11     | Impostos diretos                                      |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R12     | Impostos indiretos                                    |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R2      | Contribuições sistemas de prof. social e saúde, saúde |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R3      | Taxes, taxas e outras parafiscais                     |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R4      | Recebimentos de propriedade                           | 249                         |                    |                   |          | 249                |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R5      | Transferências Correntes                              |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R5      | Administrações Públicas                               |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R6      | Administração Central - Estado                        |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R611    | Administração Central - Estado                        |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R612    | Administração Central - Outras Entidades              |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R613    | Segurança Social                                      |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R614    | Administração Regional                                |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R615    | Administração Local                                   |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R62     | Exercer - UE  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R63     | Outras  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R7      | Vendas de bens e serviços                             | 8.726.909                   |                    |                   |          | 8.726.909          |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R7      | Outras receitas correntes                             | 12.241.797                  |                    |                   |          | 12.241.797         |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Receita de Capital</b>                             |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R8      | Vendas de bens de investimento                        |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R8      | Transferências de capital                             |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R81     | Administrações Públicas                               |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R811    | Administração Central - Estado                        |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R812    | Administração Central - Outras Entidades              |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R813    | Segurança Social                                      |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R814    | Administração Regional                                |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R815    | Administração Local                                   |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R82     | Exercer - UE  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R83     | Outras  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R9      | Outras receitas de capital                            |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
| R9      | Restituição não imputada aos pagamentos               |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Receita efetiva (2)</b>                            | <b>20.968.956</b>           | <b>97.684.168</b>  | <b>18.911</b>     | <b>-</b> | <b>118.671.035</b> | <b>127.672.228</b>          | <b>0</b> | <b>-</b> | <b>118.671.035</b> | <b>127,672,228</b> | <b>0</b> | <b>-</b>      | <b>236,345,263</b> | <b>236,345,263</b> | <b>0</b> |
|         | <b>Receita não efetiva (3)</b>                        | <b>22.862.719</b>           | <b>7.500.000</b>   | <b>74.757.534</b> | <b>-</b> | <b>104.519.053</b> | <b>31.260.000</b>           | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>104,519,053</b> | <b>31,260,000</b>  | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>177,781,053</b> | <b>177,781,053</b> | <b>0</b> |
| R12     | Recorre com afios financeiros                         | 4.500.000                   | 7.500.000          | 11.688.172        | -        | 23.688.172         | -                           | -        | -        | 23,688,172         | -                  | -        | -             | 57,856,411         | 23,688,172         | -        |
| R13     | Recorre com passivos financeiros                      | -                           | -                  | -                 | -        | -                  | -                           | -        | -        | -                  | -                  | -        | -             | -                  | -                  | -        |
|         | <b>Soma (1)+(2)-(3)</b>                               | <b>20.968.956</b>           | <b>124.796.968</b> | <b>74.845.714</b> | <b>-</b> | <b>224.644.988</b> | <b>178,942,228</b>          | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>224,644,988</b> | <b>178,942,228</b> | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>251,479,940</b> | <b>178,942,228</b> | <b>0</b> |
|         | <b>Operações de seguros (B)</b>                       |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Saldo para a gestão seguinte</b>                   |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Operações orçamentais (B)+(4)-(7)                     |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Operações de seguros (B)+(4)-(8)-(9)                  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Saldo global (10)</b>                              |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Despesa primeira                                      |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Saldo corrente  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Saldo de capital                                      |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | Saldo primeiro  |                             |                    |                   |          |                    |                             |          |          |                    |                    |          |               |                    |                    |          |
|         | <b>Receita total (1)+(2)-(3)</b>                      | <b>20.968.956</b>           | <b>124.796.968</b> | <b>74.845.714</b> | <b>-</b> | <b>224,644,988</b> | <b>178,942,228</b>          | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>224,644,988</b> | <b>178,942,228</b> | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>236,345,263</b> | <b>178,942,228</b> | <b>0</b> |
|         | <b>Despesa total (1)+(6)</b>                          | <b>20.968.956</b>           | <b>124.796.968</b> | <b>3.906.864</b>  | <b>-</b> | <b>25,176,728</b>  | <b>21,079,940</b>           | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>25,176,728</b>  | <b>21,079,940</b>  | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>221,479,940</b> | <b>21,079,940</b>  | <b>0</b> |

**5.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

**Tabela 90 – Demonstração de Execução Orçamental da Receita**

| RUBRICA  | DESCRIÇÃO  | Unid: euros              |   |                         |                          |                              |                                     |                         |   |                    |   |  |                                   |
|--|--|--------------------------|---|-------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|---|--------------------|---|--|-----------------------------------|
|  |  | PREVISÕES CORRIGIDAS (1) | RECEITA POR COBRAR DE PER. ANTERIORES (2) | RECEITAS LIQUIDADAS (3) | LIQUIDAÇÕES ANULADAS (4) | RECEITAS COBRADAS BRUTAS (5) | REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES PAGOS (7) | PERÍODOS ANTERIORES (8) | RECEITAS COBRADAS LIQUIDAS PERÍODO CORRENTE (9) | TOTAL (10)=(5)+(7) | RECEITAS POR COBRAR NO PERÍODO FINAL DO PERÍODO CORRENTE (11) | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PERÍODOS ANTERIORES (12)=(8)/(2)*100 | PERÍODO CORRENTE (13)=(9)/(3)*100 |
| <b>Receta Corrente</b>                             |  |                          |   |                         |                          |                              |                                     |                         |   |                    |   |  |                                   |
| R1   | Receta Fiscal  | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R11  | Impostos diretos   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R12  | Impostos indiretos                                       | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R2   | Contribuições sistemas de prof. social e subssist. saúde | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R3   | Taxas, multas e outras penalidades                       | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R4   | Rendimentos de propriedade                               | 249                      | -   | 249                     | -                        | 249                          | -                                   | 249                     | 249   | 249                | -   | 100,00   | -                                 |
| R5   | Transferências Correntes                                 | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R51  | Administrações Públicas                                  | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R511   | Administração Central - Estado                           | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R512   | Administração Central - Outras Entidades                 | 92.688.168               | -   | 92.688.168              | -                        | 92.688.168                   | -                                   | 92.688.168              | 92.688.168                                      | 92.688.168         | -   | 100,00   | -                                 |
| R513   | Segurança Social   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R514   | Administração Regional                                   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R515   | Administração Local                                      | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R62  | Exterior - UJE   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R63  | Outras   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R6   | Vendas de bens e serviços                                | 129.334.125              | 929.281                                   | 8.166.663               | 198.248                  | 8.726.909                    | -                                   | 758.494                 | 8.726.909                                       | 170.787            | 81,62   | 97,57  | -                                 |
| R7   | Outras receitas correntes                                | 12.241.913               | 6.094.582                                 | 12.088.290              | 47                       | 12.241.844                   | 47                                  | 153.670                 | 12.241.797                                      | 5.941.028          | 2,52  | 100,00   | -                                 |
| <b>Receta de Capital</b>                           |  |                          |   |                         |                          |                              |                                     |                         |   |                    |   |  |                                   |
| R8   | Vendas de bens de investimento                           | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R9   | Transferências de capital                                | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R91  | Administrações Públicas                                  | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R911   | Administração Central - Estado                           | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R912   | Administração Central - Outras Entidades                 | 5.000.000                | -   | 5.000.000               | -                        | 5.000.000                    | -                                   | 5.000.000               | 5.000.000                                       | 5.000.000          | -   | 100,00   | -                                 |
| R913   | Segurança Social   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R914   | Administração Regional                                   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R915   | Administração Local                                      | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R92  | Exterior - UJE   | 3.123.912                | -   | 18.911                  | -                        | 18.911                       | -                                   | 18.911                  | 18.911  | 18.911             | -   | 100,00   | -                                 |
| R93  | Outras   | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R10  | Outras receitas de capital                               | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R11  | Reposição não abatidas aos pagamentos                    | -                        | -   | -                       | -                        | -                            | -                                   | -                       | -   | -                  | -   | -  | -                                 |
| R12  | Ativos financeiros                                       | 23.689.172               | 23.689.172                                | -                       | -                        | 23.689.172                   | -                                   | 23.689.172              | 23.689.172                                      | 23.689.172         | -   | 100,00   | -                                 |
| R13  | Passivos financeiros                                     | 80.624.881               | -   | 80.624.881              | -                        | 80.624.881                   | -                                   | 80.624.881              | 80.624.881                                      | 80.624.881         | -   | 100,00   | -                                 |
| Saldo da gerência anterior - operações orçamentais |  | 2.051.002                | 2.051.002                                 | -                       | -                        | 2.051.002                    | -                                   | 2.051.002               | 2.051.002                                       | 2.051.002          | -   | 100,00   | -                                 |
| <b>Total</b>                                       |  | <b>346.763.423</b>       | <b>32.764.037</b>                         | <b>198.587.163</b>      | <b>198.295</b>           | <b>225.041.137</b>           | <b>47</b>                           | <b>26.652.339</b>       | <b>198.388.762</b>                              | <b>6.111.815</b>   | <b>81,35</b>  | <b>99,90</b>   | <b>-</b>                          |

### 5.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Tabela 91 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

| RUBRICA                   | DESCRIÇÃO                                | Unid: euros                               |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
|---------------------------|--|---|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|---|----------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
|                           |  | DESPESAS POR PAGAR DE PER. ANTERIORES (1) | DOTAÇÕES CORRIGIDAS (2) | CA TIVOS/ DESCATIVOS (3) | COMPROMISSOS (4)   | OBRIGAÇÕES (5)     | DESPESAS PAGAS LIQUIDAS DE REPOSIÇÕES PERÍODOS ANTERIORES (6) | PERÍODO CORRENTE (7) | TOTAL (8)=(6)+(7) | COMPROMISSOS A TRANSITAR (9)=(4)-(5) | OBRIGAÇÕES POR PAGAR (10)=(6)-(8) | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PERÍODOS ANTERIORES (11)=(6)/(2)*100 | PERÍODO CORRENTE (12)=(7)/(2)*100 |
| <b>Despesa Corrente</b>   |  |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D1                        | Despesas com o pessoal                   |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D11                       | Remunerações certas e permanentes        | 119.016                                   | 4.556.954               |                          | 4.032.487          | 4.032.487          | 4.017.553   | 4.092.487            |                   |                                      | 1,64                              |  | 88,12                             |
| D12                       | Abonos variáveis ou eventuais            |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D13                       | Segurança social                         | 75.145                                    | 1.124.582               |                          | 984.302            | 988.553            | 987.840   | 987.840              | 5.748             | 713                                  |                                   |  | 87,84                             |
| D2                        | Aquisição de bens e serviços             | 884.843                                   | 25.624.592              | 2.261.388                | 19.157.964         | 15.483.503         | 14.468.567  | 15.257.171           | 3.674.461         | 226.332                              | 3,08                              |  | 56,46                             |
| D3                        | Juros e outros encargos                  |   | 18.464.359              |                          | 8.103.894          | 8.103.894          | 8.103.894   | 8.103.894            |                   |                                      |                                   |  | 43,89                             |
| D4                        | Transferências correntes                 |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D41                       | Segurança social                         |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D411                      | Administração Central - Estado           |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D412                      | Administração Central - Outras Entidades |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D413                      | Segurança Social                         |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D414                      | Administração Regional                   |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D415                      | Administração Local                      |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D42                       | Instituições sem fins lucrativos         |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D43                       | Famílias                                 |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D44                       | Outras                                   |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D5                        | Subsídios                                |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D6                        | Outras despesas correntes                | 195                                       | 20.029.278              | 3.062.819                | 1.321.985          | 1.321.985          | 1.321.800   | 1.321.850            |                   | 134                                  | 0,00                              |  | 6,60                              |
| <b>Despesa de Capital</b> |  |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D7                        | Investimento                             | 2.746.603                                 | 42.525.600              | 139.181                  | 18.712.131         | 15.349.428         | 12.686.703  | 13.622.997           | 3.362.702         | 1.528.431                            | 2,67                              |  | 29,83                             |
| D8                        | Transferências de capital                |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D81                       | Administrações Públicas                  |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D811                      | Administração Central - Estado           |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D812                      | Administração Central - Outras Entidades |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D813                      | Segurança Social                         |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D814                      | Administração Regional                   |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D815                      | Administração Local                      |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D82                       | Instituições sem fins lucrativos         |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D83                       | Famílias                                 |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D84                       | Outras                                   |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D9                        | Outras despesas de capital               |   |                         |                          |                    |                    |   |                      |                   |                                      |                                   |  |                                   |
| D10                       | Ativos financeiros                       |   | 57.856.411              |                          | 57.856.411         | 57.856.411         | 57.856.411  | 57.856.411           |                   |                                      |                                   |  | 100,00                            |
| D11                       | Passivos financeiros                     |   | 177.004.619             |                          | 120.036.390        | 120.036.390        | 120.036.390   | 120.036.390          |                   |                                      |                                   |  | 67,82                             |
| <b>Total</b>              |  | <b>3.825.803</b>                          | <b>347.188.394</b>      | <b>5.463.388</b>         | <b>230.275.563</b> | <b>223.232.651</b> | <b>219.479.158</b>  | <b>221.479.040</b>   | <b>7.042.912</b>  | <b>1.753.611</b>                     | <b>0,58</b>                       |  | <b>63,22</b>                      |

## **5.4 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

A informação prestada pela Unileo relativa à 14ª Reunião de monitorização da transição para o SNC-AP, ocorrida em 28 de novembro de 2018, determina o seguinte:

*“Nos termos da alínea f do artigo 50º da Lei n.º 151/2018 de 11 de setembro, as entidades integradas na administração central (AC) apresentam um plano de investimentos, por fontes de financiamento, sendo a respetiva regulamentação aprovada em decreto-lei”.*

*No entanto, tendo em consideração que:*

- *O processo de elaboração do orçamento na Administração Central está sujeito à metodologia e Layouts tradicionais, os quais não contemplam o PPI, e que*
- *O PPI e respetiva execução (DPPI) só serão obrigatórios para a AC a partir da entrada em vigor da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).*

*Não será exigida a execução do PPI às entidades da AC.*

*Assim, o ficheiro DPPI será facultativo no âmbito da informação a enviar ao S3CP, até à entrada em vigor da nova LEO.*

## 5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAIS

### 1. Alterações Orçamentais da Receita

Tabela 92 – Alterações Orçamentais da Receita

Unid: euros

| RUBRICA  | TIPO | RECETA             |                        |                        |                    |                      | OBSERVAÇÕES |
|--|------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
|  |      | PREVISÕES INICIAIS | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS |                        |                    | PREVISÕES CORRIGIDAS |             |
|  |      |                    | INSCRIÇÕES/ REFORÇOS   | DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS |                      |             |
| (1)  | (2)  | (3)                | (4)                    | (5)=(1)+(2)-(3)+(4)    |                    |                      |             |
| R4 - Rendimentos de propriedade                          | M    | 0                  | 249                    | -                      | -                  | 249                  |             |
| R5 - Transferências correntes                            | M    | 0                  | -                      | -                      | 92.688.168         | 92.688.168           |             |
| R6 - Venda de bens e serviços                            | M    | 129.309.758        | 3.076.756              | 3.052.389              | -                  | 129.334.125          |             |
| R7 - Outras receitas correntes                           | M    | 10.701.501         | 15.041.766             | 13.501.354             | -                  | 12.241.913           |             |
| R9 - Transferências de capital                           | M    | 8.105.000          | 18.911                 | 18.911                 | 18.912             | 8.123.912            |             |
| R12 - Ativos financeiros                                 | M    | 0                  | 10.189.172             | -                      | 13.500.000         | 23.689.172           |             |
| R13 - Passivos financeiros                               | M    | 0                  | 47.518.465             | 29.961.746             | 63.068.162         | 80.624.881           |             |
| R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | M    | 0                  | 2.051.002              | -                      | -                  | 2.051.002            |             |
| <b>Total</b>   |      | <b>148.116.259</b> | <b>77.896.322</b>      | <b>46.534.400</b>      | <b>169.275.242</b> | <b>348.753.423</b>   |             |

### 2. Alterações Orçamentais da Despesa

Tabela 93 – Alterações Orçamentais da Despesa

Unid: euros

| RUBRICA                                  | TIPO | DESPESA            |                        |                        |                    |                     | OBSERVAÇÕES |
|--|------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------|
|  |      | DOTAÇÕES INICIAIS  | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS |                        |                    | DOTAÇÕES CORRIGIDAS |             |
|  |      |                    | INSCRIÇÕES/ REFORÇOS   | DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS |                     |             |
| (1)                                      | (2)  | (3)                | (4)                    | (5)=(1)+(2)-(3)+(4)    |                    |                     |             |
| D1.1 - Remunerações certas e permanentes | P/M  | 4.558.954          | 2.508.766              | 2.508.766              | 0                  | 4.558.954           |             |
| D1.3 - Segurança social                  | P/M  | 1.124.582          | 616.907                | 616.907                | 0                  | 1.124.582           |             |
| D2 - Aquisição de bens e serviços        | P/M  | 19.563.255         | 7.454.107              | 1.527.699              | 134.930            | 25.624.592          |             |
| D3 - Juros e outros encargos             | P/M  | 10.360.656         | 0                      | 7.730                  | 8.111.432          | 18.464.358          |             |
| D6 - Outras despesas correntes           | P/M  | 24.012.369         | 1.247.620              | 22.562.645             | 17.331.934         | 20.029.278          |             |
| D7 - Investimento                        | P    | 31.528.215         | 23.267.803             | 25.654.401             | 13.383.982         | 42.525.600          |             |
| D10 - Activos financeiros                | M    | 0                  | 47.579.838             | 0                      | 10.276.573         | 57.856.411          |             |
| D11 - Passivos financeiros               | M    | 56.968.228         | 0                      | 0                      | 120.036.391        | 177.004.619         |             |
| <b>Total</b>                             |      | <b>148.116.259</b> | <b>82.675.041</b>      | <b>52.878.148</b>      | <b>169.275.242</b> | <b>347.188.394</b>  |             |

### 3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Não aplicável, conforme descrito no ponto 5.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

### 4. Operações de Tesouraria

**Tabela 94 – Operações de Tesouraria**

|                   |  | Unid: euros   |              |              |             |
|-------------------|--|---------------|--------------|--------------|-------------|
| CÓDIGO DAS CONTAS | DESIGNAÇÃO                               | SALDO INICIAL | RECEBIMENTOS | PAGAMENTOS   | SALDO FINAL |
| 071               | Recebimentos por operações de tesouraria | 0             | 2.110        | 0            | 2.110       |
| 072               | Pagamentos por operações de tesouraria   | 0             | 0            | 2.110        | (2.110)     |
|                   | <b>Total</b>                             | <b>0</b>      | <b>2.110</b> | <b>2.110</b> | <b>0</b>    |

### 5. Contratação Administrativa

Para a elaboração do mapa dos contratos celebrados em 2022 ou em anos anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício foram considerados os seguintes pressupostos:

- Valor do contrato e preço contratual – não inclui IVA (se aplicável);
- Pagamentos – inclui IVA (se aplicável);
- Pagamentos de contratos de empreitada – o montante pago encontra-se descontado das retenções efetuadas como garantia da boa execução das obras, nos casos em que o adjudicatário não entrega uma garantia bancária, tal como previsto no contrato de empreitada e no Decreto-Lei n.º 18/2008 na sua versão atual.

Dada a dimensão da tabela, esta encontra-se em anexo ao presente relatório.

Os contratos celebrados em 2022 discriminados por tipo de contrato e tipo de procedimento de adjudicação são os seguintes:

**Tabela 95 – Adjudicações por tipo de procedimento**

Unid: euros

| TIPO DE CONTRATO                    | ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO |                            |                         |                            |                         |                            | TOTAL                   |                            |
|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
|                                     | CONCURSO PÚBLICO                      |                            | CONSULTA PRÉVIA         |                            | AJUSTE DIRETO           |                            | N.º<br>CONTRATOS<br>(7) | PREÇO<br>CONTRATUAL<br>(8) |
|                                     | N.º<br>CONTRATOS<br>(1)               | PREÇO<br>CONTRATUAL<br>(2) | N.º<br>CONTRATOS<br>(3) | PREÇO<br>CONTRATUAL<br>(4) | N.º<br>CONTRATOS<br>(5) | PREÇO<br>CONTRATUAL<br>(6) |                         |                            |
| Empreitada de obras públicas        | 5                                     | 688.444                    | 16                      | 1.073.026                  | 59                      | 627.747                    | 80                      | 2.389.217                  |
| Aquisição de serviços               | 11                                    | 1.401.327                  | 12                      | 849.971                    | 349                     | 984.096                    | 372                     | 3.235.394                  |
| Locação ou aquisição de bens móveis | 4                                     | 282.156                    | 17                      | 854.852                    | 394                     | 905.032                    | 415                     | 2.042.040                  |
| Concessão de obras públicas         | -                                     | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          |
| Concessão de serviços públicos      | -                                     | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          |
| Sociedade                           | -                                     | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          |
| Outros                              | -                                     | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          | -                       | -                          |

## 6. Transferências e Subsídios

Em 2022 ocorreram os seguintes movimentos referentes a transferências e subsídios obtidos do Estado: período de relato:

**Tabela 96 – Transferências e Subsídios recebidos**

Unid: euros

| TIPO DE DESPESA                        | DISPOSIÇÕES LEGAIS<br>(1) | FINALIDADE<br>(2) | ENTIDADE<br>FINANCIADORA<br>(3) | RECEITA<br>PREVISTA<br>(4) | RECEITA<br>RECEBIDA<br>(5) | RECEITA<br>PREVISTA E NÃO<br>RECEBIDA<br>(6) = (4)-(5) | DEVOLUÇÃO DE<br>TRANSF./SUBS.<br>OCORRIDA NO<br>EXERCÍCIO<br>(7) | OBSERVAÇÕES<br>(8) |
|--|---------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|--|--------------------|
| Transferências correntes               | n.a.                      | n.a.              | n.a.                            | -                          | -                          | -  | -  | -                  |
| <b>Total transferências correntes</b>  |                           |                   |                                 |                            |                            |  |  |                    |
| Transferências de capital              | n.a.                      | n.a.              | n.a.                            | -                          | -                          | -  | -  | -                  |
| <b>Total transferências de capital</b> |                           |                   |                                 |                            |                            |  |  |                    |
| Subsídios                              | Lei n.º 12/2022 (LOE2022) | Investimento      | Estado                          | 5.000.000.000              | 5.000.000.000              | 0  | -  | -                  |
| Subsídios                              | SAMA2020                  | Investimento      | FEDER                           | 0                          | 18.911                     | 0  | -  | -                  |
| <b>Total subsídios</b>                 |                           |                   |                                 | <b>5.000.000.000</b>       | <b>5.000.018.911</b>       | <b>0</b>   |  |                    |

A Contabilista Certificada n.º 73.752

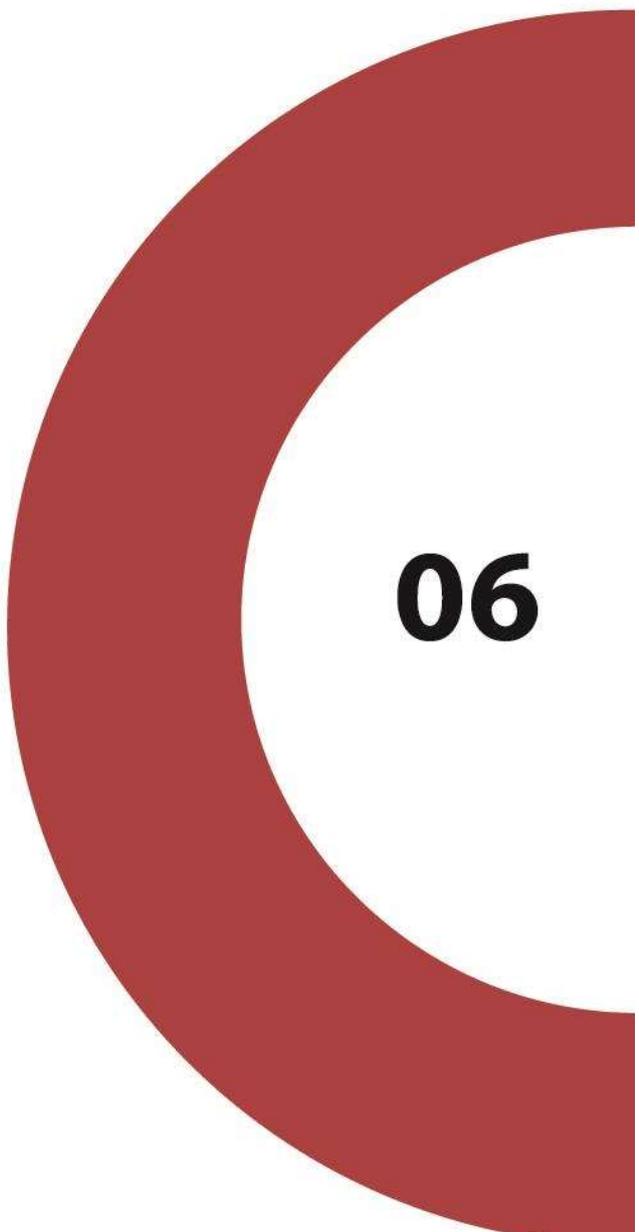
O Conselho de Administração

**ANA  
RITA  
FRANÇA  
LOBO**  
Assinado de  
forma digital  
por ANA RITA  
FRANÇA LOBO  
Dados:  
2023.04.27  
10:07:19 +01'00'

Assinado por: **SANDRA SOFIA COELHO  
RODRIGUES**  
Num. de Identificação: 10108847  
Data: 2023.04.27 18:35:06+01'00'

Assinado por: **LUÍS FILIPE MACHADO DA SILVA ANDRADE**  
Num. de Identificação: 10495038  
Data: 2023.04.27 18:41:39+01'00'

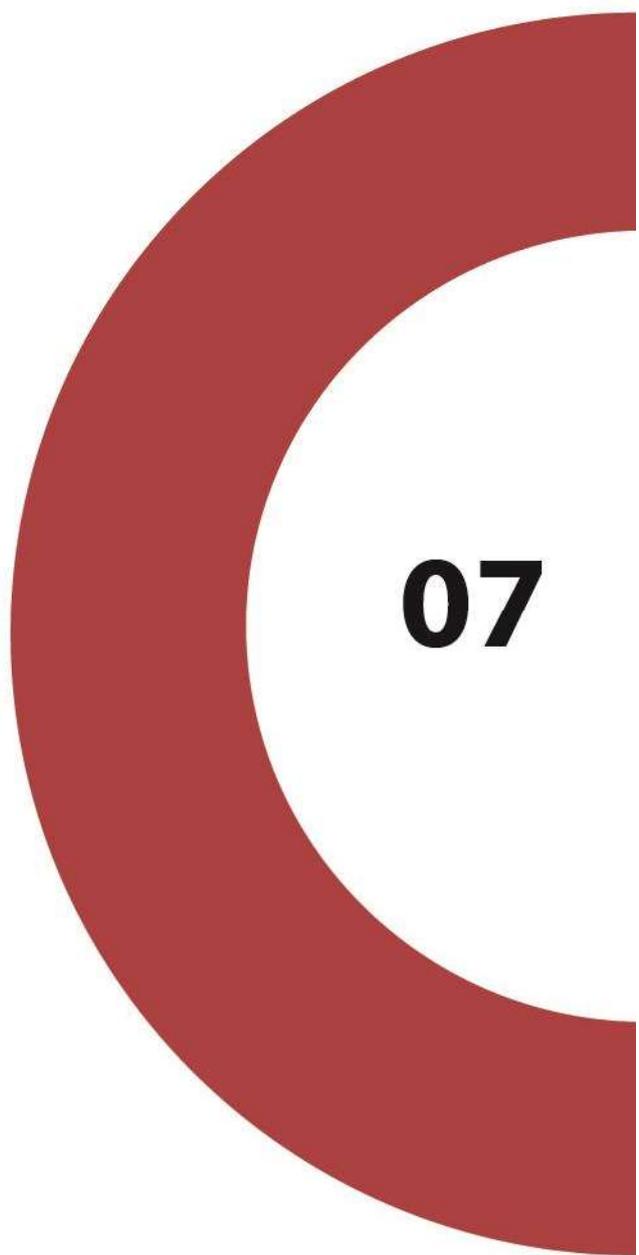
**PARQUE**ESCOLAR

A large, thick, red stylized number '6' graphic that is partially cut off on the right side of the page. The number is positioned in the middle-right area of the page.

**06**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS  
E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## **06\_ CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**



**07**

ANEXOS

## 07\_ANEXOS

### 7.1 MAPA DA SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PMEES A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Fase do PMEES | Designação da Escola  | Distrito         | Escolas Co-Financiadas | Fase de Execução do PM | Ponto de situação |
|---------------|---|------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 0             | ESCOLA ARTÍSTICA SOARES DOS REIS  | PORTO            |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 0             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. DINIS  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 0             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA RODRIGUES DE FREITAS / ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO                        | PORTO            |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 0             | ESCOLA SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES (ES D. JOÃO DE CASTRO) / CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA - CINEL | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PASSOS MANUEL  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO NUNES   | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA   | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE AURÉLIA DE SOUSA   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA GARCIA DE ORTA  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DE MIRANDA   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO  | COIMBRA          | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CERCO   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENAFIEL   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GIL VICENTE  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS   | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. FILIPA DE LENCASTRE   | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA DONA AMÉLIA  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. PEDRO V  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA BÁSICA MARQUESA DE ALORNA, LISBOA  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO   | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA  | PORTALEGRE       | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA   | ÉVORA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I   | BEJA             | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 1             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE  | SANTARÉM         | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA ARTÍSTICA ANTÓNIO ARROIO   | LISBOA           |                        | CONSTRUÇÃO             | Obra em curso     |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONSERRATE   | VIANA DO CASTELO | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ALCAIDES DE FARIA   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. MARIA II   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA  | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS  | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO, VILA NOVA DE FAMALICÃO   | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA TOMAZ PELAYO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOUSADA  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DA MAIA   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE ÁGUAS SANTAS   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA DE MELO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE RIO TINTO  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL LARANJEIRA   | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA INÉS DE CASTRO, VILA NOVA DE GAIA   | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA DA FEIRA   | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA OLIVEIRA JUNIOR  | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO  | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ABADÉ DE BAÇAL  | BRAGANÇA         | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO DE ARAÚJO CORREIA  | VILA REAL        | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ MACEDO FRAGATEIRO  | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |

Mapa da Situação da Execução do PMEES a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

| Fase do PMEES | Designação da Escola   | Distrito   | Escolas Co-Financiadas | Fase de Execução do PM | Ponto de situação |
|---------------|--|------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO   | AVEIRO     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO  | AVEIRO     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO, VISEU  | VISEU      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES MARTINS  | VISEU      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO  | COIMBRA    | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-VELHO  | COIMBRA    | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE QUINTA DAS FLORES/ ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA | COIMBRA    | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA   | COIMBRA    | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE POMBAL  | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO   | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA  | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ENG. ACÁCIO CALAZANS DUARTE  | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO DE ALBUQUERQUE  | GUARDA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. INÉS DE CASTRO, ALCobaça  | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FERNAO DO PÓ (EBS DE BOMBARRAL)                                     | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO  | LEIRIA     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ANTÓNIO CARVALHO FIGUEIREDO  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA JACÓM E RATTON   | SANTARÉM   | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM  | SANTARÉM   | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA   | SANTARÉM   | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. SOLANO DE ABREU  | SANTARÉM   | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SALVATERRA DE MAGOS  | SANTARÉM   | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. AZEVEDO NEVES   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO DAMÁSIO (ES PROF. HERCULANO CARVALHO)                                | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMORA   | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ   | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA  | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO, ÁLMADA   | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. RUY LUÍS GOMES  | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO VIEIRA   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR REYNALDO DOS SANTOS                                       | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA PEDRO DE SANTARÉM  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA BÁSICA FRANCISCO DE ARRUDA  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL  | ÉVORA      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. SANCHO II   | PORTALEGRE | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SÓR  | PORTALEGRE | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. LOURENÇO   | PORTALEGRE | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO  | ÉVORA      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DIOGO DE GOUVEIA   | BEJA       | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA SEVERIM DE FARIA   | ÉVORA      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCÁCER DO SAL  | SETÚBAL    | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 2             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA, SINTRA   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMPO MAIOR   | PORTALEGRE | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO  | FARO       |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO, Oeiras  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. HERNANI CIDADE  | ÉVORA      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES  | FARO       |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOURA   | BEJA       | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE FRADES   | VISEU      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO V  | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO   | LISBOA     |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMARANTE  | PORTO      | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE DEUS   | FARO       |                        | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CASTELO DE PAIVA   | AVEIRO     | ✓                      | OPERAÇÃO               |                   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO   | SETÚBAL    |                        | OPERAÇÃO               |                   |

Mapa da Situação da Execução do PMEES a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

| Fase do PMEES | Designação da Escola  | Distrito         | Escolas Co-Financiadas | Fase de Execução do PM | Ponto de situação   |
|---------------|---|------------------|------------------------|------------------------|---|
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE SILVES   | FARO             |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO                              | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEM MARTINS                                    | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. MANUEL FERNANDES                     | SANTARÉM         | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ  | FARO             |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DA TROFA  | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE FREITAS BRANCO                            | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ANADIA                                | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO                                      | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO                                     | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARCO DE CANAVESES                             | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. EGAS MONIZ E ESCOLA BÁSICA DE RESENDE          | VISEU            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES                                     | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASTÊLO DA MAIA                                | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO                                    | SETÚBAL          |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DO MARQUÊS                              | LISBOA           |                        | CONSTRUÇÃO             | Obra parcialmente concluída<br>Concurso público para conclusão da 3.ª fase da empreitada a decorrer |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE BÚZIO (EBS DE VALE DE CAMBRA)         | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FREI GONÇALO DE AZEVEDO                  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PADRÃO DA LÉGUA                                | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. DINIS, SANTO TIRSO                             | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA                                  | VIANA DO CASTELO | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTE DA CAPARICA                              | SETÚBAL          |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE BARROS                                    | SETÚBAL          |                        | CONSTRUÇÃO             | Obra em curso (consignada em janeiro de 2021)   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE AROUCA   | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS                                       | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARTINS SARMENTO                               | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. SANCHO I                                       | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA VERDE                                     | BRAGA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA EMÍDIO GARCIA                                     | BRAGANÇA         | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VALE DE OVL (EBS DE BAIÃO)            | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS                                     | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA COVA DA LIXA                              | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE GONDOMAR                                       | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA CLARA DE RESENDE                         | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS                               | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRET                                    | PORTO            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR                              | VIANA DO CASTELO | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JÚLIO MARTINS                                 | VILA REAL        | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESTARREJA                                      | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE GAFANHA DA NAZARÉ                              | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SEVER DO VOUGA                        | AVEIRO           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. PASCOAL JOSÉ DE MELLO                | LEIRIA           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS                            | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS  | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAM CAMP FREIRE                                 | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA                                | LISBOA           | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. MARTINHO VAZ DE CASTELO BRANCO        | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II  | SETÚBAL          |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA LMA DE FREITAS                           | SETÚBAL          |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA               | SANTARÉM         | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO                                | ÉVORA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA CONDE DE MONSARAZ                                 | ÉVORA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA                                    | FARO             |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS                                      | FARO             |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO                              | FARO             |                        | OPERAÇÃO               |   |
| 3             | ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA CUNHA RIVARA                             | ÉVORA            | ✓                      | OPERAÇÃO               |   |
| Outras        | CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E DANÇA DE LISBOA                           | LISBOA           |                        | CONSTRUÇÃO             | Obra em curso (consignada em outubro de 2021)   |
| Outras        | ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM DE INFÂNCIA DO PARQUE DAS NAÇÕES | LISBOA           |                        | OPERAÇÃO               |   |
| Outras        | ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMÕES   | LISBOA           |                        | CONSTRUÇÃO             | Obra em curso (consignada em agosto de 2019)  |



























Mapa da situação dos contratos a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Monte e anos

| ENTIDADE   | CONTRATO   | DATA (2)   | VALOR DO CONTRATO (3) | PREÇO CONTRATUAL (4) | NÚMERO DO REGISTRO (5) | DATA DO REGISTRO (6) | VÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS    |                          |                         | PAGAMENTOS NO PERÍODO     |                          |                           | PAGAMENTOS ACUMULADOS    |                           |                          | OUTROS TRABALHOS INCLUIDOS ORÇAMENTOS (14) |
|--|--|------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--|
|  |  |            |                       |                      |                        |                      | DATA DO PRAZO DE PAGAMENTO (7) | TOTAL DOS PAGAMENTOS (8) | REQUISITO DE PREÇOS (9) | TOTAL DOS PAGAMENTOS (10) | REQUISITO DE PREÇOS (11) | TOTAL DOS PAGAMENTOS (12) | REQUISITO DE PREÇOS (13) | TOTAL DOS PAGAMENTOS (15) | REQUISITO DE PREÇOS (16) |  |
| DOORMZK - SERVIÇOS, LDA                          | Avaliação e montagem da grade de serviço, da limpeza e do saneamento, na ES União, Cereia, em Bragança   | 07-10-2021 | 4.624                 | 5.700                |                        |                      | 0                              | 5.700                    | 0                       | 5.700                     | 0                        | 5.700                     | 0                        | 5.700                     | 0                        |  |
| Acoss Consultores - Arquitetos Associados, Lda   | Atividade de projeto de arquitetura para a construção de um edifício de 10 pisos em Cereia, em Bragança  | 13-10-2021 | 317.850               | 300.642              |                        |                      | 0                              | 197.194                  | 0                       | 197.194                   | 0                        | 197.194                   | 0                        | 197.194                   | 0                        |  |
| RedyPrint de Jorge Manuel Vaz de Melo            | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 02-11-2021 | 2.894                 | 3.440                |                        |                      | 0                              | 3.440                    | 0                       | 3.440                     | 0                        | 3.440                     | 0                        | 3.440                     | 0                        |  |
| ERL - Empresa Portuguesa da Aquiluz, Lda         | Execução de trabalhos de manutenção de rede elétrica em Cereia, em Bragança  | 26-12-2018 | 243.240               | 252.540              |                        |                      | 0                              | 13.824                   | 0                       | 13.824                    | 0                        | 13.824                    | 0                        | 13.824                    | 0                        |  |
| ESTEC Engenharia e Gestão Soluções Técnicas, Lda | Execução de trabalhos de manutenção de rede elétrica em Cereia, em Bragança  | 12-02-2021 | 64.537                | 64.537               |                        |                      | 0                              | 64.537                   | 0                       | 64.537                    | 0                        | 64.537                    | 0                        | 64.537                    | 0                        |  |
| ALMODO ENGENHARIA ALMODO                         | Execução de trabalhos de manutenção de rede elétrica em Cereia, em Bragança  | 22-11-2022 | 2.890                 | 2.890                |                        |                      | 0                              | 2.890                    | 0                       | 2.890                     | 0                        | 2.890                     | 0                        | 2.890                     | 0                        |  |
| Parceiros Engenharia e Projetos, Lda             | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 22-11-2022 | 536                   | 659                  |                        |                      | 0                              | 659                      | 0                       | 659                       | 0                        | 659                       | 0                        | 659                       | 0                        |  |
| CAVALS CONSULTING, Lda (Sociedade Unipessoal)    | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 15-12-2022 | 411                   | 411                  |                        |                      | 0                              | 411                      | 0                       | 411                       | 0                        | 411                       | 0                        | 411                       | 0                        |  |
| ESTEC Engenharia e Gestão Soluções Técnicas, Lda | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 18-02-2019 | 584.730               | 716.218              | 31882019               | 07-01-2020           | 0                              | 193.846                  | 0                       | 193.846                   | 0                        | 193.846                   | 0                        | 193.846                   | 0                        |  |
| Cultura's Beyond, Lda                            | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 18-02-2022 | 1.390                 | 1.550                |                        |                      | 0                              | 1.550                    | 0                       | 1.550                     | 0                        | 1.550                     | 0                        | 1.550                     | 0                        |  |
| LABORÁTORIOS L&L, Lda                            | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 18-02-2022 | 1.632                 | 2.007                |                        |                      | 0                              | 2.007                    | 0                       | 2.007                     | 0                        | 2.007                     | 0                        | 2.007                     | 0                        |  |
| Parceiros Engenharia e Projetos, Lda             | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 18-02-2022 | 1.430                 | 1.114                |                        |                      | 0                              | 1.114                    | 0                       | 1.114                     | 0                        | 1.114                     | 0                        | 1.114                     | 0                        |  |
| Parceiros Engenharia e Projetos, Lda             | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 18-02-2022 | 1.430                 | 1.114                |                        |                      | 0                              | 1.114                    | 0                       | 1.114                     | 0                        | 1.114                     | 0                        | 1.114                     | 0                        |  |
| SPRINGER ESCRITÓRIO SPA, LDA                     | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 14-01-2021 | 2.199                 | 2.890                |                        |                      | 0                              | 2.890                    | 0                       | 2.890                     | 0                        | 2.890                     | 0                        | 2.890                     | 0                        |  |
| ENL ENL, SÓCIO UNIPESSOAL                        | Avaliação e montagem de componentes para reparação de equipamento de cozinha e bar da Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre, em Vila Verde | 02-11-2021 | 2.317                 | 2.317                |                        |                      | 0                              | 2.317                    | 0                       | 2.317                     | 0                        | 2.317                     | 0                        | 2.317                     | 0                        |  |